



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Amazônia Oriental
Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas

Elton Carlos Garcez da Silva

Territorialidades específicas e mudanças fundiárias: o processo de territorialização dos Monteiro do rio Preto, Município de Afuá, Pará.

Belém
2013

Elton Carlos Garcez da Silva

Territorialidades específicas e mudanças fundiárias: o processo de territorialização dos Monteiro do rio Preto, município de Afuá, Pará.

Dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável. Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Pará. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Amazônia Oriental.
Área de concentração: Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável
Orientador Prof^ª. Dr. Noemi Miyasaka Porro

**Belém
2013**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) –
Biblioteca Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural / UFPA, Belém-PA**

Silva, Elton Carlos Garcez da

Territorialidades específicas e mudanças fundiárias: o processo de territorialização dos Monteiro do Rio Preto, Município de Afuá, Pará / Elton Carlos Garcez da Silva: orientadora, Noemi Miyasaka Porro - 2013.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Pará, Centro Agropecuário, Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável, Belém, 2013.

1. Territorialidade humana – Afuá (PA). 2. Açai – Aspectos econômicos. 3. Agricultura familiar – Afuá (PA). I Título.

Elton Carlos Garcez da Silva

Territorialidades específicas e mudanças fundiárias: o processo de territorialização dos Monteiro do rio Preto, município de Afuá, Pará.

Dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável. Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Pará. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Amazônia Oriental.
Área de concentração: Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável

Data da aprovação. Belém - PA: ____/____/____

Banca Examinadora

Noemi Miyasaka Porro (Orientadora)
Universidade Federal do Pará/NCADR

Valter do Carmo Cruz
Universidade Federal Fluminense/Departamento de Geografia

Dalva Maria da Mota
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/CPATU

Para ti, Pedro

RESUMO

O histórico de exploração predatória dos recursos florestais e pesqueiros baseados em relações sociais injustas, não é exclusividade das ilhas que formam o arquipélago marajoara. Este estudo de caso em uma das ilhas que compõe o território político-administrativo de Afuá, município pertencente ao Marajó, busca contribuir para o entendimento do processo de territorialização e construção de territorialidades específicas de comunidades tradicionais em contextos de formalização das relações fundiárias e intensificação das relações de mercado. Para tanto, discute-se as relações sociais que resultam em delimitações físicas de terras de pertencimento coletivo de um grupo social de tiradores de açaí denominado Monteiro, na Ilha Queimada. Esses tiradores, que historicamente vem passando por transformações nas relações entre si, com outros atores sociais e com a natureza, têm sido amplamente afetados pelas mudanças nas relações estabelecidas com seus territórios e que interferem diretamente no seu processo de territorialização e manutenção de suas territorialidades específicas. Inseridos inicialmente num regime de exploração do trabalho baseado no sistema de patronato, atualmente, tais mudanças se refletem no processo de regularização da ilha como projeto de assentamento agroextrativista. Resultados de pesquisa indicam que a crescente inserção no mercado principalmente através da intensificação da venda do açaí tem concorrido para o reordenamento territorial das terras ocupadas pelos Monteiro e apontam para novos desafios e oportunidades diante do reconhecimento formal de suas posses.

Palavras-chave: Tiradores de açaí. Territorialização. Territorialidades específicas

ABSTRACT

The history of predatory exploitation of forest resources and fisheries based in unjust social relations, is not exclusive of the islands that form the archipelago marajoara. This case study in one of the islands that comprise the territory political-administrative of the Afuá, municipality belonging to Marajó, seeks to contribute to the understanding of the process of territorialization and construction of specific territoriality of traditional communities in contexts formalization of relations with the land and intensification market relations. To do so, we discuss social relationships that result in physical delimitations of land belonging to a collective social group named Monteiro açai drawers, on Ilha Queimada. These drawers, which historically has been undergoing transformations in the relations between themselves and with other social actors and with nature, have been widely affected by changes in the relationships established with their territories and interferes directly in the process of territorialization and maintenance of their specific territorialities . Initially entered into the system of exploitation of labor based patronage system, currently, these changes are reflected in the process of regularization of the island as agroextractivist settlement project. Research findings indicate that increased market integration mainly through increased sales of açai has contributed to the territorial reorganization of land occupied by Monteiro and point to new challenges and opportunities front of the formal recognition of their possessions.

Keywords: Acai drawers. Territorialization. Specific territorialities

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1	Mapa de Localização da Ilha Queimada, Afuá, Pará	p. 13
Mapa 2	Mapa do Projeto de Assentamento Agroextrativista Ilha Queimada	p. 25
Croqui 1	Representação das terras de pertencimento dos Monteiro do rio Preto	p. 28
Ilustração 1	Dispersão de seringais empresa e caboclo nos rios da Amazônia	p. 63
Mapa 3	Rota da viagem da embarcação comandada por Rosemiro Monteiro	p. 71
Croqui 2	Representação das terras de do patrão José Carvalho destinadas à exploração da família freguesa Monteiro	p. 84
Fotografia 1	Dia da inauguração da igreja e da comunidade São Lázaro	p. 89
Croqui 3	Representação da divisão das terras ocupadas pelos fregueses Monteiro e Porfírio	p. 90
Croqui 4	Representação dos limites atuais das terras ocupadas pelos Monteiro	p. 93
Croqui 5	Representação das unidades espaciais das terras de pertencimento coletivo dos Monteiro	p.103
Fotografia 2	Canal que divide as terras de pertencimento coletivo entre os Monteiro	p.108
Fotografia 3	Tiração e debulha do açaí nas terras do rio Laranjal	p.109
Fotografia 4	Vista parcial da vila Monteiro	p.110
Croqui 8	Representação da unidade espacial centro	p.113
Croqui 6	Representação da unidade espacial Laranjal	p.118
Croqui 7	Representação da unidade espacial vila: área de moradia e trabalho	p.121

Sumário

1 INTRODUÇÃO	9
1.1 APRESENTANDO OS MONTEIRO	9
1.2 OS PONTOS DE PARTIDA PARA A PESQUISA	11
1.3 ENTRE SABERES: INCURSÕES DO PESQUISADOR DA TEORIA À PRAXIS	19
1.4 OBJETIVOS	22
1.4.1 Objetivo geral	22
1.4.2 Objetivos específicos	22
1.5 METODOLOGIA	22
2 PENSANDO OS MONTEIRO: REALIDADE EMPÍRICA E DISCUSSÃO TEÓRICA.	33
2.1 A PROPOSTA DE RAFFESTIN (2011): A PROBLEMÁTICA RELACIONAL	33
2.2 OS ELEMENTOS DA RELAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO RELACIONAL.	35
2.3 OS PODERES PELAS EXTREMIDADES: UMA LEITURA FOUCAULTIANA PARA ENTENDER OS MONTEIRO DO RIO PRETO.	43
2.4 AS PRÁTICAS SOCIAIS E A CONSTRUÇÃO DO TERRITÓRIO: AS TERRAS DE PERTENCIMENTO COLETIVO DOS MONTEIRO	47
2.5 BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA: SUJEITOS DE DIREITO ENQUANTO FÁBULA.	55
3 DE FREGUÊS À TRABALHADOR RURAL: RESIGNIFICAÇÕES IDENTITÁRIAS.	57
3.1 (IN)FORMAÇÃO DA AMAZÔNIA	57
3.2 O TERRITÓRIO AMAZÔNICO COMO CAMPO DE LUTAS: PERCORRENDO A HISTÓRIA E A GEOGRAFIA PARA ENTENDER OS MONTEIRO DO RIO PRETO	59
3.3 DE FREGUESES DO PATRÃO JOSÉ CARVALHO À MONTEIRO DO RIO PRETO	69
4 A DINÂMICA TERRITORIAL: REDEFINIÇÕES SOCIAIS E TERRITORIAIS	80
4.1 TERRA PARA OS FREGUESES MONTEIRO	81
4.2 TERRAS PARA OS FREGUESES PORFÍRIO	86
4.3 DE FREGUESES À MONTEIRO DO RIO PRETO: DESLOCAMENTOS E RESSIGNIFICAÇÕES	93
5 OS MONTEIRO DO RIO PRETO: A VIVÊNCIA COTIDIANA DA TERRITORIALIDADE ESPECÍFICA	104
5.1 A TERRITORIALIDADE ESPECÍFICA DOS MONTEIRO: O RESULTADO DO PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO	106
5.2 MARCOS DEFINIDORES DE LIMITES DAS TERRAS DE PERTENCIMENTO	111
5.3 A INTENSIFICAÇÃO DAS RELAÇÕES COM ESFERAS ESTATAIS: OS BENEFICIÁRIOS MONTEIRO	122
6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	130
REFERÊNCIAS	133
ANEXOS	139

1 INTRODUÇÃO

1.1 APRESENTANDO OS MONTEIRO

Tomando como base os passos de Pantoja (2008) começaremos apresentando os sujeitos desta pesquisa, os protagonistas da história contada nesta dissertação: os Monteiro do rio Preto.

Rosemiro Monteiro, nascido em Afuá, mais precisamente na ilha do Pará às margens de um rio chamado Cotia onde vivia com o seu pai. Quando Rosemiro Monteiro tinha treze anos de idade seu pai faleceu. Sozinho, Rosemiro foi adotado por José Carvalho passando a trabalhar em sua embarcação. José Carvalho, pretense dono de terras às na Ilha Queimada, às margens do rio Preto e importante comerciante local que frequentemente fazia viagens à Belém para levar produtos oriundos da floresta. Primeiramente como cozinheiro logo Rosemiro Monteiro foi passou a ser piloto da embarcação e “encarregado”, isto é, atuava como a pessoa de confiança do dono da embarcação. Deste modo, Rosemiro Monteiro mantinha relações de parentesco e de trabalho com José Carvalho.

Nas viagens entre as ilhas do Marajó até a capital Belém havia a necessidade de parar em alguns portos, seja para abastecer a embarcação de produtos, para descanso da tripulação, seja para aguardar o momento ideal para a travessia. Numa dessas paradas, na cidade de Chaves, Rosemiro Monteiro conheceu Antonia Amorim com quem se casou estabelecendo-se no município de Chaves.

No início da década de 1960 Rosemiro e Antonia e seus filhos Floraci, José, Laura e Rosildo mudaram-se, na condição de fregueses, para trabalhar nas terras do pretense dono José Carvalho, que já estavam sendo administradas pelo seu filho, também chamado José Carvalho. Deste modo, inicia-se o processo de territorialização dos Monteiro nas terras às margens do rio Preto.

Rosemiro Monteiro morreu no dia 02 de fevereiro 1990, aos 55 anos de idade em decorrência da queda de um açazeiro.

Antonia Amorim, 76 anos, filha de Benedita Amorim, sua vida está relacionada aos desmandos dos patrões, pretense dono das terras, que tinham o poder de instalar e expulsar os seus fregueses de acordo com seus interesses.

Dentre as instalações e expulsões das ilhas que compõem o município de Afuá, Antonia Amorim acabou indo morar no município de Chaves devido ao segundo casamento

de sua mãe Benedita. Foi no município de Chaves que conheceu Rosemiro com quem casou-se e formou família. Desde o casamento com Rosemiro Monteiro suas histórias se cruzaram até a morte de seu marido em 1990 quando, pouco tempo depois, Antonia decidiu morar na cidade de Santana, no Estado do Amapá, passando a responsabilidade de continuar com os negócios entre patrão e freguês ao seu filho mais velho José Amorim Monteiro, o Trevoada.

Antonia Amorim e Rosemiro tiveram sete filhos: Floraci, José, Laura, Rosildo, Rosivaldo, Zenaide e Zeneide. Destes sete, cinco permaneceram das terras destinadas aos fregueses Monteiro e estabeleceram núcleos familiares. Estes são os protagonistas desta história: José Monteiro, chamado Trevoada, Rosildo Monteiro, chamado de Jacura, o Rosivaldo Monteiro conhecido por Mata Gato, Zeneide Monteiro e Zenaide Monteiro.

José Amorim Monteiro, o Trevoada, 58 anos, tirador de açaí, liderança sindical. Ainda criança costumava viajar com seu pai na embarcação do patrão José Carvalho. Segundo filho de Antonia e Rosemiro, chegou ao rio Preto aos 5 anos de idade. Com a morte de Rosemiro herdou a responsabilidade de manter o acordo tácito entre os fregueses Monteiro e os patrões Carvalho. Casou-se com Maria Porfíria Batista que morava na ilha Queimada, às margens do rio Portel. Trevoada viveu a transformação paulatina dos seringais das terras dos pretensos donos, os Carvalho, em açazais e a concomitante transformação das relações entre as duas famílias.

Liderança local reconhecida, Trevoada é atualmente tesoureiro e delegado sindical. Sua trajetória política está intimamente ligada ao trabalho da igreja católica nas comunidades eclesiais de base durante a década de 1970 e o então nascente sindicato dos trabalhadores rurais de Afuá no início da década de 1980.

Apesar de ter herdado a responsabilidade de manter o acordo entre as famílias, Trevoada foi uma personagem importante na dissolução da relação patrão-freguês em 2004 e, por conseguinte, na apropriação não-formal das terras de pertencimento coletivo.

Maria Porfíria Batista, 55 anos, filha de Pedro e Maria, casou-se com Trevoada. Dona Porfíria como é chamada, além dos cuidados domésticos, vende plantas e produtos do roçado para compradores nos portos das cidades de Macapá e Santana no estado do Amapá. Apesar de o grupo social estabelecer um menor prestígio econômico se comparado com o comércio do açaí, as vendas de D. Porfíria têm significado importante na composição da renda familiar, principalmente no período de escassez do fruto do açazeiro.

Rosildo Monteiro, o Jacura, tem 53 anos, é tirador de açaí, o primeiro filho de Rosemiro e Antonia a nascer às margens do rio Preto. Rosildo diferentemente dos irmãos não estabeleceu seu núcleo familiar na Vila Monteiro, preferiu morar as margens de outro rio, o Laranjal, que marca o limite das terras de pertencimento coletivo dos Monteiro. Outro fato que diferencia o núcleo familiar de Rosildo é o fato dele não ser casado com um membro da família Batista, casou-se com D. Fátima com quem têm quatro filhos: Ronildo de 18 anos, Roseli de 15 anos, Rogildo de 10 anos e Maria de Jesus de 5 anos.

Rosivaldo Monteiro, o Mata Gato, é tirador de açaí, casou-se com Isabel Batista, a Dona Idoca. Rosivaldo carrega a fama de ser aquele que mais conhece as terras de pertencimento coletivo dos Monteiro, associa este conhecimento à atividade de extração de madeira em tora que praticou durante muito tempo. Por esta habilidade Rosivaldo Monteiro teve papel importante na divisão das terras entre os cinco filhos de Rosemiro e Antonia. Atualmente sua atividade principal é a extração do açaí.

Zeneide Monteiro, 44 anos, assim como seus irmãos José e Rosivaldo, casou-se com um Batista, Anfrízio Batista, mais conhecido com Baié. Enquanto Baié sai para tirar açaí, dona Zeneide se desdobra entre os afazeres domésticos, os cuidados com os filhos, o trabalho no açazal paulatinamente plantado nas proximidades da casa e o trato na roça.

Zenaide Monteiro, 42 anos, casou-se com José Batista, o Zequita que além de tirar açaí, faz o papel de atravessador, comprando açaí dos tiradores localizados no rio Baiano para revendê-lo em Macapá e Santana. O núcleo familiar de Zenaide e Zequita destaca-se também por ser o único, dentre a segunda geração dos Monteiro a não possuir terras às margens do rio Laranjal, pois no ano de 2008, decidiram vender suas terras no Laranjal para Abimael Batista, genro de José Monteiro.

1.2 OS PONTOS DE PARTIDA PARA A PESQUISA

A proposta de estudar os Monteiro do rio Preto se deu a partir da união do interesse pessoal do pesquisador em estudar um projeto de assentamento agroextrativista e a proposta a mim apresentada pela professora Noemi Porro do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural (NCADR), de inserir-me no grupo de pesquisa “Direito e gestão de recursos naturais na produção familiar de povos e comunidades tradicionais-locais”. Um dos

sítios de pesquisa deste grupo é a Vila Monteiro, localizada na Ilha Queimada, município de Afuá, Estado do Pará (Mapa 1).

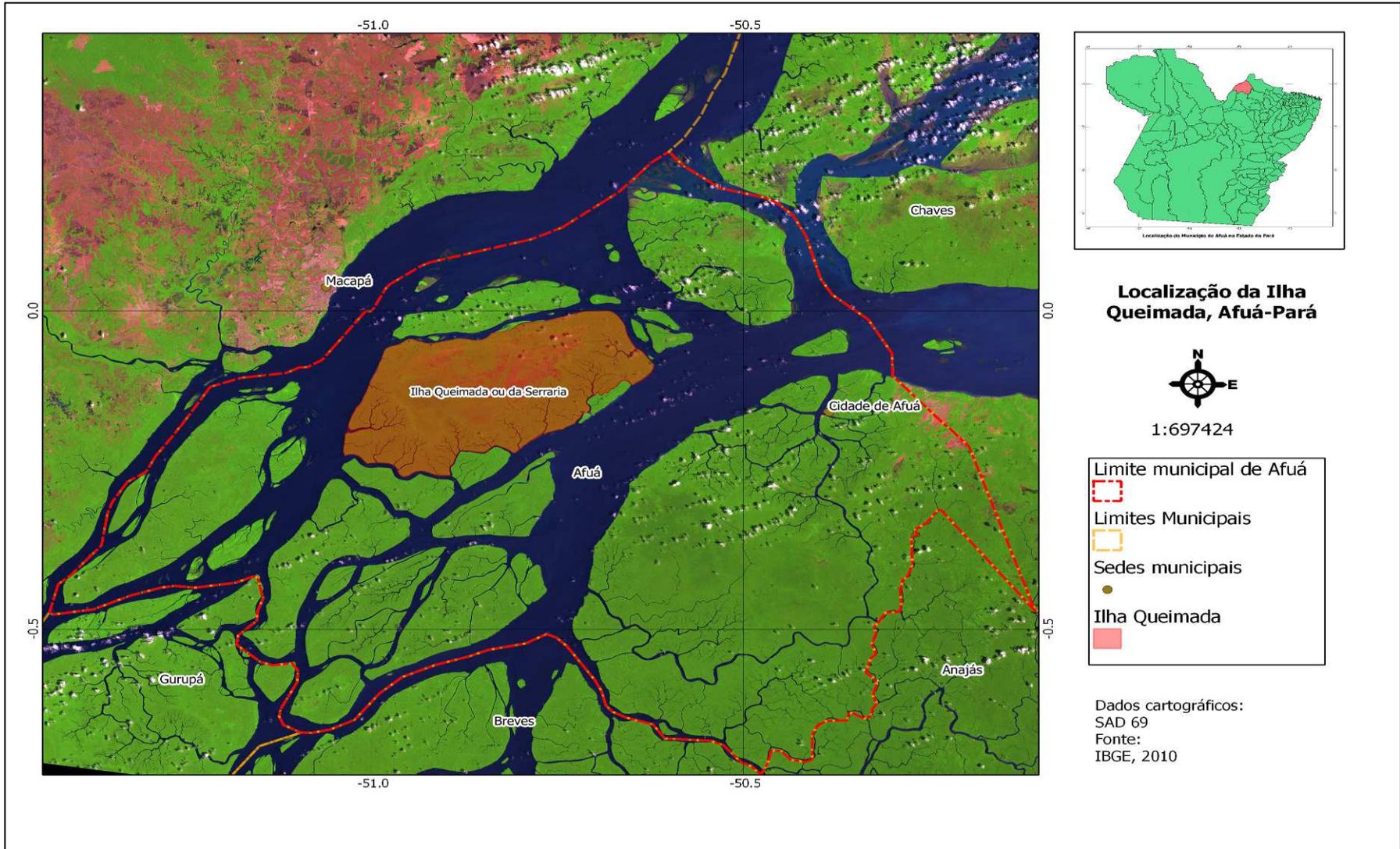
Tomando como ponto de partida as questões levantadas pelas pesquisas que já estavam em andamento, tendo como sujeitos pesquisados os Monteiro do rio Preto¹, buscou-se elaborar uma problemática de pesquisa que fosse condizente com a formação acadêmica do pesquisador, que é geógrafo, e que respondesse às expectativas e possibilidades de contribuição para as discussões do grupo de pesquisa e também para os sujeitos, isto é, as unidades familiares que constituem o grupo social formado pelos Monteiro.

Para corresponder ao intento, buscou-se estudar a construção e manutenção das territorialidades dos Monteiro, suas regras e normas que definem os limites, as fronteiras e determinam os usos dados às suas terras de pertencimento coletivo, num contexto de intensificação das relações com o Estado, através da implementação do projeto de assentamento agroextrativista Ilha Queimada, desde o ano de 2008.

Este estudo foi sendo desenvolvido ao longo do curso de Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável (MAFDS), do qual participei na turma 2011-2013. A pesquisa revelou-se emblemática no sentido de que o projeto de assentamento agroextrativista Ilha Queimada insere-se na dinâmica de aumento do número de projetos de

¹ No âmbito do grupo de Pesquisa “Direito e gestão de recursos naturais na produção familiar de povos e comunidades tradicionais-locais” estas pesquisas resultaram na dissertação de Mestrado “Quem mora em cima da terra é que tem direito!”: o fim da relação freguês-patrão e as novas relações de trabalho na unidade familiar de produção dos chamados “tiradores de açai” da Vila Monteiro do Rio Preto, no município de Afuá-PA de autoria de Maricélia Barbosa, defendida em março de 2012 e o trabalho de conclusão de curso de Sammy Sales, intitulado “Os Monteiro do rio Preto: estudo de uma unidade familiar camponesa entre os chamados “tiradores de açai” defendido em Junho do mesmo ano.

Mapa 1 – Mapa de Localização da Ilha Queimada, Afuá-Pará



Fonte: Elaborado por Elton Garcez a partir de IBGE (2010)

assentamento de cunho agroextrativista no Brasil, notadamente intenso na Amazônia.² Portanto, seu estudo contribuirá para o entendimento da criação, manutenção, potenciais oportunidades e conflitos inerentes a esta forma de intervenção do Estado que são os projetos de assentamento agroextrativistas implementados nas ilhas e áreas reconhecidas formalmente como sendo parte do patrimônio da União, além de analisar as interferências no modo de vida dos sujeitos afetados pela política estatal de reordenamento fundiário.

A esta constatação, somam-se as observações de Gonçalves e Alentejano (2010) e Gonçalves e Santos (2011). Ao analisar os dados publicados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) sobre os conflitos no Campo no Brasil nos anos de 2010 e 2011³, estes autores destacam que, nos últimos anos, o Brasil tem passado por um processo de reconfiguração da questão agrária. Para eles, os conflitos por terra no Brasil podem ser divididos segundo as ações de seus protagonistas, a saber: os protagonizados pelo poder privado cujas formas de atuação são as expulsões da terra e ou tentativas e ameaças de expulsão e ações de pistolagem; pelo poder público através das ações de despejo, ameaças de despejo e prisões; e, por fim, pelos diversos movimentos sociais através de ocupações, empates e acampamentos. Baseando-se na análise dos números dos conflitos por terra no período de 1985 a 2011, os autores demonstram um aumento das tensões nos últimos anos, e, paradoxalmente, a ocorrência de diminuição do número de famílias envolvidas em conflitos pela posse da terra. Para estes autores, este aparente paradoxo começa a se esclarecer quando se analisa os protagonistas dos conflitos.

Gonçalves e Alentejano (2010) e Gonçalves e Santos (2011) demonstram através de dados estatísticos, gráficos e tabelas que, enquanto as tensões decorrentes de ações protagonizadas pelos movimentos sociais vêm historicamente decrescendo, os conflitos decorrentes de ações protagonizadas pelo setor público e pelo setor privado não só crescem, como também contribuem para o aumento do número de conflitos pela posse da terra no país. Os dados demonstram ainda um avanço do setor privado sobre terras tradicionalmente ocupadas por populações tradicionais.

² O município de Afuá é um município insular. Das ilhas que compõem o seu território político-administrativo, dezoito foram reconhecidas pelo Estado como projeto de assentamento. São elas: Ilha do Meio, Ilha Maracujá I, Ilha Rasa, Ilha do Teles, Ilha Calderão, Ilha Conceição I, Ilha Salvador, Ilha Queimada, Ilha dos Carás, Ilha Panema, Ilha Jurupari I, Ilha Baiano, Ilha Charapucu e Ilha do Pará, Ilha Marajozinho, Ararama I, Ilha Cajuuna, Ilha Jurara (INCRA, 2013).

³ Os dados sobre a ocorrência de conflitos no meio rural brasileiro utilizados por Gonçalves e Alentejano (2010) e Gonçalves e Santos (2011) estão organizados em Conflitos no Campo Brasil 2011 (Organização: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Isolete Wichinieski – Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2012. 182p. e Conflitos no Campo Brasil 2010 (Organização: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Isolete Wichinieski – Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2012. 184p.

Para qualificar ainda mais a análise da dinâmica sociopolítica implicada nesses conflitos, é interessante observar que nas 604 ocorrências em que foi possível identificar as categorias sociais que foram vítimas das ações violentas, em 346 dos casos estiveram envolvidas populações que fazem uso tradicional das condições naturais de existência (terra, mar, lagos, rios, florestas, mangues e campos) que, assim, podem ser agrupadas na categoria de Populações Tradicionais. Nessa categoria, esclareça-se, reunimos um conjunto de práticas sociais em que a posse e usufruto têm um forte componente comunitário e, de fato, está ausente o direito formal, ainda que a legislação teoricamente reconheça seus direitos através de distintos estatutos que, todavia, estão longe de serem levados à prática (GONÇALVES; ALENTEJANO, 2010, p.111).

Estes dados revelam a dinâmica da violência e a tentativa de apropriação do poder privado sobre as terras e territórios historicamente dominados pela diversidade de grupos camponeses⁴ no Brasil. Entre estes grupos encontram-se aqueles designados como povos e comunidades tradicionais⁵. Além disso, observa-se a inoperância do poder estatal no que diz respeito à garantia dos direitos destes grupos que, em muitos casos, não estabelecem uma relação formal com a terra e territórios, fato que facilita o exercício da violação pelo setor privado.

Mais interessante ainda é verificarmos que desde 2004 o Poder Público vem diminuindo sua ação [como protagonista de conflitos], enquanto o Poder Privado, ao contrário, não só passa a predominar desde então como, em 2010, ultrapassa pela primeira vez seu nível de 2004, até então o mais alto registrado. Portanto, os registros dos conflitos por terra nos permitem afirmar que estamos diante de um aumento significativo da violência do setor privado e, nesse caso, sem que o Poder Público aja no sentido de coibir essa violência na marra do poder *de facto*, enfim, dos que consideram acima da lei (GONÇALVES; ALENTEJANO, 2011, p.3).

De acordo com os autores citados, os anos de 2010 e 2011 são emblemáticos para entender a reconfiguração da questão da agrária, pois, a partir da leitura dos dados registrados

⁴ O entendimento que aqui se faz de camponês como categoria social é compreendida através de seu modo de produção específico, em que não aparecem no cálculo econômico as categorias salário e lucro. Apesar disso, em sua articulação com o sistema econômico capitalista pode-se observar diferentes formas de expropriação dos camponeses por agentes sociais que os subordinam, através da expropriação dos seus meios de produção, venda eventual de sua força de trabalho e a baixa valorização do produto do seu trabalho. Ver Chayanov (1981) e Shanin (2005).

⁵ Conforme preconiza o Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, em seu Artigo 3, Inciso I, os detentores dos conhecimentos tradicionais são: Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

e tabulados pela Comissão Pastoral da Terra, observou-se um aumento dos casos de violência praticados contra populações que fazem uso tradicional dos recursos naturais e cujo modo de vida está intimamente associado à questão territorial, evidenciando, portanto, a existência de um intenso processo de ameaça às territorialidades específicas⁶ de diversos grupos locais, ultrapassando em número outros grupos que figuravam historicamente como usurpados do direito a terra pelo poder público e privado, isto é, agricultores familiares sem-terra, acampados e assentados da reforma agrária.

Estes números confirmam o conflito histórico entre um projeto hegemônico modernizante da agricultura brasileira em detrimento das múltiplas territorialidades das comunidades tradicionais, que secularmente fazem uso dos ecossistemas brasileiros, sejam eles seringueiros, ribeirinhos, quilombolas, quebradeiras de coco babaçu e outros. Enfim, a diversidade de povos que mantém um modo específico de se relacionar entre si e com os recursos naturais.

Para Almeida (2008), os conflitos inerentes entre às lógicas das formas coletivas de apropriação dos recursos naturais e a lógica apregoada tanto por esferas do setor público e privado podem ser entendidos a partir da reestruturação formal do mercado de terras. Para o autor, o processo de redemocratização do Estado brasileiro engendrou redefinições dos instrumentos da ação fundiária oficial, sobretudo os de natureza cadastral. No entanto, tais redefinições tinham por base a análise “economista formalista” (ALMEIDA, 2008, p.18.) e tributarista que entendia os fatores étnicos, as redes de sociabilidade e solidariedade, os laços de parentesco e as identidades coletivas, pelo privilégio da dimensão simbólica, como obstáculos que impedem que as terras sejam tomadas como mercadorias, isto é, bens privados, passíveis de serem taxadas e livres para fazer parte do mercado. Não conseguindo seus objetivos a contento, os protagonistas da violência associados ao descaso tendem a sobrepular os múltiplos grupos sociais e seus modos de vida específicos.

Apesar da violência a que têm sido historicamente submetidos, os povos e comunidades tradicionais têm marcado o cenário político brasileiro, notadamente na Amazônia, através da intervenção sistemática dos movimentos sociais cuja bandeira de luta perpassa pelo domínio do território, manutenção de suas territorialidades específicas e, por

⁶ Segundo a noção proposta por Almeida (2008b), as territorialidades específicas são “as delimitações físicas” que os grupos sociais diferenciados na sociedade nacional usam para delimitar dinamicamente terras de pertencimento comum. Essas formas específicas de se relacionar com a terra e os recursos naturais estão intrinsecamente articulados com a identidade do grupo, com o modo de vida que os define como um grupo social específico.

consequente, a politização da natureza, entendendo-a como campo⁷ de lutas em torno do controle dos recursos e da forma de conhecimento e apropriação dos mesmos. Enfim, tais comunidades e povos tradicionais objetivam sua forma peculiar de se relacionar com a terra e os recursos em lutas pela manutenção de sua territorialidade.

A Constituição de 1988 é um marco desse longo processo de lutas contra a invisibilização imposta pelo poder público e a violência cometida pelos que detém o poder econômico, pois, não obstante a diversidade de formas de existência coletiva e de uso dos recursos da natureza, figura em seu texto o termo “terras tradicionalmente ocupadas” para designar estas diversas formas de apropriação da natureza por grupos sociais e seus diferentes processos de territorialização que não encontram necessariamente correlação formal com o ordenamento jurídico do Estado.

A emergência de novas formas destes povos e comunidades se relacionarem com o Estado, formas estas que negam a histórica invisibilidade a que foram submetidos e o clientelismo com que foram tratados, concorrem para a relativização das antigas e homogeneizantes classificações político-administrativas atribuídas aos grupos camponeses e às formas que estes utilizam para demandar políticas públicas. As reivindicações deixam de ter a terra meramente física como foco principal e passam a incorporar a questão territorial e as diversas formas de existência e identidades coletivas. As lutas destes povos e comunidades ecoaram nas convenções internacionais e no texto da Constituição de 1988 e foram reafirmadas em constituições estaduais e leis municipais.

No que se refere aos debates internacionais, a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprovada em 1989 e ratificada pelo Brasil em 2002 serve de marco legal para a garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais sobre as terras tradicionalmente ocupadas pelos mesmos. Ao assinar e ratificar a Convenção, o Estado brasileiro se responsabilizou pela salvaguarda da manutenção da diversidade dos modos de vida e os diversos usos dados aos territórios ocupados, comprometendo-se em adequar sua legislação e desenvolver ações para sua aplicação.⁸

Observa-se, porém que, apesar do reconhecimento jurídico-formal da diversidade das formas de existência dos diferentes grupos e seus usos diversos dos recursos naturais, há certa dificuldade da efetivação dos dispositivos legais que garantem os seus direitos, sobretudo

⁷ Conforme ressalta Bourdieu “[...] um espaço - o que eu chamaria de campo - no interior do qual há uma luta pela imposição da definição do jogo e dos trunfos necessários para dominar nesse jogo” (1990, p. 119).

⁸ Sobre o assunto ver OIT (2011).

porque contrapõem determinados interesses de grupos que não almejam mudanças profundas na estrutura agrária.

O fato dos legisladores terem incorporado a expressão “populações tradicionais” na legislação competente e do governo tê-la adotado na definição das funções dos aparatos burocráticos-administrativos [...] não significa exatamente o acatamento absoluto das reivindicações encaminhadas pelos movimentos sociais, não significando, portanto, uma resolução dos conflitos e tensões em torno daquelas formas intrínsecas de apropriação e de uso comum dos recursos naturais (ALMEIDA, 2008b, p. 26).

A utilização de termos como “populações tradicionais” e “terras tradicionalmente ocupadas” apesar de mostrarem um avanço na conquista dos direitos desses grupos evidencia apenas um passo para o reconhecimento destes como sujeitos que cotidianamente constroem sua própria história. Este reconhecimento ainda está aquém de conceber o dinâmico processo político organizativo dos diferentes grupos sociais incluídos genericamente no termo “populações tradicionais”. O alcance das políticas fundiárias não adentra na construção cotidiana da multiplicidade das territorialidades específicas erigidas durante séculos de relação com outros grupos e com os recursos naturais.

Os sujeitos que reivindicam a manutenção de suas formas coletivas de apropriação e uso dos recursos e ecossistemas da Amazônia, indígenas, remanescentes de quilombos, ribeirinhos, atingidos por barragens, agricultores familiares, entre outros, não têm existência individual ou atomizada. Suas lutas carregam “categorias que se afirmam através de uma existência coletiva, politizando nomeações da vida cotidiana” (ALMEIDA, 2008, p. 27) trazendo a complexidade de elementos identitários para o campo das relações de poder.

Através do estudo de caso proposto, buscamos estudar as relações sociais envolvidas na construção da territorialidade específica dos autodenominados tiradores de açaí da Vila Monteiro, localizada no rio Preto, Ilha Queimada, município de Afuá, pertencente ao arquipélago do Marajó, Estado do Pará. De acordo com levantamentos feitos em campo, as recentes mudanças formais nas relações fundiárias da Ilha Queimada tem potencial de impactar o modo de vida do referido grupo social, especificamente no que diz respeito à manutenção e controle de suas territorialidades específicas, pois o modelo homogêneo de propriedade da terra apregoado com a implementação do projeto de assentamento agroextrativista tende a favorecer a emergência de fricções nas tradicionais relações de ocupação da terra e uso dos recursos florestais.

1.3 ENTRE SABERES: INCURSÕES DO PESQUISADOR DA TEORIA À PRAXIS

*Caro amigo e compadre José Pena, Saúde.
A finalidade deste [bilhete] é o seguinte: acabo de tomar conhecimento através do senhor “Pelado”, que o senhor entregou açaí no porto da sua casa. Não faça mais isso, pois se fizer, pode se considerar despedido. Até quando você vai fazer o que quer? Vou esperar o seu Benedito aqui em Macapá e dizer a ele que, se continuar assim, eu o proíbo terminantemente de parar na casa de meus fregueses. Hoje eu não tenho nada a perder Sem mais do compadre e amigo que lhe abraça.
José Ferreira da Silva.*

*Amigo Pedro a carta acima serve para você, pois não admito que nenhum dos fregueses meus vendam qualquer coisa em seu porto. Espero ser atendido para que possamos trabalhar de comum acordo
José Ferreira da Silva⁹*

Aí eu comecei, eu comecei a ver a situação do povo, povo pobre e oprimido. Eu comecei em setenta e sete pelas comunidades eclesiais de base, aí eu vim saber a necessidade. Eu sempre fui assim, tive uma vocação de sentir pena das pessoas humildes sendo humilhadas pelos patrões né, que não podiam vender nada que não fosse para eles. (D. Verônica Miranda)¹⁰

As políticas de ordenamento territorial colocadas em prática na Amazônia brasileira, antes da Constituição de 1988, apresentavam uma visão restrita, que não considerava os diferentes processos de territorialização através das formas tradicionais de uso e ocupação da terra e dos recursos naturais por grupos camponeses e seus saberes, homogeneizando, através do conceito de propriedade privada, a forma de domínio sobre a terra. Este projeto de ocupação do território amazônico visava a integração da região à economia nacional, a partir de incentivos de toda ordem aos grandes empreendimentos agropecuários e minero-metalúrgicos (GONÇALVES, 2001). Este processo relegou à invisibilidade as diversas

⁹ Bilhete sem data datilografado pelo patrão José Ferreira ao seu freguês José Pena e seu filho Pedro, morador do Rio Ipanema, na ilha Queimada, município de Afuá, Pará, sem data. De acordo com as informações coletadas com o Senhor José Pena, “Pelado” era uma espécie de fiscal e capanga de José Ferreira, tinha como atribuição coagir através de ameaças e violência os atos considerados desvio de conduta por parte dos fregueses.

¹⁰ Entrevista concedida por Dona Verônica, ex-presidente do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Afuá, atualmente é delegada sindical do rio Portel, Afuá, 2012.

formas coletivas de existência de grupos sociais, tais como remanescentes de quilombos, ribeirinhos, seringueiros, além de outros grupos de camponeses, associando seus múltiplos modos de vida a formas primitivas, pouco racionais e predatórias dos recursos naturais (ALMEIDA, 2008).

Os instrumentos jurídicos, que deveriam garantir o reconhecimento e a proteção ao conhecimento tradicional, estão previstos na Constituição Federal de 1988, nas ratificações da Convenção da Diversidade Biológica em 1994 e também da Convenção 169 da OIT em 2002. Seus objetivos são assegurar, através de um conjunto de normas leis e políticas públicas, a estrutura jurídico-política mínima necessária ao reconhecimento e à proteção de direitos específicos aos detentores de conhecimentos tradicionais cujas formas de vida social coletiva estão intimamente associadas à diversidade biológica e cultural.

De acordo com Almeida (2008b), a partir do advento de novas formas de lutas incorporadas pelos movimentos sociais que se expressam, em parte, na promulgação da Constituição de 1988, estabeleceu-se uma outra relação com o Estado. A luta e atuação desses movimentos têm incorporado fatores étnicos, elementos de consciência ecológica e auto-definição de identidades coletivas. Estes movimentos não correspondem às categorias usualmente utilizadas pelos aparelhos burocráticos e instituições de representação formal para pautar políticas públicas, contribuindo para a relativização no uso de designações como trabalhador rural e pequeno produtor, além de não se submeterem às divisões político-administrativas e censitárias dos órgãos públicos.

Segundo o autor, na prática, estes “novos movimentos sociais”¹¹ objetivam suas lutas a partir de reivindicações e intervenções que visam romper com os esquemas interpretativos comumente utilizados nos documentos oficiais e nas políticas públicas, relativizando as usuais divisões político-administrativas e nomenclaturas utilizadas para explicá-los, evidenciando a necessidade de politização do modo como se relacionam com a natureza. A diversidade de modos de vivência coletiva que abarcam resulta em territorialidades específicas.

Os objetivos apresentados por estes grupos sociais demonstram a complexidade das distintas modalidades de uso dos recursos naturais, envolvendo conhecimentos localizados de diferentes agentes sociais, marcados por uma relação indissociável com seu território e representados por diferentes formas de organização e de representação política.

¹¹ Por “novos” movimentos sociais compreendem-se os movimentos que sinalizam, em princípio, um distanciamento do caráter classista que se configurava nos movimentos sindicais, operários em torno do mundo do trabalho, o que não significa que em determinados momentos históricos possam assumir uma contraposição com o sistema econômico e social vigente. Sobre os novos movimentos sociais ver GOHN, 1995.

Este trabalho visa analisar a construção e manutenção de territorialidades específicas de um grupo social de autodenominados tiradores de açaí moradores da vila Monteiro, localizada no rio Preto, município de Afuá, Estado do Pará, imersa num contexto de transformação de suas relações fundiárias e de intensificação de relações com o mercado.

A revisão de literatura que orienta este trabalho sugere que os novos desafios e oportunidades vivenciados pelos povos e comunidades tradicionais demandam a politização de sua relação com a terra e os recursos naturais. Esta politização perpassa pelo entendimento de natureza como campo de lutas, isto é, como produto das relações sociais entre atores com diferenciais de poder, permitindo assim, perceber o protagonismo renovado dos agentes locais na construção de novas territorialidades.

A pesquisa de campo que apoiou a elaboração deste trabalho demonstra que a construção das territorialidades específicas dos tiradores de açaí das terras de pertencimento coletivo dos Monteiro, está ligada ao histórico de lutas para a sua conquista e manutenção cotidiana baseadas em formas próprias de organização social, ocupando e usando suas terras e os recursos naturais nela disponíveis como condição para sua reprodução cultural, social e econômica. Neste sentido, suas características marcantes são o dinamismo e fluidez com que as manejam e definem seus limites e usos. É um processo dinâmico porque o estabelecimento de seus limites e fronteiras está condicionado pelas relações sociais estabelecidas internamente pelo próprio grupo social e entre o grupo e outros atores coletivos ou individuais. O processo é fluido porque os diversos usos dados à terra e aos recursos são definidos pelas regras estabelecidas internamente e estas variam de acordo com as mudanças na concepção de direito do grupo social.

Marcada por um modo de vida intimamente ligado ao território, apreendido aqui conforme o entendimento de Haesbaert (2002), que o concebe como parcela do espaço apropriada e dominada tanto concreta quanto simbolicamente. Neste estudo de caso, os autodenominados tiradores de açaí estabelecem, através de normas e regras estruturadas por seus membros, os limites e fronteiras das terras de pertencimento de sua unidade social. Neste sentido, as territorialidades específicas dos Monteiro do Rio Preto podem ser conceituadas como “as delimitações físicas de determinadas unidades sociais [...] delimitando dinamicamente terras de pertencimento coletivo que convergem para um território” ALMEIDA (2008b, p.29).

1.4 OBJETIVOS

1.4.1 Objetivo geral

Analisar as transformações nas relações sociais que resultam em delimitações físicas de terras de pertencimento coletivo de unidades familiares dos tiradores de açaí, à luz da noção “territorialidades específicas”, num contexto intensificação das relações de mercado e de implementação de um projeto de assentamento agroextrativista.

1.4.2 Objetivos específicos

Contextualizar geográfica e historicamente este estudo no âmbito do território dos tiradores de açaí;

Descrever as relações sociais associadas aos processos de delimitação física de terras de pertencimento coletivo das unidades familiares da vila Monteiro;

Identificar essas delimitações físicas por métodos da cartografia social;

Analisar as relações sociais associadas a essas delimitações no contexto de implementação do PAE Ilha Queimada.

1.5 METODOLOGIA

A realização de uma pesquisa científica envolve aspectos variados que vão desde questões de caráter prático, tais como: disponibilidade de tempo e de recursos financeiros do pesquisador para a realização do trabalho de campo e pesquisa documental; questões teóricas e conceituais; conhecimento do tema proposto para pesquisa; além do envolvimento entre pesquisador e pesquisa. Assim sendo, não basta que o pesquisador apresente somente o desejo propulsor de pesquisar algo que o inquiete, ou apenas pesquise para responder a uma demanda exigida de algum curso.

Para Eco (1996), o desenvolvimento de uma pesquisa se torna menos penoso quando quatro aspectos são atendidos: que a escolha do tema responda aos interesses do pesquisador no que diz respeito às suas leituras, seu posicionamento político, cultural e religioso; que as fontes de consulta mostrem-se acessíveis; que estas fontes sejam manejáveis de acordo com o instrumental teórico-conceitual do pesquisador e, por fim, que a metodologia da pesquisa esteja ao alcance de sua experiência. Em nosso grupo de pesquisa acrescentamos um quinto

aspecto: que a pesquisa integre a ação pública em interação constante com o grupo pesquisado. Além disso, metodologicamente, a pesquisa em equipe favorece o olhar múltiplo sobre os temas estudados, apesar de trazer o desafio da integração dos diversos referenciais teóricos, políticos, culturais, religiosos entre outros que podem permear a pesquisa em grupo.

Visando responder ao quarto aspecto apontado por Eco (1996) e, baseando-se na perspectiva da vigilância epistêmica do fazer ciência proposta por Gaston Bachelard (1988), escolheu-se instrumentos de pesquisa que julgamos adequados para fazer emergir as manifestações espaciais das relações sociais estabelecidas pelos sujeitos da pesquisa, isto é, os Monteiro do rio Preto, bem como entre eles, enquanto grupo social, e o Estado através da política de ordenamento territorial. Para isso, lançou-se mão tanto de técnicas qualitativas quanto quantitativas.

Em estudos que utilizam metodologias qualitativas, Goldenberg (1999) ressalta que a escolha de um assunto ou tema de pesquisa não surge de forma espontânea, mas decorrem de interesses e circunstâncias condicionadas socialmente. Assim sendo, a visão do pesquisador encontra-se condicionada pela história, pela posição do pesquisador na sociedade, além das correntes de pensamento existentes.

Diante das possibilidades teórico-metodológicas expostas, destacam-se neste trabalho as técnicas de coleta de dados qualitativos utilizadas, a entrevista e a observação direta e participante como forma de captar as experiências e práticas sociais dos que ali vivem e se relacionam, procurando sempre relacioná-las às condições sociais de sua produção, evitando, com isso, naturalizá-las (HAGUETTE, 2005). Além da observação direta e participante, as entrevistas serviram como instrumento importante na leitura do grupo social como espaço marcado pelo contato-conflito com outros agentes sociais e, deste modo, possibilitaram ao pesquisador apreender as “múltiplas verdades construídas segundo diferentes lugares e posições sociais” (CAUME, 2006. p.18), pois através da coleta das narrativas orais de pessoas inseridas na dinâmica social dos Monteiro, na ilha Queimada, pode-se vislumbrar as práticas que resultam das relações sociais dos grupos e interesses que ali procuram manter-se.

Entende-se, portanto, que uma entrevista com um membro de um determinado grupo traz à tona de forma direta ou indireta uma gama de valores, normas, códigos, definições e atitudes construídas cotidianamente pelo próprio grupo. Desse modo, as histórias do grupo social pesquisado, por mais particulares que possam parecer, caracterizam-se sempre como relatos de práticas resultantes das relações sociais, isto é, evidenciam as formas com que um indivíduo se insere e age no mundo e no grupo do qual faz parte.

A entrevista, se bem conduzida, é capaz de revelar as manifestações de poder inerentes às relações sociais descritas, pois, “o poder se manifesta por ocasião da relação. É um processo de troca ou de comunicação quando [...] os dois pólos fazem face um ao outro ou se confrontam” (RAFFESTIN, 2011. p 47). Deste modo, o escrutínio das narrativas captadas na entrevista mostrou-se capaz de trazer à tona as dissimetrias e hierarquizações entre os agentes sociais da relação que, podem encontrar-se em tempos e espaços diversos.

Outra etapa da pesquisa foi a análise dos documentos oficiais e escritos, a partir da perspectiva foucaultiana de “documentos-monumentos” (FOUCAULT, 1987), isto é, representam mais do que algo material onde estaria impressa alguma verdade do passado, “o documento não é o feliz instrumento de uma história que seria em si mesma, e de pleno direito, *memória*; a história é, para uma sociedade, uma certa maneira de dar *status* e elaboração à massa documental de que ela não se separa”(FOUCAULT, 1987, p. 8, grifos do autor). Desta maneira, os documentos foram analisados buscando como referência os regimes de verdade do grupo que o produziu.

Os dados quantitativos de ordem concreta, tais como tamanho da área do projeto de assentamento agroextrativista, quantidade de famílias, número de associações, políticas públicas acessadas pelos beneficiários a partir de 2008 (ano de criação do assentamento), entre outros, foram obtidos junto aos documentos oficiais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Secretaria do Patrimônio da União.

Atenção especial foi dada aos mapas, importantes instrumentos de representação espacial dos agentes sociais, pois deixa evidentes os limites e fronteiras de suas atuações, bem como os símbolos e signos que os mesmos ativam buscando tornar legítimo e eficaz seu projeto de apropriação e dominação do espaço e manutenção de suas territorialidades específicas. A superficialidade do mapa desaparece quando ele é analisado tendo como referência os sujeitos que os produziram. Conforme Almeida (1994);

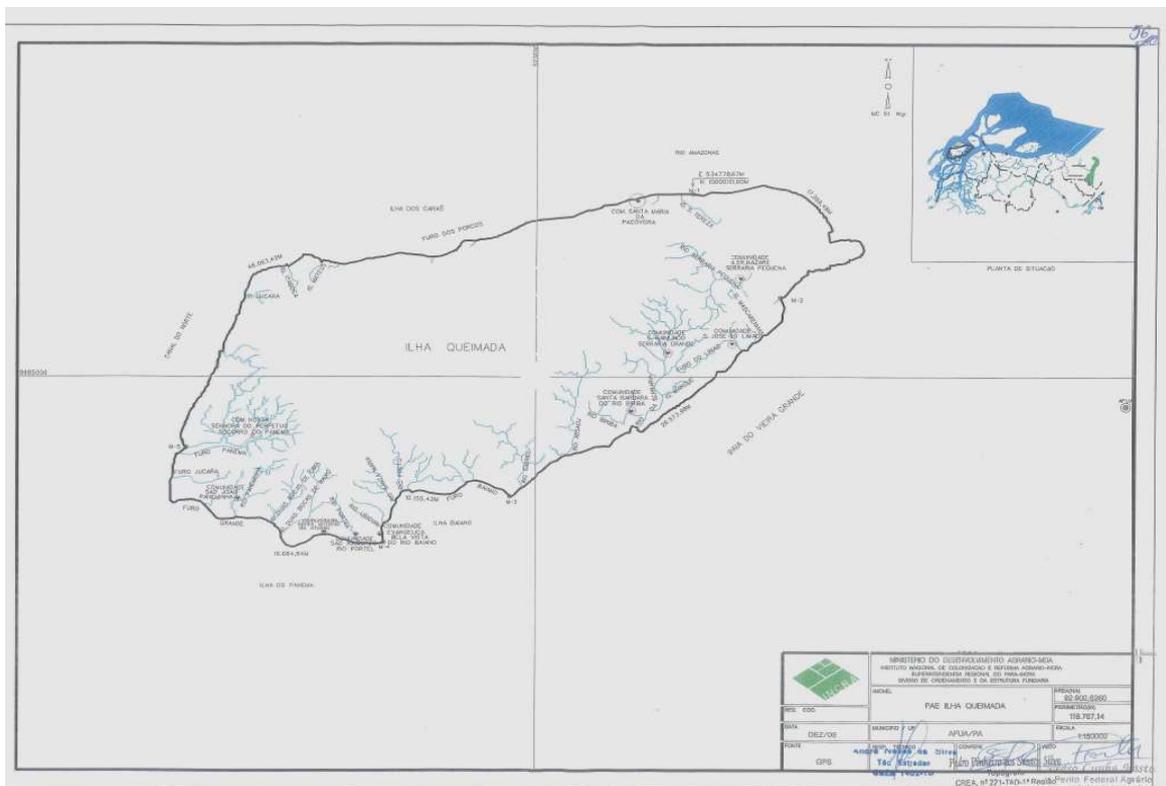
[...] na medida em que o mapa é constituído e projetado a partir de uma determinada posição na estrutura social e de um lugar institucional próprio, ele se inclina para a parcialidade de quem o produziu. A aparente neutralidade na reprodução dos acidentes físicos e de elementos da natureza fica comprometida quando se detectam disputas pelo controle da terra, dos recursos hídricos (rios, igarapés, lagoas, lagos, furos e paranás), das extensões de ocorrência de espécies vegetais passíveis de uso industrial (babaquais, castanhais, açazais, jaborandis), das florestas (estacionais e ombrófilas), das capoeiras e dos recursos minerais. É mais do que utópica e despolitizada a extrema fidelidade ao “real” dos geógrafos (ALMEIDA, 1994, p 25-26, grifo do autor).

Saber representar o espaço e se representar nele é, portanto, um saber estratégico, não somente pelo domínio do conhecimento sobre o território representado, mas também pela imposição do ponto de vista do sujeito que produziu o mapa, carregado de símbolos que corroboram para tornar o seu projeto hegemônico.

Diante disso, utilizou-se as representações cartográficas dos dois atores pólos das relações sociais estudadas neste trabalho, o Estado e os tiradores de açaí da Vila Monteiro.

A produção cartográfica estatal sobre a ilha Queimada remete às políticas de ordenamento territorial implementadas pelo Estado, e encontra-se mais precisamente na documentação oficial referente ao reconhecimento da ilha enquanto área pertencente à União e depois o seu reconhecimento como Projeto de Assentamento Agroextrativista Ilha Queimada. Portanto, os mapas estatais produzidos sobre a ilha são entendidos aqui como instrumentos para a intervenção no espaço, pois são capazes de transpor para o plano não somente as distâncias e as superfícies da ilha, mas também representá-la de acordo com as finalidades do Estado, isto é, a garantia do domínio sobre o território.

Mapa 2 – Mapa do Projeto de Assentamento Agroextrativista Ilha Queimada



Fonte: INCRA, 2008

O mapa acima, produzido para subsidiar a criação do projeto de assentamento agroextrativista Ilha Queimada, demarca a área definida, conforme delimitação pelo Estado,

para a ilha. Neste, observa-se a imposição da imagem territorial privilegiada a partir da formalização das relações fundiárias, ou seja, o ponto de vista a ser privilegiado na relação com o Estado, dando ao território da ilha uma unidade abstrata, ocultando, através da utilização precisa da escala cartográfica, os tempos e espaços definidos antes de sua intervenção, apesar de que ainda estão dinamicamente sendo criados e recriados pelos agentes sociais locais.

O bloco homogêneo representativo da ilha esconde a diversidade dos grupos e pode levar à assunção de uma homogeneidade e unidade entre os grupos sociais que nela vivem, mesmo havendo, por exemplo, grupos que nem se contatam, se desconhecem.

Neste trabalho, entende-se que, na confecção de mapas, escalas diferentes de observação e concepção das práticas sociais mostram-se eficazes na legitimação e elaboração de formas de representação do espaço e construção/desconstrução de territórios. Isto é, as práticas sociais e seus contornos espaciais adquirem características particulares com a mudança da escala (LACOSTE, 2008). Assim, as diferentes escalas de observação e representação de uma determinada realidade demonstram as diferenças de conteúdo e de sentido dos fenômenos e práticas sociais presentes no recorte cartografado.

Mas em que escala trabalhar? Qual noção de escala adotar? Nossa proposição aqui é utilizar o entendimento de escala não somente como projeção gráfica, mas como estratégia utilizada pelos agentes sociais para a apreensão da realidade como representação (CASTRO, 2006). Neste sentido, este trabalho utiliza uma noção de escala que vai além da simples relação de proporção entre objetos e superfícies e sua representação em mapas, isto é, limitada somente pelo raciocínio lógico-matemático, mas consiste em uma forma de expressar e representar os diferentes modos de perceber e de conceber a realidade cartografável.

Segundo Castro (2006), a escala é uma medida, porém, não é necessariamente a medida exata do fenômeno ou prática social, ela é a distância escolhida para melhor observá-la, dimensioná-la e mensurá-la. Desta maneira, Castro (2006) ressalta que a análise das manifestações espaciais das relações sociais através das representações cartográficas requer objetivar os espaços na escala em que eles são percebidos, pois a manifestação espacial de um fenômeno observado de uma determinada escala pode mudar de sentido quando observado de outra.

Na busca pela compreensão da relação entre as escalas e as representações espaciais de fenômenos sociais, Haesbaert (2002) ressalta que há diferenças entre a escala geográfica e escala cartográfica. Para o autor, a primeira visa o aspecto qualitativo a partir de uma dada ordenação espacial dos fenômenos, enquanto que na segunda sobressai a relação lógico-

matemática. Deste modo, a escala geográfica não se define apenas pela delimitação física, cartográfica, de um espaço ou território, mas também estão inseridas em sua análise as dinâmicas dos agentes sociais em todas as suas dimensões políticas, econômicas e culturais, excluindo a definição de limites estáticos evidenciando as interações das relações sociais em diferentes escalas.

Para Racine, Raffestin e Ruffy (1983) a escala pode ser vista como um “processo de esquecimento coerente”, pois como não é possível fazer constar em uma representação a realidade em todas as suas dimensões possíveis, a escolha da escala obedece a uma determinada intenção preservando aquilo que é pertinente e invisibilizando outras configurações e manifestações espaciais, tornando evidente a função de mediação entre a intenção e a ação da escala, além de exprimir relações de poder.

A escolha de uma determinada escala, portanto, nunca é aleatória, pelo contrário, ela revela os diferentes modos de perceber e conceber a realidade, as estratégias, ocultamentos e intenções dos sujeitos que a utilizam na produção de mapas. Em contextos marcados pela disputa de concepção territorial e manutenção de territorialidades, como no caso aqui estudado, é lícito afirmar conforme Almeida (1994), a existência de uma verdadeira “guerra dos mapas” como marcos das tensões e fricções oriundas do encontro de formas divergentes de uso e apropriação do território e recursos naturais, mesmo que a disputa entre as concepções territoriais não sejam tão explícitas.

No que se refere à produção de mapas por agentes não-estatais, Lacoste (2008) ressalta que existe uma “miopia e um sonambulismo” que afetam os movimentos sociais sobre o saber geográfico e a leitura de mapas, que por sua vez são instrumentos essenciais dos Estados e forças militares para o exercício de poder. A superação desta condição está em associar o conjunto das práticas sociais às suas diversas forças de representações espaciais, os seus contornos, dimensões, traçados e limites a fim de constatar coincidências, inclusões, interseções e superposições. Enfim, é necessário reconhecer a dinâmica territorial dos agentes sociais e o seu poder de reconfigurá-la conforme interações e intenções, bem como sua capacidade de atuar em diferentes escalas.

O croqui exposto na figura 3 foi confeccionado em conjunto e a partir das informações obtidas nas narrativas dos membros das unidades familiares dos Monteiro. Nesta primeira inserção das famílias da Vila Monteiro no universo da confecção de mapas a elaboração da representação espacial privilegiou-se os limites socialmente estabelecidos. Este exercício buscou tornar evidente que o controle das terras e dos recursos é estabelecido a partir de normas e regras específicas de relações de trabalho que combinam o uso comum de

determinados recursos e, ao mesmo tempo, apropriação privada de bens. Estas normas e regras se formam “nos meandros das relações sociais estabelecidas entre vários grupos familiares, que compõem uma unidade social” (ALMEIDA, 2008, p. 28). Neste sentido, o croqui das terras de pertencimento das unidades familiares da Vila Monteiro é o primeiro produto para se livrar da “miopia” e o “sonambulismo” evidenciados por Lacoste (2008).

Croqui 1 – Representação das terras de pertencimento dos Monteiro do Rio Preto



Fonte: Elaborado por Joyse T. S. Santos, com dados coletados por Maricélia Barbosa a partir das narrativas dos entrevistados da Vila Monteiro coletadas em abril de 2011, para o grupo de pesquisa “Direito e gestão de recursos naturais na produção familiar de povos e comunidades tradicionais-locais” com apoio do Projeto Pró-cultura.

Na tentativa de superar esta “miopia” sobre as terras de pertencimento coletivo dos Monteiro, as representações cartográficas serão captadas através da prática da cartografia social, retirando do Estado o monopólio da representação territorial, fazendo do próprio grupo os sujeitos delineadores dos seus territórios.

A partir dos anos 1990, multiplicam-se as experiências de inclusão das populações locais em práticas de mapeamento. A ampliação dos espaços e a diversificação das formas da representação espacial, além da emergência de novas tecnologias e de novos “sujeitos mapeadores”, deram lugar à constituição de um campo de representação cartográfica onde se estabelecem relações entre linguagens representacionais e práticas territoriais, entre a

legitimidade dos sujeitos da representação cartográfica e seus efeitos de poder sobre o território (ACSELRAD, 2010, p. 9, grifos do autor).

A apropriação das tecnologias de mapeamento por parte de grupos sociais imersos em contextos de instabilidade socioterritorial, devido ao caráter utilitarista dado ao território por parte do Estado e do capital, fomenta a busca de legitimação das reivindicações pela manutenção das suas condições materiais e simbólicas de sobrevivência, isto é, trata-se de uma busca de resguardar seus domínios territoriais e territorialidades. Portanto, as tecnologias da cartografia social, ou mapeamento participativo, corroboram para o fim do monopólio do Estado como sujeito mapeador, através da assimilação e resignificação do mapa, transformando o campo das relações entre os agentes sociais numa arena de disputa pela legitimidade da representação cartográfica.

No entanto, Acsehrad (2010) destaca o caráter ambíguo que a noção de mapeamento participativo traz como marca: assim como a realização de experiências de construção de mapas com grupos locais são capazes de dar voz às comunidades através da clarividência de suas reivindicações sistematizadas numa representação cartográfica, ao mesmo tempo a realização deste processo demonstra uma dependência à estrutura de poder no qual estão inseridos. Assim,

No vasto espectro de experiências conhecidas no mundo, podemos verificar que elas podem estar associadas à afirmação identitária de grupos subalternos, assim como à fundamentação cognitiva da gestão racional dos recursos naturais, a mecanismos de explicação de conflitos sócio-territoriais e ambientais ou a formas de antecipação dos mesmos para fins de controle estatal do território (ACSELRAD, 2010, p. 10).

Para a superação deste percalço que marca as experiências de cartografia social, se buscou evidenciar as duas tramas que subjazem ao processo de mapeamento participativo. Primeiramente, foi registrada a trama cartográfica que envolve os distintos agentes sociais sujeitos do mapeamento e, em seguida as tramas territoriais propriamente ditas, isto é, “o movimento configurado pelos diferentes meios de produção social dos territórios e suas relações constitutivas” (ACSELRAD, 2010, p. 10). Desta maneira, pretendeu-se tornar evidente a correlação de forças, as estratégias de atuação dos agentes sociais, bem como a materialização destas práticas no espaço, formando os territórios que ora denotam diferenças de uso e apropriação, ora coadunam com a retórica desenvolvimentista estatal.

Buscou-se, através das técnicas da cartografia social, construir representações cartográficas que fossem, ao mesmo tempo, uma vontade de afirmação da legitimidade

política e territorial do grupo social tradicional do rio Preto e ao mesmo tempo instrumento de reivindicação e manutenção de seus espaços de vivência e modos específicos de relacionar-se entre si e com o meio.

A aplicação das técnicas de cartografia social foram operacionalizadas em três momentos distintos formados por oficinas e reuniões cujo objetivo foi a construção das representações espaciais das relações sociais que estabelecem as territorialidades específicas das terras de pertencimento dos Monteiro, bem como evidenciar a divisão das terras de herança e de trabalho entre as unidades familiares.

Na primeira etapa, a primeira atividade foi a realização de uma pequena reunião em que estavam presentes Abimael e Wenderson (genros de José Monteiro)¹², Vando¹³, Maurício¹⁴, Rosivaldo, Trevoada, Baié e Zeneide. Nesta, se mostrou o croqui elaborado por um membro de meu grupo de pesquisa, afim de que o grupo, formado por membros das unidades familiares pertencentes as terras ocupadas pelos Monteiro, pudesse familiarizar-se com a linguagem cartográfica, localizar-se na representação e indicar as possíveis omissões e falhas. Uma vez familiarizados com a figura representativa de suas terras, buscou-se construir, a partir das narrativas da memória oral dos indivíduos, um croqui da dinâmica territorial do grupo baseada na relação patrão-freguês. Desta maneira, buscou-se a partir da reatualização da memória individual e coletiva, construir uma representação do passado, isto é, a representação das manifestações espaciais dos seringais e da exploração madeireira baseadas no sistema de aviamento e arrendamento das terras.

Uma segunda reunião foi realizada com as mesmas pessoas que participaram da etapa anterior, visando a sistematização e consolidação das informações coletadas em um croqui-resultado. Nesta etapa, o objetivo foi finalizar o croqui da organização espacial da relação patrão-freguês. Este exercício permitiu reconhecer o território pelo qual historicamente se luta e que, portanto, lhes pertence.

¹² Abimael e Wenderson Batista, são irmãos e casados com Michaele e Ligia, respectivamente, ambas filhas de José Monteiro o Trevoada. O regime de trabalho a que estão submetidos perpassa por regras estabelecidas por relações de parentesco, isto é, trabalham em sistema de arrendamento nas terras de Trevoada e sem o pagamento de renda em pedaços de terra menores que foram herdadas por suas esposas. No entanto, Abimael além destas relações, adquiriu via transação monetária, parte das terras herdadas por Zenaide Monteiro, onde trabalha sem intermédio nem pagamentos de renda.

¹³ Genro de Trevoada, casado com Michele. Diferentemente de Abimael e Wenderson, Vando não tem na tiração do açaí sua principal fonte de renda, sua habilidade está no reparo de motores de pequenas embarcações e geradores de energia. No entanto, por estar casado com Michele, a sua unidade familiar teve direito a uma área nas terras dos Monteiro.

¹⁴ Filho de Trevoada, solteiro, trabalha ajudando o pai na tiração do açaí e no conserto de motores de embarcações e geradores de energia.

A terceira atividade foi a construção do mapa em escala apropriada para a visualização dos territórios dos Monteiro no período das relações patrão-freguês. Para tanto, o pesquisador com auxílio de aparelho GPS (Global Positioning System) e três membros da família Monteiro, Abimael, Trevoada e Mauricio, que estiveram presentes em momentos distintos da coleta, percorreram as áreas destacadas no croqui para georreferenciar as mesmas e, desta forma, constatar limites, fronteiras, superposições e possíveis fricções entre os territórios. O resultado desta etapa foi um mapa temático que evidenciou a dinâmica territorial da família Monteiro no período das relações patrão-freguês.

A segunda etapa teve como objetivo cartografar os territórios e territorialidades construídos pelos Monteiro a partir do questionamento da relação patrão-freguês e da divisão das áreas entre as unidades familiares da vila. A primeira etapa deste momento também foi constituída por membros das unidades familiares que compõem o grupo social dos Monteiro. Nesta reunião, se buscou apreender os critérios utilizados no estabelecimento dos limites de respeito entre as terras divididas e, a partir, do mapa construído no primeiro momento, tracejar estes limites e identificar os usos dos recursos.

A segunda atividade dessa etapa foi a construção do mapa da atualidade, através da demarcação por GPS dos limites de respeito estabelecidos pela comunidade. Este mapa temático teve como objetivo evidenciar a situação atual da organização territorial dos Monteiro do Rio Preto. Sua função foi, em contraste com o mapa anterior, evidenciar a dinâmica a construção territorial através das territorialidades específicas em suas terras.

A terceira etapa objetivou a cartografia das relações sociais que fomentam potenciais conflitos territoriais a partir do processo de formalização da relação fundiária. De posse do conhecimento acumulado na construção dos dois mapas anteriores, buscou-se elaborar um terceiro mapa cujo objetivo foi demonstrar as diferenças de concepções de limite de respeito entre o Estado, e sua definição de território como recorte espacial estanque, e o grupo, cujos territórios são dinamicamente construídos e, portanto, cotidianamente reconfigurados conforme códigos e normas próprias.

Para a concretização deste objetivo, foi realizada uma apresentação das representações cartográficas resultantes das etapas anteriores. Neste momento se definiu as áreas onde pode-se vislumbrar a existência de demarcações contrastantes com o que estabelecem as normativas que se instituíram a partir da formalização das relações fundiárias.

Em cada uma das três etapas, além das reuniões e apresentação, as entrevistas abertas e formais semi-estruturadas individuais tiveram aplicabilidade fundamental, pois os discursos são capazes de evidenciar as assimetrias nas relações intracomunidade, fato que poderia ser

escamoteado numa atividade coletiva. Os atores entrevistados foram definidos a partir do conhecimento da realidade acumulado nos encontros entre o grupo e o pesquisador.

Após a oficina, a segunda etapa foi a identificação das definições de limites contrastantes, isto é, a demarcação, a partir da a partir das técnicas de georreferenciamento, de terras dos Monteiro que foram apropriadas no seu processo de territorialização, mas que não podem ser formalizadas devido às restrições legais¹⁵. O produto desta etapa foi um mapa das unidades espaciais definidas a partir das territorialidades dos Monteiro e suas divisões internas entre os membros do grupo social.

No final deste processo tivemos como resultado dos três momentos: a realização de uma apresentação, três reuniões, três saídas a campo e, como produto, seis mapas temáticos.

As atividades ocorreram entre os meses de abril e maio de 2012, período da entressafra do açaí, e outubro de 2012, no período da safra, sendo distribuídos do seguinte modo: em abril e maio ocorreram as atividades do primeiro momento, isto é, a elaboração do mapa das relações baseadas no sistema de aviamento. No outubro e novembro ocorreram as atividades do segundo e terceiro momento, cujos produtos são os mapas temáticos da atualidade e de potenciais conflitos. Perfazendo um total de sessenta dias de campo.

Ao final de todo o processo tivemos quatro formas de representação dos territórios. A representação do Estado, em que a Vila Monteiro não aparece, está, portanto, como afirmam Racine, Raffestin e Ruffy (1983) conscientemente esquecida na construção da unidade abstrata da ilha Queimada. Contrapondo-se a esta invisibilização obtivemos os mapas produzidos pelos Monteiro do Rio Preto que trouxeram à tona a dinâmica de sua construção territorial.

¹⁵ A portaria SPU 100 de 3 de junho de 2009 estabelece que a concessão do termo de autorização de uso dos terrenos de marinha deve ser expedida à ocupantes ribeirinhos tradicionais para até duas áreas de uso não contíguas. No que se refere à organização sócio-territorial dos Monteiro, definiu-se localmente o uso de três áreas, chamadas neste trabalho de unidades espaciais Centro, Vila Monteiro e Laranjal, contrastando com o que estabelece a referida portaria.

2 PENSANDO OS MONTEIRO: REALIDADE EMPÍRICA E DISCUSSÃO TEÓRICA.

2.1 A PROPOSTA DE RAFFESTIN (2011): A PROBLEMÁTICA RELACIONAL

Só a definição de uma problemática torna possível a seleção de um quadro de referências conceitual válido. Ademais, nenhuma realidade social pode ser monopolizada e nitidamente dividida por um tipo de unidade de análise devidamente selecionado, do qual derivem todas as conclusões. A realidade não só é pura; tampouco pode sê-lo a análise relevante da realidade. De fato, livrar-se das impurezas significa desfazer-se justamente dos pontos onde a perplexidade engendra a descoberta nas ciências sociais (SHANIN, 2005, p. 16).

Há um combate “pela verdade” ou, ao menos, “em torno da verdade” – entendendo-se, mais uma vez, que por verdade não quero dizer “o conjunto das coisas verdadeiras a descobrir ou a fazer aceitar”, mas o “conjunto das regras segundo as quais se distingue o verdadeiro do falso e se atribui ao verdadeiro efeitos específicos de poder”; entendendo-se também que não se trata de um combate “em favor” da verdade, mas em torno do estatuto da verdade e do papel econômico-político que ela desempenha (FOUCAULT, 2003, p. 13).

Já se tornou lugar comum, mas nem por isso menos verdadeiro, que uma boa pesquisa científica tem por base uma problemática bem definida. Mas o que é a problemática? Qual o seu papel no fazer ciência?

Para Gil (1999), no âmbito científico, um problema científico pode ser entendido como “qualquer questão não solvida e que é objeto de discussão, em qualquer domínio do conhecimento” (GIL, 1999, p.49). Para Marconi e Lakatos (2008), a questão da problemática abrange mais do que uma questão a ser resolvida, compreende um enunciado explicitado de forma clara, inteligível e operacional, para o qual as repostas podem ser obtidas por meio de realização de uma pesquisa.

A construção de uma problemática, esta etapa inicial da pesquisa científica que parece ser simples e de fácil resolução, no decorrer do fazer ciência revela-se complexa e eivada de nuances que só serão percebidas no andamento da pesquisa.

Para Raffestin (2011), problemática, esta palavra polissêmica exige explicações, pois é necessário precisar em que sentido o pesquisador irá utilizá-la. Para ele, a problemática de pesquisa consiste num processo de explicação através de um corpo de conceitos o mais unívoco possível, um mecanismo cujo uso visa chegar a um conhecimento livre de ambigüidades do saber imediato que se possa ter da realidade.

Esta “limpeza” das imprecisões e incertezas que permeiam o saber imediato não quer dizer, de modo algum, que o pesquisador não seja influenciado pela sua carga ideológica e conjunto de valores dos quais não pode se desvencilhar, mas refere-se à formulação de questionamentos que extrapolem a atraente explicação da realidade através da observação imediata.

A proposta de Claude Raffestin está baseada na problemática relacional, isto é, na apreensão de que a existência social é tecida por relações sociais, formando um vasto complexo relacional e a partir deste, deve-se buscar compreender, no âmbito da pesquisa científica, quais relações são capazes de tornar inteligíveis o poder político resultante e suas manifestações espaciais e temporais. A proposta de Raffestin (2011), portanto, é que a pesquisa seja capaz de tornar visíveis as relações de poder que permeiam a realidade social e seus resultados no tempo e no espaço.

Deste modo, ao optarmos pela problemática relacional, coadunamos com Claude Raffestin para quem a “existência é tecida por relações, é um vasto complexo relacional” (RAFFESTIN, 2011, p. 27). Sua proposta de explicação para as indagações sociais se baseia numa concepção de projeto, e não na busca incessante de um objeto, destituindo o poder do que chama de “totalitarismo do objeto”. Este projeto sugerido pelo autor promove um deslocamento de enfoque do objeto para o campo das relações.

A nossa [pesquisa] se inscreve nessa concepção de projeto e não naquela de objeto. Isso significa que postulamos “uma” nova descrição, cuja ambição é lançar as bases “de uma” nova explicação. O uso do artigo indefinido atinge aqui todo o seu sentido, pois significa que se trata de uma descrição possível, dentre outras, isto é, de uma forma de desdobrar as coisas, uma abordagem eventualmente criadora de uma outra explicação. Em todo caso, descrição e explicação dependem estritamente do quadro conceitual por inteiro, determinado pelo projeto ou pelo processo de inteligibilidade (RAFFESTIN, 2011, p. 28.).

A utilização da problemática relacional neste trabalho, deslocando o enfoque centrado no objeto e evidenciando as relações sociais busca tornar evidente os diversos poderes intrínsecos à construção e manutenção da territorialidade dos Monteiro do Rio Preto, desde a sua instalação nas terras do patrão como fregueses, passando por um processo de quebra destas relações e uma intensificação das relações com o mercado, chegando até os dias atuais com a implementação do projeto de assentamento agroextrativista Ilha Queimada.

Ao estudar os Monteiro, autodesignados tiradores de açaí, o trabalho de campo apontou para inteligibilidades distintas entre o grupo social pesquisado e o pesquisador. Por

parte dos chamados tiradores de açaí, registra-se inteligibilidades marcadas pela manutenção de relações sociais que formam redes de sociabilidades capazes de sustentar uma certa coesão social das unidades familiares da Vila Monteiro, além de um equilíbrio relativo entre estas e os recursos naturais existentes. À inteligibilidade dos tiradores de açaí contrasta, a partir da década de 1990, com intensificação da demanda por açaí, a inteligibilidade dos agentes de mercado, isto é, donos de barcos-geleiras e atravessadores. Mais recentemente, os habitantes da Vila Monteiro têm passando por uma maior interação, a partir da criação do projeto de assentamento agroextrativista Ilha Queimada, com a inteligibilidade do Estado, seus discursos e atuação a partir de códigos e normas distintas das usualmente utilizadas pelas comunidades.

O encontro destes agentes sociais, seus tempos diversos e espaços distintos forjam, conforme entendimento de Bourdieu (1990) um campo de lutas (tanto simbólicas quanto concretas) marcado por relações de poder assimétricas, cuja materialização ocasiona a territorialização de determinado agente ou agentes sociais em detrimento da desterritorialização e, posterior, reterritorialização de outros em condições e posição diferentes.

Partindo dos pressupostos da problemática relacional, neste trabalho, visando compreender as territorialidades específicas resultantes das relações sociais estabelecidas entre as unidades familiares do grupo social formado pelos Monteiro e destes com agentes de mercado e, ultimamente com o Estado que propiciou no contexto local um reordenamento territorial, pergunta-se:

Quais são as relações sociais que mantêm as territorialidades específicas da chamada terras de pertencimento coletivo dos Monteiro, tiradores de açaí, no contexto da intensificação das relações com o mercado e da implementação do Projeto de Assentamento Agroextrativista Ilha da Queimada?

2.2 OS ELEMENTOS DA RELAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO RELACIONAL.

Para ajudar a responder a esta pergunta, serão utilizados os procedimentos propostos por Raffestin (2011): primeiramente deve-se identificar a relação com precisão, isto é, diante do campo de relações possíveis, extrair aquela ou aquelas que se deseja explicitar. No entanto, devemos atentar para a aparente bilateralidade direta das relações entre os agentes sociais, pois estas não passam de abstrações, visto que, “a relação entre dois agentes sociais está imersa em um complexo relacional” (RAFFESTIN, 2011. p.29) e, portanto, tem como

característica a multilateralidade. Esta característica que marca o complexo relacional forma um campo de relações que expressa um campo de poder que organiza os elementos e suas configurações, isto é, torna inteligível o conjunto de forças e estratégias dos diversos atores sociais visando à dominação e controle de pessoas e territórios.

A realidade por nós estudada está imersa num campo de relações complexo que, do decorrer da história, vem passando transformações que refletem a capacidade dos agentes sociais de manterem relações dissimétricas de poder uns com os outros. Desta maneira, o estabelecimento de situações de subordinação/dominação baseadas na relação patrão-freguês representava situações diferenciais de capacidade de poder em que esta relação dissimétrica favorecia a manutenção e crescimento do domínio do patrão sobre homens e terras.

A construção social da negação da relação patrão-freguês foi sendo erigida no contexto da apropriação concreta e simbólica por parte da família freguesa das terras que ocupavam e trabalhavam durante anos de exploração baseada no sistema de patronato. O poder patronal entrou em declínio em contraposição ao poder das famílias freguesas que, com a ajuda de outro agentes sociais como a Igreja Católica através da Comissão Pastoral da Terra e do nascente Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Afuá, conseguiu substituir paulatinamente a situação de coerção a que estavam submetidos.

Em situação mais favorável no campo das relações, os Monteiro deixam de se reconhecer e serem reconhecidos como família freguesa e passam a serem vistos como os Monteiro do Rio Preto, alguns membros assumindo cargos e funções de liderança no sindicato e na comunidade eclesial de base.

Atualmente os Monteiro do Rio Preto veem-se diante do aumento das relações de mercado através da intensificação das trocas mercantis com compradores de açaí e também, desde o ano de 2006, com o Estado, através da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a partir da implementação do projeto agroextrativista Ilha Queimada.

Observa-se, portanto, que o complexo relacional, não está à parte do tempo e do espaço, uma vez que a capacidade de poder dos polos de uma relação são influenciados pela realidade sócio-espacial a qual se inserem, pois, “os homens só podem, encontrar no espaço e/ou no tempo um ponto de apoio para aplicar a alavanca que aciona o poder e ali modificar as situações reais no sentido que se queira” (RAFFESTIN, 2011, p. 31).

Definidas as relações a serem estudadas, demarcados os campos em que se situam os poderes a elas intrínsecos é necessário explicitar os elementos que as constituem, ou seja, verificar quem são os agentes sociais, quais as suas intenções e finalidades, que estratégias

adotam para se chegar aos fins, identificar os mediadores, os códigos utilizados e seus componentes espaciais e temporais da relação, isto é, as concepções e construções de territórios e manutenção de territorialidades. No decorrer deste trabalho, procuraremos evidenciar estas questões tendo como ponto de referência os Monteiro do rio Preto e sua histórica construção da territorialidade.

Dentre os agentes sociais que julgamos importantes para elucidar as questões aqui levantadas, destacamos as figuras do patrão e do freguês, que segundo relatos coletados na pesquisa de campo, perfazem um período que vai da década de 1960 até meados da década de 1970. Estes agentes sociais estavam intrinsecamente ligados pelo arrendamento das terras e pelo aviamento dos produtos coletados na floresta e trocados no comércio. No entanto, essa ligação se estabelecia para além da relação comercial, havia uma moralidade peculiar, que os colocavam numa trama cujas características eram importantes laços de fidelidade e deveres morais mútuos. A lealdade comercial da família freguesa sustentava um polo de uma relação cujo outro polo eram os comprometimentos morais que os patrões tinham para com os fregueses em casos de dificuldade.

[...] o velho (se referindo a José Carvalho, antigo patrão e pai de José Carvalho que, com a morte do primeiro, herdou as responsabilidades do pai) era um bom patrão! Sempre que vinha por aqui, trazia bombons para a criançada, sentava aqui no trapiche pra tomar café com gente! Tudo que a gente precisava ele dava um jeito e trazia pra nós! Ele era bacana com nós! (Lígia Monteiro)¹⁶

Em meados da década de 1970, quando o poder do patrão em relação à família freguesa passou a ser questionado, tem-se o início da intensificação das relações dos Monteiro com outros agentes sociais importantes fora do contexto da relação patrão-freguês, destacando-se a igreja católica e o nascente sindicato de trabalhadores rurais. Neste período que perdurou até meados de 2004 quando os fregueses deixam de pagar a percentagem, houve um paulatino processo de enfraquecimento do poder do patrão e a conseqüente quebra das relações de exploração baseadas no sistema de aviamento/arrendamento devido a ação massiva de membros das unidades familiares dos Monteiro e outras famílias remanescentes da

¹⁶ Entrevista concedida por Lígia Monteiro, 25 anos, estudante, neta de Rosemiro Monteiro, filha de TjOSÉ Monteiro. Entrevistador: BARBOSA, (2012). Afuá, 2011.

relação de patronato que, com apoio da igreja e do sindicato, passaram a questionar a titularidade das terras em nome dos “donos da ilha”.

Neste contexto de negações de relações de outrora e afirmação de novas que suscitaram mudanças, destacaram-se como agentes sociais importantes a Igreja Católica e o sindicato de trabalhadores rurais. Sobre a formação do sindicato nos explica José Amorim Monteiro, o Trevoada, delegado sindical e liderança local;

O sindicato, isso começou lá nas ilhas do Bode e na Ilha do Meio, começou esta articulação, o pessoal começaram a entender um pouquinho mais a respeito. A CPT e outros começaram a mostrar como era o processo [...] então esse sindicato nasceu na zona rural, para ir contra o patrão, buscar a liberdade, a gente diz que [estar] com o sindicato para buscar a liberdade, então tentar libertar o povo dessa escravidão que tinha antes (José Monteiro, o Trevoada)

No final da década de 1970, com ajuda da Comissão Pastoral da Terra (CPT), através das comunidades eclesiais de base, começou-se um processo de mobilização dos então fregueses visando o rompimento das relações estabelecidas com os pretensos proprietários das terras e patrões dos sistemas de aviamento e arrendamento. Com isso, deu-se início aos debates sobre as possibilidades de organização social das comunidades visando a interdição do poder dos patrões.

As mobilizações culminaram, no ano de 1984, com a criação do sindicato dos trabalhadores rurais no município de Afuá, entidade de representação política dos camponeses e, conseqüentemente, as lideranças sindicais deram início à construção de um processo de identificação dos fregueses em torno de uma forma organizativa, isto é, o sindicato, cuja bandeira de luta passa a ser a ruptura radical com o sistema de exploração baseado no aviamento e arrendamento das terras.

A construção da legitimidade do sindicato dos trabalhadores rurais perpassava pela afirmação do discurso contrário aos patrões e donos da terra, negando, portanto, a relação de exploração da força de trabalho a que as famílias estavam expostas. Para subsidiar este discurso e afirmar o sindicato como ator significativo na relação daquelas comunidades camponesas era necessário se apropriar dos códigos e normas através das quais os antagonistas se faziam representar. Desta maneira, a linguagem escrita passou a fazer parte do universo destas sociedades cuja tradição da transmissão oral do conhecimento é uma variável importante, a partir de um contato cada vez mais intenso com esferas normativas, que

passaram a exigir maior participação das comunidades no universo da escrita formal, e de acordo com Goody (1977), levando a novas formas de percepção e conhecimento.

Podemos destacar, conforme afirma Goody (1977), que estas novas formas de percepção, causadas pela interação crescente da comunidade com a linguagem formal escrita, repercutiu nos conteúdos transmitidos via linguagem falada, concorrendo para um processo de mudança do comportamento normativo dos indivíduos na comunidade. A apropriação e o uso, mesmo que de maneira seletiva, da escrita formal, exercitada nas reuniões dos conselhos de entidades de base organizados pela CPT e nas reuniões do sindicato, mostrou-se essencial para a formação de lideranças locais no seio das comunidades e na disseminação do discurso de coletividade em torno do sindicato e de combate às relações de trabalho baseadas na relação patrão-freguês.

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Afuá tem atuado na esfera jurídico-política de dois modos, ora funcionando como uma espécie de unidade orgânica da esfera pública, principalmente junto ao INCRA, fomentando as políticas de ordenamento territorial e de gestão “racional” dos recursos naturais, ora objetivando práticas sociais capazes de viabilizar a materialização das reivindicações dos grupos locais tornando-as visíveis à esfera pública.

Dentro do contexto relacional no qual se insere, o Sindicato, isto é, uma vez estabelecida a sua escala de atuação, o município, tornou-se evidente o poder que emana de sua relação com os membros dos Monteiro e as outras unidades sociais que formam a população não somente da Ilha Queimada, mas das outras ilhas que compõem a municipalidade de Afuá¹⁷.

Outro agente social importante é a igreja católica. Através da Comissão Pastoral da Terra (CPT), sua atuação tem sido fundamental para o entendimento da dinâmica territorial não só das unidades familiares dos Monteiro, mas também da ilha Queimada, uma vez que, segundo os dados da pesquisa de campo, suas ações foram cruciais na formação de lideranças locais que passaram a mobilizar moradores à reivindicar a “liberdade”¹⁸ em relação ao “dono da ilha”, isto é, a igreja católica atuou de modo preponderante no questionamento das relações estabelecidas entre o “freguês” e o “patrão”, baseadas no sistema de intensa exploração. Seu

¹⁷ No ano de 2012 o presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Afuá deixou o cargo para concorrer às eleições municipais como candidato a prefeito, mas não conseguiu se eleger.

¹⁸ Os habitantes da Vila Monteiro designam como a conquista da liberdade o processo de enfraquecimento do poder do patrão em relação às famílias freguesas.

papel na esfera cultural/simbólica foi e tem sido um importante instrumento de mudanças das práticas sociais existentes nas comunidades eclesiais de base existentes na Ilha Queimada.

Sobre o papel da igreja, destacamos a fala de uma liderança local:

Eu comecei primeiramente foi nas comunidades eclesiais de base. Eu comecei como dirigente de comunidade fui fazer o curso e fui ser coordenadora de oito comunidades. Isso foi lá pelo ano de (mil novecentos e) setenta e sete, mas só assumi como coordenadora em (mil novecentos e) oitenta e um e oitenta e dois. Aí eu vim saber a necessidade [...] nesse tempo eu trabalhava com seringa, fazia borracha, açai também já tinha [...] tudo tinha que ser para o patrão, e aí de quem vendia lá fora, para outro. Aí nos começamos a fazer esses cursinhos da Igreja [...] eu comecei a conhecer, eles começaram a dizer para nós, fomos aprendendo que tinha que lutar pelo povo, para libertar (Dona Verônica Miranda).

Este período destacou-se pela emergência de situações de conflito entre a família do pretenso “dono da ilha”, da família Carvalho e os membros dos Monteiro antigos fregueses e também pela definição dos limites de respeito das terras ocupadas.

A negação das relações “patrão-freguês” suscitou a quebra do sistema de aviamento/arrendamento e, por conseguinte, a apropriação não formal das terras pelos camponeses posseiros¹⁹. Deu-se neste período, a partir da perda de legitimidade do poder do patrão, um domínio simbólico dos camponeses sobre as áreas ocupadas. Simbólico porque as terras passam a ser formalmente reconhecidas como sendo da União e não dos posseiros. No entanto, as relações estabelecidas entre a família Monteiro e as terras não pressupõem a formalização para apropriação da terra. Neste sentido, seu território e a manutenção de suas territorialidades específicas, isto é, “as delimitações físicas que os grupos sociais específicos usam para delimitar dinamicamente terras de pertencimento comum” (ALMEIDA, 2008, p. 29), continuaram sendo construídos às margens da política de ordenamento do Estado, de acordo com um ordenamento jurídico local que fomenta formas jurídicas²⁰ específicas forjadas pelo próprio grupo, isto os Monteiro do Rio Preto.

¹⁹ Neste trabalho, a designação “posseiro”, é entendida como aquele agente social que é destituído do título legal de propriedade, mas que detém a posse da terra. Sobre o assunto ver Guerra, 2001.

²⁰ Neste trabalho utilizamos a noção foucaultiana de formas jurídicas como: “a maneira pela qual, entre os homens, se arbitram os danos e as responsabilidades, o modo pelo qual, na história do Ocidente, se concebeu e se definiu a maneira como os homens podiam ser julgados em função dos erros que haviam cometido, a maneira como se impôs a determinados indivíduos a reparação de algumas de suas ações e a punição de outras, todas

No ano de 2006 a Secretaria do Patrimônio da União, através da Gerência Regional do Patrimônio da União, realizou um cadastro das famílias que habitavam as ilhas que compõem o município de Afuá, confirmando que as mesmas eram patrimônio da União, conforme relatório do órgão de reforma agrária, INCRA (2008), referindo-se à Ilha Queimada;

Mesmo se tratando de uma ocupação antiga, como também muitos dos atuais ocupantes já tenham nascido nesta ilha, ninguém apresentou qualquer documentação comprobatória de domínio particular total ou parcial do imóvel, nos informando estar conscientes de ocuparem uma terra da União Federal, mesmo alguns se intitulando donos da área, fato este devidamente comprovado pela maioria dos ocupantes quando nos apresentaram um Termo de Autorização de Uso, devidamente assinado pelo Gerente Regional da GRPU – Gerencia Regional do Patrimônio da União, Dr. Neuton Miranda Sobrinho, fruto de um grande trabalho desenvolvido no município de Afuá/PA, onde se cadastrou 4.000 moradores ribeirinhos (INCRA, 2008, p. 6-7).

Em 2008, através da portaria nº 113 de 31 de dezembro do mesmo ano, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), regularizou a ocupação destas terras de Marinha como Projeto de Assentamento Agroextrativista Ilha Queimada com área medida e levantada de 92.902,6260 hectares, cadastrando 526 famílias, das 534 levantadas (INCRA, 2008), no Programa Nacional de Reforma Agrária, reconhecendo-as, portanto, como novos beneficiários da reforma agrária.

Há de se compreender os diferentes discursos e estratégias que estão em jogo no recente processo de (re)ordenamento fundiário da Ilha Queimada, na qual está inserida a Vila Monteiro, pois este está além da questão da posse formal da terra, de acordo com Almeida (2008), seu entendimento perpassa pela reestruturação formal do mercado de terras na Amazônia que fomentou e ainda hoje fomenta redefinições dos instrumentos da ação fundiária oficial.

Tais redefinições têm por base a análise “economista formalista” (ALMEIDA, 2008. p.18) e tributarista que entende os territórios, dinamicamente atrelados a fatores étnicos e afirmativos, as redes de sociabilidade e solidariedade, às relações de parentesco e as identidades coletivas, como obstáculos que impedem que as terras sejam tomadas como bens

essas regras ou, se quiserem, todas essas práticas regulares, é claro, mas também modificadas sem cessar através da história — me parecem uma das formas pelas quais nossa sociedade definiu tipos de subjetividade, formas de saber e, por conseguinte, relações entre o homem e a verdade que merecem ser estudadas (FOUCAULT, 2005, p. 11)”. Este foi o mesmo entendimento de Shirashi Neto (2004) para pesquisar e estudar a situação das comunidades quilombolas e as quebradeiras de coco babaçu. Nesse trabalho, formas jurídicas expressam a forma como grupos sociais organizam suas práticas jurídicas com relação ao território e a forma com se apropriam dele

privados, livres para fazerem parte do mercado. Neste sentido, a compreensão da formação da territorialidade específica dos Monteiro, extrapola as categorias tanto de trabalhador rural, acionada pelos grupos através do sindicato para contestar o poder do patrão, quanto de assentado da reforma agrária, forjada a partir de sua relação com o Estado.

Atualmente, o sindicato, expressão mais visível que a igreja católica no que se refere à atuação sobre questão fundiária, assume o discurso estatal de formalização da posse da terra articulando-o ao processo histórico de conquista da mesma e, desta maneira, dando legitimidade à política oficial de ordenamento territorial.

A congruência dos discursos sindical e do Estado garante ganhos políticos a ambos agentes sociais, pois, a associação do sindicato à possibilidade da vinda de políticas de fomento e crédito destinadas a assentados do município de Afuá que, nos anos de 2008 e 2009, viu catorze das vinte e seis ilhas²¹ que compõem o município, serem consideradas projetos de assentamento agroextrativistas, concorre para o aumento do poder político do sindicato na esfera municipal, ao mesmo tempo que garante maior controle por parte do Estado dos territórios e recursos. No entanto, o reforço ao sindicato não resulta, necessariamente, na maior capacidade de manutenção das territorialidades específicas por parte dos atores locais da Vila Monteiro.

Além dos agentes sociais citados, outros também são importantes no contexto relacional estabelecido entre Estado e as unidades familiares da Vila Monteiro, pois, suas práticas sociais interferem na construção de territórios e territorialidades da comunidade. Dentre eles destacam-se: os donos de barco-geleira²² que, com o aumento da demanda por açaí, tem influenciado na maior inserção da comunidade no mercado e os “donos da ilha” que mesmo com a significativa perda de legitimidade de seu poder, ainda mantém com alguns membros da comunidade relações baseadas em sistemas de exploração.

Diante da construção histórica do complexo relacional que envolve o processo de constituição da territorialidade específica dos Monteiro do Rio Preto, com o intuito de melhor compreendê-la, estabeleceram-se mais duas perguntas auxiliares:

a) Quais e de que maneira outros agentes sociais imersos na gama de relações definidoras de territorialidades específicas possíveis no contexto da Ilha Queimada

²¹ Conforme Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2007).

²² “Embarcações de médio e grande porte, que têm seu convés adaptado em uma espécie de câmara frigorífica, que comporta bastante gelo, onde os carregadores armazenam as rasas cheias de açaí entremeadas em camadas de gelo, para então transportá-las até o local desejado”. (BARBOSA, 2012).

intervém na relação entre as unidades familiares dos tiradores de açaí da Vila Monteiro e o Estado, no processo de criação do projeto agroextrativista?

b) Quais as estratégias e práticas sociais utilizadas pelos Monteiro para a manutenção de relações de poder favoráveis para si e, conseqüentemente, de sua concepção de território e territorialidade?

Estas questões serão abordadas nas seções quatro e cinco deste trabalho.

2.3 OS PODERES PELAS EXTREMIDADES: UMA LEITURA FOUCAULTIANA PARA ENTENDER OS MONTEIRO DO RIO PRETO.

Neste trabalho compreende-se que a sociedade é formada por relações que juntas formam um complexo relacional e que a partir de então, pode-se buscar compreendê-las e tornar visíveis os poderes sob diversas formas, níveis e escalas.

Se a análise das relações sociais é capaz de nos fazer compreender o poder e suas manifestações espaciais e temporais, isto torna evidente que há diferentes formas de se exercer o poder, em níveis variados da rede social, não se limitando ao Estado. Pelo contrário, micro-poderes com histórias específicas relacionam-se entre si e com o Estado através de práticas e mecanismos de modo a manter sua sustentação e atuação de forma eficaz.

A aparente ausência de poder entre os elementos do campo de relações é ilusória, seus movimentos, coalizões, resistências, dissimetrias, fricções e conflitos são permeados por correlações de força. Essas correlações são na verdade, feitos do poder que é imanente de toda a relação que é o lugar do confronto, ou como ressalta Raffestin (2011), “onde uma parte viola a outra” tendo como base as diferenças sociais de espaço e tempo.

Mas o que é este poder que soa como ente onipresente nas relações de que fala Raffestin (2011)? É através das análises sobre poder de Michel Foucault que se buscará responder a esta pergunta.

Dizendo poder, não quero significar ‘o poder’, como um conjunto de instituições e aparelhos garantidores da sujeição dos cidadãos em um estado determinado. Também não entendo poder como um modo de sujeição que, por oposição à violência, tenha a forma de regra. Enfim, não o entendo como um sistema geral de dominação exercida por um elemento ou grupo sobre o outro e cujos efeitos, por derivações sucessivas, atravessem o corpo social inteiro. A análise em termos de poder não deve postular, como dados iniciais, a soberania do Estado, a forma da lei ou a unidade global de uma dominação; estas são apenas e, antes de mais nada, suas formas terminais.

Parece-me que se deve compreender o poder, primeiro, como a multiplicidade de correlações de forças imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas ou ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; enfim, as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei, nas hegemonias sociais (FOUCAULT, 1993, p. 88-89).

Para Michel Foucault uma teoria do poder exigiria assumi-lo como produto que insurge com tempo e lugar definidos e a partir de então construir-se-ia sua gênese. Portanto, não existe “o Poder”, o que existem são relações de poder, isto é, “formas díspares, heterogêneas, em constante transformação. O poder não é um objeto natural, uma coisa; é uma prática social e, como tal, constituída historicamente” (MACHADO, 2004, p. X).

Partindo da crítica à teoria política tradicional que atribuía ao Estado o monopólio do poder, Foucault (2004) torna evidente que a sociedade é marcada por uma vasta rede de relações que sustentam práticas sociais designadas como micro-poderes, que atravessam toda a estrutura social. Portanto, promove-se um deslocamento de foco na análise do poder retirando do Estado a figura de centro, detentor de poder que se espraia em direção aos níveis mais baixos da sociedade, numa análise descendente, para partir do inverso, ou seja, dos micro-poderes que perpassam a sociedade e ver como eles se relacionam com o Estado, numa análise ascendente. Segundo Foucault:

Trata-se [...] de captar o poder em suas extremidades, lá onde ele se torna capilar; captar o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que, ultrapassando as regras de direito que o organizam e delimitam, ele se prolonga, penetra em instituições, corporifica-se em técnicas e se mune de instrumentos de intervenção material, eventualmente violentos (FOUCAULT, 2004, p. 182).

O poder, portanto, é exercido, isto é, algo que se efetua mediante relações entre agentes sociais, que afeta a sociedade através de um funcionamento em forma de rede. Esta trama que perpassa pelo corpo social não é uma coisa, não é propriedade de ninguém. Materialmente, o poder não existe, mas é exercido através das relações que sustentam as práticas dos agentes sociais. Deste modo, desfaz-se a visão maniqueísta da realidade tão presente em discursos políticos e científicos, uma vez que não há aqueles que detêm o poder e que, por tal motivo, seriam os dominantes e de outro lado, subjugados aos primeiros, os dominados, por não o deterem.

A idéia do que existe, em um determinado lugar, ou emanado de um determinado ponto, algo que é um poder, me parece baseada em uma análise enganosa e que, em todo caso, não dá conta de um número considerável de fenômenos. Na realidade o poder é um feixe de relações mais ou menos organizado, mais ou menos piramidializado, mais ou menos coordenado. Portanto, o problema não é de constituir uma teoria do poder que teria por função fazer o que um Boulainvilliers ou um Rousseau quiseram fazer (FOUCAULT, 2004, p. 248).

Podemos, portanto, fazer a leitura das relações sociais historicamente estabelecidas pelos Monteiro, desde o seu estabelecimento como fregueses nas terras do patrão José Carvalho, seguidas de suas lutas e reivindicações até serem reconhecidos como os Monteiro do rio Preto, e atualmente, com alguns membros atuando como lideranças locais junto ao sindicato e associações perante o Estado, não podem ser vistas simplesmente como a luta de dominados contra dominantes. Esta visão simplificada escamotearia a diversidade de agentes sociais envolvidos, as redes e tessituras de micro-poderes que garantiram e garantem até os dias atuais a construção e manutenção e reinvenção cotidiana das terras de pertencimento coletivo dos Monteiro, isto é seu território e territorialidade. Neste sentido, afirma Raffestin (2011);

O território não poderia ser nada mais que o produto dos atores sociais. São eles que produzem o território, partindo da realidade inicial dada, que é o espaço. Há, portanto um “processo” do território, quando se manifestam todas as espécies de relações de poder [...] (RAFFESTIN 2011, p. 7-8).

As relações de poder entre os diferentes agentes sociais constituem-se em elementos que ao mesmo tempo animam, objetivam o território mais também são capazes de desagregá-lo, isto é, as práticas sociais que garantem aos Monteiro suas terras de pertencimento coletivo, resultado de relações sociais historicamente (re)produzidas e o poder que decorre destas relações sociais, que de forma nenhuma é possuído, mas sim exercido, e por esta característica mostra-se fluído no âmbito das relações concretas e, por isso, mutável. “Justamente por ser relacional, o território é também movimento, fluidez, interconexão – em síntese e num sentido mais amplo, temporalidade” (HAESBAERT, 2004, p. 101).

Entendemos que ao mudar de freguês a posseiro e deste a assentado do programa nacional de reforma agrária, as posições sociais e relações de poder vão sendo questionadas e alteradas de acordo com as mudanças na organização social e práticas jurídicas definidas localmente. Este processo dinâmico eivado de conflitos e resistências manifesta-se espacialmente através da reconstituição das territorialidades específicas que se forjarão

conforme a capacidade específica de poder de cada agente social e dos enquadramentos formais que se dão fora da localidade.

A partir das proposições de Raffestin (2011) e dos resultados obtidos na pesquisa de campo, entende-se que as relações estabelecidas entre as unidades familiares que formam os Monteiro do rio Preto e o pretense dono das terras, isto é, o antigo patrão, e, atualmente, com o Estado e agentes de mercado dão o suporte necessário para a compreensão das transformações das relações fundiárias no que hoje são as terras de pertencimento coletivo dos Monteiro. Estes são, portanto, os agentes sociais privilegiados neste estudo.

No recorte espacial estudado, o patrão mantinha relações de poder assimétricas baseadas, num primeiro momento, no sistema de aviação dos produtos coletados na floresta e trocados no comércio, bem como em deveres morais mútuos e depois no arrendamento das terras pretensamente suas. O Estado, por sua vez, busca estender sua malha técnica para poder “ver”, controlar as forças sociais e exercer seu poder, para isso criou o projeto de assentamento agroextrativista e suas fronteiras bem definidas. Já os Monteiro, mesmo com a crescente interferência Estatal, via de regra, permanece estabelecendo suas relações entre si e de si com a terra a partir de seus próprios códigos e normas, negligenciando as fronteiras traçadas pelo Estado.

Dentre os atores coletivos constituintes da relação, Raffestin (2011) faz uma divisão de acordo com sua atuação. Para ele, há os atores sintagmáticos, isto é, aqueles cuja ação está baseada num processo programado. Partindo deste princípio, todas as organizações, da família ao Estado são atores sintagmáticos, pois suas ações combinam uma série de elementos com o objetivo de “produzir algo” mediante uma estratégia definida.

O Estado é um ator sintagmático por excelência quando empreende uma reforma agrária, organiza o território, constrói uma rede rodoviária etc... A empresa é um ator sintagmático quando realiza um programa de produção. [...] Todos os atores sintagmáticos estão engajados num complexo jogo relacional: não vivem, sobrevivem, se desenvolvem, crescem somente pelas relações (RAFFESTIN, 2011, p. 36).

Há ainda aqueles atores coletivos chamados de paradigmáticos, estes não se encontram integrados num processo programado, decorrem de uma categorização operada com base em critérios que os indivíduos têm em comum. Apesar de não apresentarem um programa, em situações específicas, os atores paradigmáticos, tais como a população de uma determinada região, pode suscitar a constituição de atores sintagmáticos, representando um trunfo para

estes últimos, uma vez que, ao mesmo tempo, a população é fonte das organizações e um recurso sobre o qual estas buscam posse, dominação ou controle.

No caso estudado, observa-se que o Estado, ao implementar a regularização fundiária da Ilha Queimada exerce a função de ator sintagmático, pois age de acordo com um programa definido, cujo objetivo é produzir o seu território a partir de uma redefinição da organização territorial da ilha e, desta maneira, poder controlar melhor as forças sociais e recursos naturais. Ao considerar genericamente os habitantes da ilha como ribeirinhos ou categorizando-os como beneficiários do programa de reforma agrária, isto é, caracterizá-los a partir de sua localização geográfica ou classificação derivada de uma divisão político-administrativa, as ações dos agentes estatais partem do princípio que os mesmos são atores paradigmáticos, isto é, sem programas a realizar, são trunfos sobre os quais se busca a posse ou controle.

Ao analisar as relações sociais das unidades familiares dos Monteiro e observar as suas manifestações espaciais e temporais, verifica-se um dinâmico processo de construção e manutenção de suas territorialidades, desde a relação patrão-freguês até os dias atuais. O que se vê é a construção cotidiana do projeto da comunidade, cujo objetivo é garantir a manutenção de seu modo de vida que está intimamente ligado à defesa de seu território. Desta maneira, os Monteiro, são vistos por nós como um ator sintagmático, cujo programa resiste a um processo de desestruturação-reestruturação fundado no controle do Estado.

A manifestação espacial da relação entre Estado e as unidades familiares da Vila Monteiro, enquanto atores coletivos é o encontro de duas concepções distintas de território, a do Estado com os limites definidos pela organização formal das leis que regem o uso das terras do projeto de assentamento agroextrativista e, a definição da comunidade marcada pela dinâmica e transitoriedade do território, cujas dimensões e usos variam à margem de qualquer formalização.

Mas o que vem a ser esta manifestação espacial – o território – resultado das relações sociais que Raffestin (2011) nos chama a atenção?

2.4 AS PRÁTICAS SOCIAIS E A CONSTRUÇÃO DO TERRITÓRIO: AS TERRAS DE PERTENCIMENTO COLETIVO DOS MONTEIRO

Neste tópico do trabalho, é preciso, de antemão, ainda que de forma geral, esclarecer em que medida espaço e território, embora muito frequentemente sejam tratados como sinônimos, principalmente quando servem de referência à dimensão geográfica dos

fenômenos sociais discutidas por outras disciplinas que não a Geografia, devem ser tratados como concepções distintas.

Talvez a distinção ente espaço e território mais conhecida e, por conseguinte mais citada seja a de Raffestin (2011), para quem o espaço é anterior ao território, isto é, “o espaço é, de certa forma, dado como se fosse uma matéria-prima [...] a realidade material preexistente a qualquer conhecimento e a qualquer prática” (RAFFESTIN, 2011, p. 144). O espaço seria, portanto, a “prisão original” dos homens e o território a “prisão construída” através do trabalho, das práticas sociais e das relações de poder que as acompanham.

Para Haesbaert (2009), ao afirmar que o território se apoia no espaço, mas não o é, Raffestin (2011) incorre numa leitura equivocada de Henri Lefebvre, como se este também compreendesse o espaço como *a priori* que através de regras de passagens se transformaria em território. Ao contrário, para Lefebvre (1986) o espaço também é produzido socialmente, não sendo comparável, portanto, à primeira natureza, palco sobre o qual a sociedade reproduz o trabalho transformando-o a partir de relações de poder. Para este autor, o território seria uma espécie de análise em que se privilegia a dimensão política desse espaço socialmente produzido.

Não há como distinguir rigidamente espaço e território, que embora não sejam sinônimos, nunca poderão ser separados, pois sem espaço não há território. Neste sentido, Haesbaert (2009) esclarece;

[...] o espaço é a expressão de uma dimensão da sociedade, em sentido amplo, priorizando os processos em sua coexistência/simultaneidade, o território se define mais estritamente a partir de uma abordagem sobre o espaço que prioriza ou que coloca seu foco, no interior dessa dimensão espacial, n-a “dimensão”, ou melhor, n-as problemáticas de caráter político ou que envolvem a manifestação/realização das relações de poder, em suas múltiplas esferas (HAESBAERT, 2009, p. 106).

Na discussão proposta por Haesbaert (1997, 2004) observa-se uma aproximação de compreensão do território a partir da distinção lefebvriana de “espaço dominado e espaço apropriado”, isto é, “através das práticas sociais e das técnicas, o espaço natural se transforma e é dominado e [quando ocorre a] dominação do espaço natural para servir às necessidades de um grupo, este se apropria dele” (Lefebvre, 1984.p. 191-192). Neste sentido, o território pode ser compreendido em sua dimensão material-concreta ou político-econômica (na esfera do domínio) e sua dimensão subjetiva e/ou simbólica (na esfera da apropriação). Desta maneira;

O território envolve sempre e ao mesmo tempo, mas em diferentes graus de correspondência e intensidade, uma dimensão simbólica, cultural, através de uma identidade territorial atribuída pelos grupos sociais, como forma de “controle simbólico” sobre o espaço onde vivem e uma dimensão mais concreta, de caráter político-disciplinar: a apropriação e ordenação do espaço como forma de domínio e disciplinarização dos indivíduos (Haesbaert, 1997, p. 42. Grifos do autor).

A partir deste ponto de vista, ao território corresponde “o conjunto de nossas experiências ou, em outras palavras, relações de domínio e apropriação, no/com/através do espaço” (HAESBAERT, 2004, p. 78). Observa-se que para o autor, o que define o território não é somente a sua “carga”, material e funcional, nem tampouco a sua dimensão simbólica e identitária, o foco está nas relações de poder que se materializam através de práticas sociais que se manifestam espacialmente. No entanto, de acordo com Haesbaert (2004, 2009), há momentos em que a construção dos territórios, não se dá em seu sentido pleno, isto é, na imprescindível materialização das relações de poder. Por este motivo, o autor, por vezes utiliza a expressão territorialidade, para evidenciar que em determinados arranjos de relações de poder a materialização do território (enquanto espaço apropriado concreta e/ou simbolicamente) pode ser suprimida sem que as práticas sociais que o garante nas mãos de um grupo ou sociedade sejam eliminadas.

Nas relações priorizadas neste trabalho, isto é, as relações sociais das unidades familiares dos Monteiro que na definição dos limites concretos e/ou simbólicos de sua territorialidade específica relacionaram-se intensamente com o patrão, pretendo dono das terras por eles ocupadas e, atualmente, as relações estabelecidas com o Estado, os dados da pesquisa indicam diferenças na concepção de território e territorialidades específicas. Enquanto que para o Estado o território é um espaço delimitado e controlado para o exercício de seu poder institucionalizado e formalizado, para as unidades familiares da Vila Monteiro o território é o “produto da apropriação feita através do imaginário e/ou da identidade social sobre o espaço” (HAESBAERT, 1999, p. 39), e pelo modo específico e socialmente reconhecido pelos membros da comunidade de se relacionar com a terra e os recursos naturais. Para os Monteiro, o território é definido pelo estabelecimento e reprodução cotidiana do exercício de sua territorialidade específica.

Apesar da definição de território homogeneizadora proposta pelo Estado, a definição das famílias que constituem os Monteiro é marcada pelo dinamismo, transitoriedade e descontinuidade, características que fogem a qualquer delimitação formal e estanque. Diante desta peculiaridade territorial desta unidade social e, fazendo um elo entre a Geografia e a

Antropologia, se adotará a expressão “processos de territorialização” (OLIVEIRA, 1998, p. 10), para explicar as relações sociais que delimitam fisicamente terras de pertencimento coletivo de unidades familiares dos Monteiro tiradores de açaí.

Para este autor, a territorialização “é uma intervenção da esfera política [...] que associa um conjunto de indivíduos e grupos a limites geográficos bem determinados” (OLIVEIRA, 1998, p.10). Esta intervenção implica num processo de territorialização, isto é, de reorganização social marcado por um movimento pelo qual uma unidade social “vem a se transformar em uma coletividade organizada, formulando uma identidade própria, instituindo mecanismos de tomada de decisão e de representação, e reestruturando as suas formas culturais” (OLIVEIRA, 1998, p. 10). Deste modo, os movimentos que desencadeiam os processos de territorialização são resultados das diferentes interações sociais as quais uma unidade social, isto é, uma comunidade ou um grupo, está sujeita e como estas interações serão resignificadas pela mesma.

Para Almeida (2008b), estes diferentes processos de territorialização pelos quais as unidades sociais passam, resultam na construção de territorialidades específicas, ou seja, “delimitações físicas de determinadas unidades sociais que compõem os meandros de territórios etnicamente configurados” (ALMEIDA, 2008b, p.29). Entre os Monteiro as delimitações das terras de pertencimento coletivo são dinâmicas, uma vez que estão sujeitas as relações sociais estabelecidas entre as famílias e outros atores coletivos, bem como mudanças internas de seu ordenamento jurídico.

No processo de territorialização, os meios utilizados pelos atores coletivos assumem papel importante, pois, para por em prática suas estratégias a fim de garantir a realização de seus objetivos, os atores coletivos conclamam uma série de meios, ou mediatos visando adquirir e/ou controlar mecanismos, isto é, atingir um fim. Estes meios são diversos, os atores coletivos podem utilizar, por exemplo, meios financeiros, se estes são poucos, podem utilizar o discurso, se mesmo assim o resultado não for alcançado, pode-se recorrer à violência. Enfim, é a realidade objetiva onde está imersa a relação que irá dizer dentre os meios disponíveis quais serão acionados para a concretização do fim.

Como fora dito acima, os atores coletivos agem conforme a realidade objetiva que os cercam, isto é, o contexto social e suas nuances políticas, culturais, econômicas, produtivas e ecológicas, são importantes trunfos, mas também, limites para a realização de seus fins. Estes limites e trunfos sujeitam os atores a agir recorrendo a certos códigos e normas de conduta imanentes a sua própria ação. É a partir da manipulação destes que se estabelecem a equivalência entre desiguais, se justificam as hierarquizações, concentrações, controles,

alienações e hegemonizações de tempo e espaço, mas que também possibilitam oposições, movimentos contra-hegemônicos e resistências.

O espaço, ou melhor, os diversos espaços ou territórios, são espaços apropriados concreta e/ou simbolicamente, são caracterizados não somente pelo seu aspecto físico ou geomorfológico, não se resumem ao substrato material, pelo contrário, são marcados pelos seus conteúdos e concebidos como entes dotados de significado pelos atores, isto é, caracterizam-se como espaços sociais construídos. Assim como os diversos tempos imanentes aos atores coletivos, caracterizado por ser um tempo social da ação, isto é, um tempo relativo fracionado seguindo normas e códigos particulares dos atores coletivos, tempos únicos, ou “a palavra correta, aliás, seria temporalidade, considerada como uma interpretação particular do tempo social por um grupo, ou por um indivíduo” (SANTOS, 2008, p. 267).

A partir das narrativas coletadas no trabalho de campo e dos mapas construídos juntamente com os Monteiro, visualizou-se etapas com três temporalidades e espacialidades distintas no processo de territorialização dos atores coletivos descritos nos esquemas explicativos abaixo:

Num primeiro período, que se inicia com a chegada dos membros da família Monteiro às terras localizadas entre os rio Preto e Laranjal, as relações sociais estabelecidas na ilha Queimada estavam sujeitas ao controle dos patrões, donos das ilhas. Estes, por sua vez, através da coerção direta e uso de violência, mantinham com seus fregueses relações baseadas na exploração da mão-de-obra e na expropriação do produto do trabalho através do endividamento em situações típicas do sistema de aviamento e alienação dos meios de produção, isto é, a terra através do arrendamento. Por meio destes sistemas, explorava-se a borracha no período do ano com escassez de chuvas e a madeira no período chuvoso.

Num segundo momento, observa-se um processo de enfraquecimento das relações de poder estabelecidas pelo sistema de aviamento. Entre famílias freguesas, registram-se ações de resistência individual que são compartilhadas entre os que se encontram na mesma condição. Além disso, outros agentes sociais passam a relacionar-se com as famílias assentadas na ilha pelo patrão, destacando-se a igreja católica, através da Comissão Pastoral da Terra – CPT que passa a atuar na formação de lideranças locais e o sindicato de trabalhadores rurais, que passa a atuar como mediador na relação das comunidades da Ilha Queimada e as esferas de governo.

O terceiro e último, correspondente ao período atual de formalização do ordenamento territorial, as famílias que habitam a ilha Queimada vem passando por um processo de reordenamento formal dos modos de posse e uso da terra. Observa-se um deslocamento do

privilégio dado às relações intra e interfamiliares e laços de solidariedade para uma outra forma de representação social e política na Ilha, isto é, a partir deste período, as decisões referentes a questões levantadas pelos habitantes da ilha perpassam pela representatividade e legitimidade das associações formalizadas, ente privilegiado na comunicação com as esferas de Estado.

Para evidenciar as diferenças entre os tempos e espaços dos agentes sociais Santos (2008) faz uma separação entre aqueles que atuam em tempos rápidos, cuja comunicação se dá por redes dotas de ciência, tecnologia e informação. E outros em tempos lentos, que não estão completamente integrados a este meio técnico-científico e informacional. Os agentes que atuam no tempo rápido fomentam espaços luminosos, já os que agem do tempo lento instituem os espaços opacos. Tal diferenciação é utilizada para referir-se à dinâmica e ação dos agentes sociais, e sua relação com um projeto capitalista da sociedade que tudo busca homogeneizar e hegemonizar.

A implementação do projeto de assentamento agroextrativista insere-se na dinâmica do tempo rápido e espaços luminosos, pois, a expansão da malha técnica do Estado encontra-se dentro da lógica da reestruturação do mercado de terras na Amazônia e num modelo de desenvolvimento que desconsidera os modos de vida tradicionais. Esta lógica mercantil tende a classificar as formas tradicionais de ocupação e uso das terras como primitivas, relegadas ao desaparecimento pelo seu tempo lento.

No entanto, Santos (2008) ressalta, que a força dos “fracos” é o seu tempo lento e a construção de seus espaços opacos, pois, a comunhão destes atores “lentos” com imagens e códigos pré-fabricados é distorcida, uma miragem, distante de suas temporalidades e espacialidades. Mas a distorção não perdura muito tempo, pois de frente com este imaginário que não lhe pertence, acaba descobrindo as fabulações e discursos sedutores de inclusão, desta maneira “a lentidão dos corpos contrastaria com a celeridade dos espíritos” (SANTOS, 1994, p. 84).

Destarte a visão etnocêntrica que perdura na elaboração e implementação de políticas pelo Estado na história de ocupação da Amazônia, que considera o saber nativo como limitado e pré-industrial ou lento, há, conforme Almeida (2008) um quadro complexo de experiências distintas de uso dos recursos naturais marcadas pela diversidade étnica dos povos e comunidades da região e suas representações e organizações políticas.

Há, contrapondo-se às investidas do mundo do capital hegemônico e as exigências de sua racionalidade, contra-racionalidades ou racionalidades paralelas e que não são fracas ou lentas, em vez disso, se fazem representar através da objetivação em movimentos sociais as

suas lutas em defesa de seus modos de vida. Estas contra-racionalidades expressam as particularidades e a produção de ações deliberadas e estratégias de atores coletivizados que estão fora do círculo da racionalidade hegemônica e que são objetivadas pela busca de alternativas de reprodução de seu modo de vida.

Estas contra-racionalidades se localizam, de um ponto de vista social, entre os pobres, os migrantes, os excluídos, as minorias; de um ponto de vista econômico, entre as atividades marginais, tradicional ou recentemente marginalizadas; e, do ponto de vista geográfico, nas áreas menos modernas e mais “opacas”, tornadas irracionais para usos hegemônicos. Todas essas situações se definem pela sua incapacidade de subordinação completa às racionalidades dominantes, já que não dispõem dos meios para ter acesso à modernidade material contemporânea. Essa experiência da escassez é a base de uma adaptação criadora à realidade existente. (SANTOS, 2008, p. 309).

No meio rural brasileiro estas contra-racionalidades fomentam a emergência de movimentos socioterritoriais²³, isto é, movimentos cuja luta pela terra não se refere somente a sua apropriação como bem, mas reflete a construção de territórios e territorialidades específicas que buscam manter as formas peculiares que grupos e comunidades tradicionalmente estabelecem no acesso a terra e recursos naturais.

No contexto amazônico, onde está inserido o recorte espacial deste trabalho, estas contra-racionalidades, ou irracionalidades do ponto de vista da reprodução capitalista, estão localizadas socialmente entre aqueles invisibilizados pelo Estado, como populações indígenas, remanescentes de quilombos, ribeirinhos, coletores, extrativistas, meeiros, entre outros, cuja manutenção de sua sobrevivência está intimamente ligada à apropriação e uso dos recursos naturais e controle dos seus territórios, marcadamente influenciados por fatores culturais próprios. Apesar do reconhecimento formal de tais grupos sociais através de decretos, leis, programas e políticas, as práticas e regras sociais cotidianas que constroem seus territórios continuam invisíveis.

Almeida (2008) demonstra através de uma análise histórica que, na Amazônia, desde as fazendas jesuítas até a instalação de grandes empreendimentos agropecuários e minero-metalúrgicos, que apesar dos discursos do Estado, empreendimentos de cunho capitalista inspirados num modelo colonialista sempre associaram o conhecimento tradicional ao atraso e ressaltaram à característica “primitiva” das formas de uso da terra praticadas secularmente

²³ De acordo com Fernandes (2001) movimentos socioterritoriais são movimentos sociais que tem o território como condição de existência, de trunfo, de possibilidades de recriação. Em seu processo de recriação, espacializam-se e territorializam-se, criando conflitualidades, dialogando e superando a condição de excluídos.

pelas populações invisibilizadas. Simultaneamente, o uso predatório dos recursos, a alienação do saber prático das populações e a exploração do trabalho sempre estiveram associados às formas mais “racionais” e “modernas” de intervenção. Estas geraram alterações profundas nas áreas afetadas por estes projetos externos e modernizadores, cujo local de implantação e influência até hoje permanecem como áreas críticas de tensão e conflitos de toda ordem.

As plantations iniciaram seu declínio, como sublinha E. Hobsbawn com relação ao fim do século XVII, e os índios, escravos, alforriados e pequenos agricultores, que constituíram um campesinato livre, pelas suas práticas de preservação permitiram uma reconstituição das florestas. São suas as áreas mais preservadas atualmente. Em certa medida, construíram e permanecem construindo a natureza, não obstante os antagonismos com os grandes projetos desenvolvimentistas. Quer dizer, houve e está havendo um processo de recuperação continuada e não é difícil de detectar seus sujeitos. As respostas às perguntas bem os situam: quem está se opondo vigorosamente aos desmatamentos? Quem está conservando aguadas e florestas? Quem faz uso efetivo dos recursos, conservando-os? Quem está recuperando terras que lhes foram usurpadas e jazem devastadas? E, por outro lado, a estranha contrapartida: para quem são destinadas as concessões de terras públicas? Para quem são direcionadas as concessões de florestas públicas? (ALMEIDA, 2008, p. 88-89).

Mesmo negadas sistematicamente pelas ações e políticas do Estado brasileiro, as formas tradicionais de apropriação e uso da terra e os atores sociais que as concebem como condições materiais e simbólicas de existência impelem atualmente mudanças estruturais na maneira de se ver e fazer reforma agrária no país.

Na Amazônia, de acordo com Almeida (2008a), desde as décadas de 1980 e 1990, tem-se observado a intervenção sistemática de movimentos sociais no debate e implementação das políticas estatais de intervenção territorial. Estes movimentos trazem como bandeira de luta a ruptura radical com esquemas de pensamento utilizados nos documentos oficiais e nas políticas de ordenamento territorial, que associam noções como “degradação ambiental”, “exploração racional dos recursos”, noções operacionais repetidamente presentes nos relatórios de “viabilidade econômica” às formas tradicionais de exploração e uso dos recursos naturais.

Esta ruptura aponta, também, para uma noção diferenciada de “natureza” e, por conseguinte, de “ecossistema amazônico” que não se reduz ao quadro natural, trazendo consigo um significado de “ecossistema amazônico” como produto das relações sociais e de antagonismos, isto é, consiste num campo de lutas em torno do controle do patrimônio genético, do uso da tecnologia e da forma de conhecimento e apropriação dos recursos naturais.

2.5 BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA: SUJEITOS DE DIREITO ENQUANTO FÁBULA.

Regularizada a questão dominial da Ilha Queimada, poderá ser criado o Projeto de Assentamento Agro-Extrativista (PAE), possibilitando a todas as famílias devidamente cadastradas pelo INCRA, serem atendidas pelos Programas de Crédito disponibilizados ao cliente da Reforma Agrária, além de Assistência Técnica e outros benefícios, que se bem aplicados, certamente incrementarão a renda familiar e, conseqüentemente, sua inclusão social (INCRA, 2008, p.5).

A partir das contribuições de Foucault (2004) e Bourdieu (1989) compreendemos a produção do projeto de assentamento agroextrativista como um espaço social específico, singularizado pelas múltiplas concepções de território dos agentes sociais que historicamente intervêm diretamente na Ilha (sindicato, Estado, associações, patrões, igreja, lideranças locais, e famílias) e as relações de poder que engendram. Neste sentido, a Ilha Queimada pode ser compreendida como um campo de disputas entre diferentes agentes sociais que trabalham material e simbolicamente no sentido de (re)produzir a sua concepção de território e a manutenção da sua capacidade de poder em detrimento dos demais agentes sociais.

A territorialidade específica dos Monteiro, isto é, a defesa de suas terras de pertencimento coletivo com práticas sociais definidas por ordenamento jurídico local perpassa, atualmente, pela interação cada vez mais intensa com os diversos agentes sociais que atuam na ilha em suas diversas escalas.

O Estado, através da implementação do projeto de assentamento agroextrativista tenta fixar um discurso, ou seja, o seu discurso como verdadeiro sobre a realidade deste espaço social. Desta forma, tanto as famílias, que desde 2008, são beneficiários do programa de reforma agrária, quanto o próprio projeto de assentamento emergem como “efeitos das construções discursivas, que ao invés de serem tomados como pontos de partida para a explicação das práticas sociais” (RAGO, 1995, p. 71), são vistos como objetos de ação de múltiplos artifícios e métodos destinados a governá-los.

A construção discursiva sedutora do Estado pressupõe as múltiplas técnicas e procedimentos destinados a governar os chamados beneficiários, assim, regulando as relações sociais conforme suas precisas orientações, estabelece-se uma visão dos indivíduos como agentes passivos e inertes diante do poder que os sujeita, negando o contexto cultural e político que estas pessoas historicamente construíram.

A construção social da figura do beneficiário do programa nacional de reforma agrária corrobora com a noção de “sujeito de direito”, enquanto categoria jurídica instrumentalizada a partir de uma concepção de direito revelada como universal e a-histórica. Por esta categoria, a forma jurídica concebe que todas as pessoas têm direitos iguais, fato este tido como incontestável. Porém, a construção deste sujeito portador universal de direitos, está baseada em uma igualdade “artificial” que “não iguala efetivamente, mas faz desaparecerem, para o que importa, as diferenças concretas entre os indivíduos” (KASHIURA JR, 2009, p. 63), transformando sujeitos sociais em proprietários, ainda que não tenham nada para titular como sua propriedade, podem ser vistos como donos de si mesmos, livres para inserir-se nas relações mercantis e trazer a sua mercadoria, seja ela a sua terra, sua força de trabalho, ou produto deste.

A reificação do sujeito beneficiário pode acarretar o rompimento dos laços de solidariedade mantidos e sociabilidades dos grupos, uma vez que sua concepção como proprietário desagrega o sujeito de suas tradições, normas e valores específicos que são vividas e revividas cotidianamente diante dos antagonismos sociais.

Os coletores de açaí da Vila Monteiro, sob diferentes olhares, são categorizados como novos sujeitos de direito, assumindo, desta maneira, a posição de possuidores de direitos específicos às terras tradicionalmente ocupadas por seus membros na ilha Queimada, porém, esse direito formalizado traz consigo concepções de acesso e uso da terra que estes sujeitos desconhecem.

Assim, embora a categorização beneficiário do programa nacional de reforma agrária apareça atrelada no discurso oficial à noção de inclusão social, tem-se que atentar para que esta nova condição não converta em proprietários sujeitos que desta maneira não se vêem, envolvidos numa trama de leis e normas que não é a sua, e nem transformar em mercadoria aquilo que não o é, ou seja, seu modo de vida e seu território.

3 DE FREGUÊS À TRABALHADOR RURAL: RESIGNIFICAÇÕES IDENTITÁRIAS.

3.1 (IN)FORMAÇÃO DA AMAZÔNIA

E impressão dominante que tive e talvez correspondente a uma realidade positiva é esta: o homem ali, ainda é um intruso impertinente. Chegou sem ser esperado nem querido – quando a natureza ainda estava arrumando o seu mais vasto e luxuoso salão. E encontrou uma opulenta desordem (CUNHA, 1976, p.34).

O modo de viver e trabalho do caboclo são considerados pelos segmentos mais abastados da população como primitivos [...] e, por isso, inferiores, embora predominantes (LOUREIRO, 2001, p. 42).

Parece tarefa simples descrever a região amazônica, para tal empreitada não nos faltam adjetivos. “Pulmão do mundo”, “inferno verde” e “vazio demográfico”, são algumas expressões que fazem parte do imaginário construído sobre a região e que povoaram ou ainda povoam estudos científicos e os meios de comunicação quando o assunto é a Amazônia. Gonçalves (2001) ressalta o intenso processo didático, científico, artístico e de comunicação de massa na consagração da imagem da região caracterizada como uma extensa área de densa floresta tropical úmida e clima quente e úmido, habitada por populações indígenas ou caboclas e possuidora de incalculáveis riquezas naturais.

Esta imagem cuidadosamente criada sobre a região e não da região revela uma visão exterior, uma impressão “dos de fora”, imagem que homogeneiza as múltiplas formas de existência dos grupos sociais que fazem do território amazônico o seu espaço de morada. Tal imagem tem colaborado com a negação do entendimento de que a “invenção da Amazônia” (MENDES, 1997) é fruto de uma complexa construção político-territorial.

A manutenção das imagens sobre a Amazônia atua também como projeto didático-pedagógico, pois, apesar de parecer que a definição de uma porção do território num mapa, neste caso a Amazônia, seja uma tarefa simples e pueril como sugerem os livros de Geografia, há de ser observado com um olhar mais crítico os múltiplos sentidos que se quer conferir ao termo Amazônia. Diante disso, cabe-nos pensar qual é a consequência real que tais definições trazem para os que tradicionalmente habitam estas terras e retiram delas as condições materiais e simbólicas de suas existências.

Para tentar superar esta visão homogeneizadora sobre Amazônia, Gonçalves (2001) cunhou a expressão “Amazônia, amazônias” buscando compreender a unidade territorial

amazônica delineada a partir de projetos políticos de atores sociais externos que coexistem com os projetos dos diversos povos e grupos sociais que cotidianamente (re)constroem as suas múltiplas amazônias.

A respeito da visão homogeneizante e hiperbolizada da Amazônia e seus recursos naturais, Almeida (2008), através do conceito foucaultiano de *archivo*²⁴, faz uma leitura crítica dos esquemas interpretativos estabelecidos, que sob a égide das ciências biológicas, ajudaram a formar e cristalizar o final do século XVIII “verdades naturais” (Almeida, 2008, p.11) e afirmações inquestionáveis sobre a Amazônia. Estes esquemas têm como principal instrumento de garantia de sua força a repetição contínua no tempo por “explicadores” da região amazônica cuja missão é a transmissão da definição embrutecedora e absoluta de Amazônia.

Sedimentados pelo pensamento erudito sobre a Amazônia, tais esquemas interpretativos atravessaram séculos reatualizando-se a partir da repetição e inspiraram a inventividade de diversos autores que para descrever a “imensa floresta”, lançaram mão de inúmeras metáforas e figuras de retórica como as elencadas por Gonçalves (2001)²⁵ que geraram e geram até hoje imagens hiperbolizadas sobre o território amazônico e, não raro, servem de subsídio intelectual e informativo para planos, programas e intervenções do Estado na região.

Segundo Almeida (2008), uma leitura crítica dos esquemas interpretativos que explicam a Amazônia perpassa pela relativização das sínteses por elas elaboradas, libertar-se do leque de noções e metáforas ligadas dualismos, geografismos, biologismos e determinismos. Isto é, como observa Almeida (2008, p.16) “desnaturalizar perspectivas já sedimentadas no pensamento erudito”, pois estas corroboram para obscurecer a existência de diversos agentes sociais e seus modos de vida, calando suas vozes através da manutenção da unidade discursiva autoevidente e inquestionável. O empenho e comprometimento com a compreensão da Amazônia enquanto realidade empiricamente observada, deve considerar que no interior do território amazônico existem múltiplos agentes sociais com suas culturas

²⁴ Segundo o autor a opção de utilizar o termo *archivo* com grafia pretérita e em itálico tem como razão a distinção e contraste, isto é, ao se referir à *archivo* não está se tratando de classificações arbitrárias da totalidade dos textos publicados na/sobre Amazônia, associando-o a noção de acervo. Mas “consiste, principalmente no jogo de regras que determinam em um campo intelectual determinado ou numa dada contingência histórica, o surgimento e o desaparecimento de argumentos” (Almeida, 2008, p.9)

²⁵ Em seu livro *Amazônia, amazônias*, C.W.P. Gonçalves analisa as diversas imagens amazônicas, destacando a “Amazônia como natureza imaginária”, “Amazônia como região periférica”, “Amazônia como questão nacional”, “Amazônia como vazio demográfico”, “Amazônia como reserva de recursos” “Amazônia como reserva ecológica do planeta” e, por fim, “Amazônia como região atrasada”.

distintas que vem politizando a natureza e objetivando identidades coletivas em movimentos sociais cuja principal bandeira de luta é a defesa dos seus territórios. É sobre a história de sujeitos sociais que paulatinamente organizaram-se em defesa de suas existências que se fará referência e reflexão neste capítulo, especificamente a história dos tiradores de açaí da Vila Monteiro, no rio Preto.

3.2 O TERRITÓRIO AMAZÔNICO COMO CAMPO DE LUTAS: PERCORRENDO A HISTÓRIA E A GEOGRAFIA PARA ENTENDER OS MONTEIRO DO RIO PRETO

De acordo com Becker (2007), a formação do que hoje se estabeleceu como o território amazônico perdurou mais de três séculos e pode ser dividido em três momentos ou períodos: primeiramente o período de apropriação do território que se deu nos anos de 1616 até os anos de 1777 através da expansão no território colonizado, alargando a posse dos portugueses para além do que estabelecera o tratado de Tordesilhas e tendo como base econômica desta expansão territorial a exportação das chamadas drogas do sertão. O segundo período começa em 1850 e finda em 1899 e coincide com que a autora denomina de delineamento da Amazônia que se deu sobre a apreensão do Império com a internacionalização da navegação do grande rio e o chamado “boom” da borracha. O terceiro e último período, chamado de definição de limites se inicia em 1899 e finaliza em 1930, em que Becker (2007) destaca o papel da diplomacia nas relações internacionais de definição de fronteiras e atuação do Exército no controle interno do território.

Segundo a autora, os modelos de ocupação que têm a geopolítica como elemento fundamental de controle (saber/poder) sobre território e os surtos de valorização momentânea de produtos extrativos devido ao rápido ritmo de seus aproveitamentos industriais marcaram e ainda marcam até hoje a formação territorial da Amazônia.

Para situarmos os Monteiro na história, foi preciso voltar no tempo e reconstruir um período do processo de ocupação da Amazônia, mais precisamente a situação histórica²⁶ que possibilitou a valorização e intensificação da exploração econômica da borracha nesta região.

²⁶ Uma situação histórica define-se pela capacidade de determinados agentes (instituições e organizações) produzirem uma certa ordem política por meio da imposição de interesses, valores e padrões organizativos aos outros componentes da cena política. A instauração regular dessa dominação pressupõe não somente o uso repetido da força, mas também o estabelecimento de diferentes graus de compromisso com os diversos atores existentes, por meio dos quais o grupo dominante passa a articular interesses outros que não os seus próprios, obtendo certa dose de consenso e passando a exercer a dominação em nome de interesses e valores gerais. (OLIVEIRA, 2012, p. 2).

Para isso, devido à escassez de estudos sobre a parte ocidental do Marajó, mais especificamente sobre o município de Afuá, traçaremos paralelos entre a história de ocupação territorial da Amazônia e a memória coletiva dos Monteiro do rio Preto. Tal empreitada exigiu um esforço de explicitação dos contatos estabelecidos entre os diferentes agentes sociais na produção de uma ordem política manifestada através de relações diferenciadas de poder que vinculam os Monteiro do Rio Preto a contextos sociais mais abrangentes (a Ilha Queimada, as outras ilhas que compõem o município de Afuá, as cidades de Santana e Macapá, no Estado do Amapá, a Amazônia e o mundo), isto é, as conexões estabelecidas e mantidas em diferentes escalas.

É lugar comum na literatura produzida na e sobre a Amazônia se falar dos ciclos econômicos que permeiam a historiografia da região. A partir desta orientação conceitual e metodológica, depreende-se que um dos ciclos mais importantes da história amazônica foi o ciclo da borracha que perdurou do final do século XIX até o início do XX.

Weinstein (1993) critica este modelo baseado na noção de ciclo utilizado como modo de explicação da situação histórica da Amazônia no período de valorização da borracha. Sua crítica baseia-se na banalização do discurso simplista, previsível, e uniforme que torna invisível as produções e discussões que antecederam o auge da economia gomífera, vista de modo desconexo da realidade da Amazônia.

A narrativa desta situação histórica da Amazônia a partir do ciclo da borracha é sintetizada por Weinstein (2002);

[o ciclo da borracha] representava uma época de reconhecida importância, um período no qual ‘algo aconteceu. Existia uma narrativa bem conhecida sobre o período, que era, resumidamente, a seguinte: a demanda externa repentinamente criara um enorme mercado para a borracha natural produzida exclusivamente na Amazônia. Esse fenômeno, de um lado, gerou uma pequena classe de barões da borracha, que viviam como marajás, mandando suas camisas para lavar em Paris e acendendo charutos com notas de cem dólares, levando uma existência de luxo e consumindo mercadorias importadas, simbolizada pelo Teatro Amazonas, em Manaus. Por outro lado, havia uma massa de seringueiros miseráveis, semi-escravizados, desumanizados, tragicamente sacrificados no altar do capitalismo internacional. E, um dia, os estrangeiros descobriram que a borracha transplantada para a Ásia era mais barata, e tudo se acabou (WEINSTEIN, 2002, p.263).

De acordo com Weinstein (2002), os poucos estudos que haviam sobre o chamado ciclo da borracha apresentavam como tendência o tratamento deste período histórico como uma anormalidade, um contrassenso, isto é, um enclave na região, que pouco ou nada a ver

tinha com os acontecimentos históricos anteriores e nem um vínculo com a atualidade da Amazônia. Neste sentido, é como se “A bela adormecida fora brevemente acordada pelo beijo do capital estrangeiro, só para voltar a dormir, logo que o príncipe achou outro lugar mais lindo e lucrativo para fazer seus investimentos” (WEINSTEIN, 2002, p. 263).

Visto desta forma, o seringal, elo produtivo da economia da borracha, é concebido como um empreendimento agrícola de exploração extrativista que labora nos moldes capitalistas, destinando sua produção essencialmente para o mercado externo, abastecendo-se de bens de consumo não produzidos por ele, mas produzidos em outra região do país ou mesmo vindos do exterior.

Assim como Weinstein (1993), Oliveira (1979) critica os estudos da história da exploração da borracha no território Amazônico que;

[...] buscando chegar a uma forma comum, simplificada, esvaziada das características concretas assumidas pela evolução da produção gomífera nas várias regiões da Amazônia e capaz, portanto, de se enquadrar em situações bastante diferentes (1979, p.102).

Esta maneira de explicar a exploração da borracha sacramentou a noção de ciclo como modelo de explicação e organização da história da Amazônia, criando um discurso hegemônico, que assim conduzido, tende a tornar invisíveis as primeiras relações sociais de troca de conhecimento/saber entre indígenas e brancos referentes à produção da borracha²⁷ que precederam o seu auge, mas que formaram gênese dessa produção. Nesse sentido, Oliveira (1979) ressalta que essa definição de um modelo único de compreender a economia gomífera na Amazônia obscurece questões importantes como a emprego da mão-de-obra indígena nos seringais, a presença de outros tipos de produção como a de subsistência e a

²⁷ A descoberta da borracha é indubitavelmente uma das maiores contribuições indígenas à civilização moderna [...]. No período colonial, a indústria da borracha estava monopolizada pelos Omáguas, que ensinaram aos portugueses do Pará o método de preparo. Confeccionavam-se garrafas de borracha, tiras e peças de pano de entrecasca impermeabilizadas para a venda. Por influência indígena, os artigos de borracha adquiriram grande aceitação nas colônias espanholas muito antes que a substância se tornasse conhecida na Europa. No século XVIII, os espanhóis usavam recipientes, ponchos de sapatos de borracha. O gigantesco surto da borracha no século XIX dificilmente teria ocorrido sem a colaboração de índios tribais aculturados da Amazônia. As árvores foram descobertas e sangradas pelos índios. As técnicas básicas de coagulação da borracha foram aprendidas com eles. Essa dependência do saber indígena por parte dos brancos apenas apressou sua exploração desenfreada e destruição (Métraux, 1997, p.101-102).

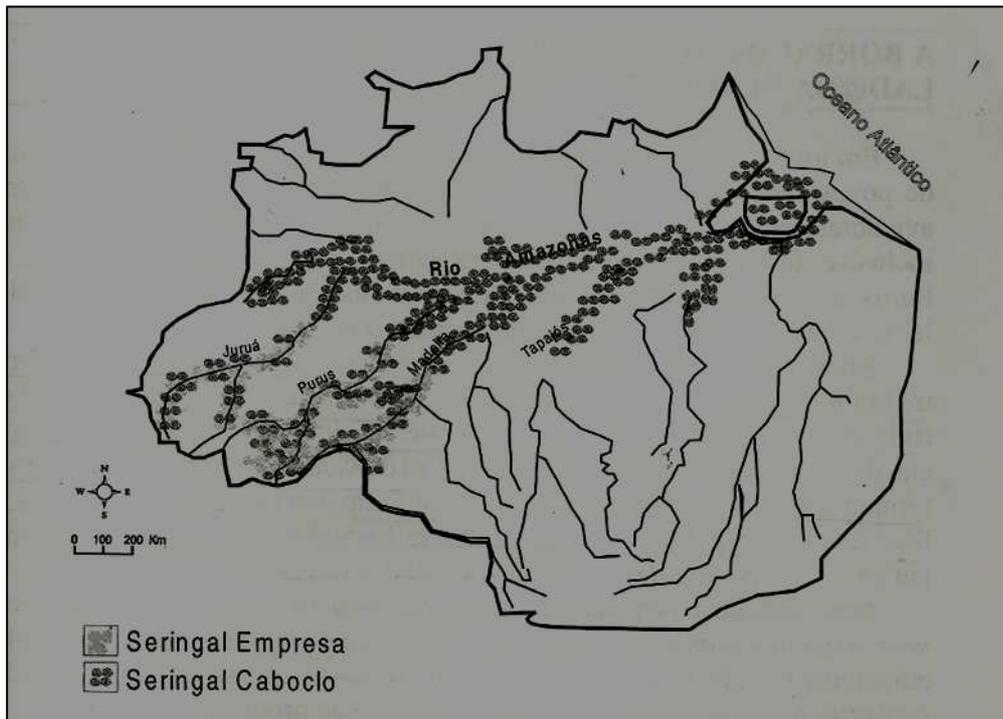
roça, além de encobrir as diferentes relações de poder existentes nas tramas tecidas pelos agentes sociais que compunham a economia da borracha.

Observa-se, portanto, que Oliveira (1979) considera o seringal “como um mecanismo de ocupação de novas terras e de sua incorporação, em condição subordinada, dentro de uma economia de mercado” (p.106), isto é, uma fronteira e como tal as terras ocupadas pelos seringueiros, isto é, os seringais, apresentam temporalidades diferenciadas e dinâmicas distintas. Deste modo, o autor destaca que ao período anterior à valorização econômica da borracha prevalecia como agente social o seringueiro local, de origem cabocla ou mestiça que praticava outras atividades produtivas como a agricultura de subsistência, a caça e a extração de produtos da floresta, tais como óleos, madeiras e castanhas. Estes seringais denominados por ele de seringal caboclo localizavam-se no limite da fronteira econômica, na região das Ilhas próximas à Belém, no arquipélago do Marajó, no Baixo Amazonas, no rio Xingu, Tapajós e Trombetas.

À medida que a demanda internacional pela borracha aumentava buscava-se o aumento da produção, no entanto, este incremento produtivo dependia de alguns condicionantes, porém, como nos aponta Furtado (1970, p.31), nesta atividade extrativista, o nível tecnológico de produção permanecia, no decorrer dos anos, quase inalterado. Diante dessa circunstância todo aumento de produção teve que resultar de um aumento na área explorada o que, por sua vez, levou à elevação do volume de trabalho aplicado nos seringais. Tal incremento na demanda resultou na abertura de frentes de exploração extrativista em direção ao rio Madeira, o rio Juruá e o rio Purus, além do Acre, e a viabilização da entrada de migrantes nordestinos para essas áreas.

Estes seringais caracterizados pela presença maciça de nordestinos, sobretudo dos sertões do Ceará e do Rio Grande do Norte (GONÇALVES, 2001, p.86), ou “brabos” como estes ficaram conhecidos. Este é o modelo, o seringal empresa, que prevaleceu (e prevalece ainda hoje) nas narrativas sobre a história da exploração da borracha na Amazônia, isto é, trabalhado pelo nordestino, desconhecedor da natureza e com pouco domínio da técnica da extração do látex o que prejudica seu desempenho e, por conseguinte, aumentava sua dívida. Diante disso, via-se obrigado a buscar incessantemente saldo aumentando sua carga de trabalho.

Ilustração 1 – Dispersão de seringais empresa e caboclos nos rios da Amazônia.



Fonte: Gonçalves (2001)

Gonçalves (2001) ressalta que além do aumento vertiginoso de demanda pela borracha que levou à exploração de novas áreas, deve-se considerar que nas regiões das ilhas e do Baixo Amazonas havia a prevalência de dois tipos de seringueiras, a *Hevea guianensis* e a *Hevea benthamiana* que não suportam por muito tempo a extração do látex com a machadinha, instrumento utilizado para extrair a seiva da árvore, pois, a aplicação desta técnica levou em pouco tempo as espécies à exaustão. Diferentemente, a *Hevea brasiliensis* mostrou-se altamente produtiva e concentrava-se nos altos cursos do Tapajós e Xingu e, sobretudo na Amazônia Ocidental, nos altos Purus e Juruá, retirando da região das Ilhas e do Baixo Amazonas o status de centro geográfico de produção da borracha.

Nota-se que a valorização da borracha ocasionou certas mudanças na distribuição de poder no seio da sociedade amazônica. O deslocamento das áreas de exploração da borracha, isto é, áreas que neste período conquistaram importância econômica, enfraqueceu o poder político de uma elite tradicional resguardada sobre uma burocracia político-administrativa e fundamentada no latifúndio agropecuário. Esta elite regional estabelecia-se, sobretudo, em Belém e suas articulações se davam preferencialmente com o governo federal. Com a valorização da borracha e a distribuição espacial da seringueira surge a figura do “Coronel de barranco” (GONÇALVES, 2001, p.84) e casas aviadoras cujas relações com bancos e casas exportadoras eram mais fortes do que com o governo central. Neste rearranjo das elites locais,

Manaus ganha maior significância, enquanto Belém, mesmo ainda mantendo um papel de cidade importante na recém-formada rede urbana amazônica, tem seu prestígio enfraquecido.

Weinstein (1993) demonstra que o comércio da borracha já era praticado na região muitas décadas antes do chamado “boom” e que esta nova realidade não era unanimidade, pelo contrário, havia quem propagava opiniões de oposição a exploração da borracha como principal atividade econômica da região. Esses posicionamentos contrários, ou essa crítica, não surgiram dos caboclos e muito menos dos indígenas, mas da oligarquia latifundiária tradicional da época. Gonçalves (2001) nos traz alguns relatos de representantes deste setor da elite dominante da época, como o de Francisco Carlos de Araújo Brusque, presidente da Província do Pará no período de 1861 a 1863;

Não sei senhores, se o exercício dessa indústria não é antes fatal aos verdadeiros interesses dessa Província. Por amor aos seus avantajados lucros, que só aproveitam aqueles que recebem os produtos já preparados, e ao tesouro que sobre eles levanta grossas somas, pelo imposto que cobra, sofre a população e as outras indústrias da Província sentem falta de braços. Comparai as estatísticas de alguns ramos da produção de Vossa Província, em tempos que floresciam, com a época de desenvolvimento da indústria da goma elástica e não deixareis de reconhecer que a lavoura de algodão, do arroz, do café, da cana foi suplantada pelos fabulosos lucros que aquela outra oferecia (GONÇALVES, 2001, p.83).

Ou ainda as constatações do inspetor da Alfândega no Pará, Lucas Antônio Ribeiro Behring no ano de 1871;

Com vantagens enganadoras, das preferências da cultura da terra, com seus lucros certos e seguros [...] só uma vontade de ferro pode amparar esta Província na queda que lhe prepara a goma elástica, que vai deixando de mostrar não ser somente oriunda do seu solo, tendo sido talvez bem cedo competidora nos mercados externos. (GONÇALVES, 2001, p.84).

O que preocupava os representantes das oligarquias tradicionais da Amazônia, não eram os “interesses da Província”. Gonçalves (2001) ressalta que à medida que a borracha se firmava como o principal produto de exportação da região, ameaçava deslocar a base do poder das oligarquias tradicionais, composta por latifundiários pecuaristas, de cana-de-açúcar, cacau, café e algodão, e que este deslocamento gradual estava arregimentando mão-de-obra dessas antigas atividades e, desta forma, desviando o abastecimento de gêneros de primeira necessidade para os seringais, fato que elevou o custo de vida nas cidades.

Weinstein (1993) enumera as opiniões contrárias ao crescimento da importância da borracha na economia da região. De acordo com a autora, as oligarquias tradicionais expunham que a atividade de coleta do látex não seria capaz de proporcionar a construção de uma sociedade civilizada, estável e próspera, já que consistia em atividade fortemente dependente de uma força de trabalho cuja característica principal é a mobilidade. Um segundo argumento reportava à revolta da Cabanagem, ocorrida nos anos de 1830 e ainda presente na memória das elites locais que viam no processo de produção da borracha a possibilidade de criar uma população demasiadamente livre e, possivelmente, rebelde, diante deste perigo iminente, estes careceriam de supervisão direta e aplicação de disciplina, métodos difíceis de serem implementados quando a atividade se desenvolve nos rincões da floresta e é exercida por pessoas que a conhecem.

Havia ainda a preocupação de que o crescente comércio da borracha viabilizasse a maior presença de capital estrangeiro na região. Esta possibilidade despertava reações adversas no seio das classes dominantes da Amazônia.

Apesar disso, o crescimento paulatino da participação da borracha na pauta de exportações da Amazônia é notório, Oliveira (2012) traça um paralelo entre o aumento das exportações de borracha, o acréscimo populacional na Amazônia, principalmente nas áreas de concentração da seringueira e o deslocamento do centro de produção do látex. De acordo com o autor, o primeiro embarque significativo de borracha para o exterior aconteceu em 1827 e o montante foi de 31 toneladas e o aumento das exportações está expresso na tabela a seguir, adaptada de Oliveira (2012):

Tabela 1 - Volume de produção exportada de borracha

Ano	Volume (em toneladas)
1827	31
1840	460
1850	1.000
1860	3.700
1870	6.000
1880	11.000
1890	21.000
1910	35.000

Fonte: Oliveira (2012, p.25)

Observa-se que no período de 1840-70 a exportação da borracha atinge um total de 11.160 toneladas, na década seguinte 1880 a produção aproxima-se deste número e quase dobra na década de 1890, este incremento no número de quantidade exportada, de acordo com

Oliveira (2012) deve-se ao fluxo de migrantes oriundos do sertão nordestino que fugiram da seca de 1877.

A atividade de extração da goma elástica, atraindo e dirigindo as levas migratórias, vai incorporando sucessivamente novas áreas. De início, a principal produtora é a região do Baixo Amazonas, incluindo o Pará [...]; até 1870, a produção da província do Alto Amazonas restringia-se a menos de 1/5 do total exportado [...]. Após 1880, é o médio curso do Amazonas que se torna o centro da produção: em 1881-1883, os seringais do Madeira haviam produzido 3.543.995 kg para exportação, enquanto os do Purus chegavam a 5.423.104 kg [...]. Após 1907, a primeira região produtora passa a ser o Acre, com mais de 11.000 toneladas anuais [...], área na qual, poucos anos após sua criação, já existiam mais de 50.000 pessoas [...]. Aliás, idêntico processo de rápida ocupação por imigrantes nordestinos ocorreu no Juruá, praticamente inabitado até 1877 e que, em pouco tempo, já reunia quase 40.000 pessoas (Oliveira, 2012, p.25).

Nota-se, como observaram Oliveira (2012) e Gonçalves (2001) que o aumento da demanda externa pela borracha levou ao aumento da área explorada e, por conseguinte, o incremento populacional da região e o deslocamento do centro de produção do látex, saindo do Baixo Amazonas e região das ilhas e chegando aos seringais do que hoje é o Estado do Acre.

No início do século XX a exploração econômica da borracha já dava sinais de que entraria em crise. É comum encontramos na literatura sobre a Amazônia a associação entre a crise da borracha e a concorrência com a produção asiática, baseada no chamado “cultivo racional” da seringueira. Porém, a explicação do declínio da economia da borracha está além da concorrência direta da produção asiática, há alguns fatores internos e externos a se considerar.

Para Oliveira (2012) e Gonçalves (2001) a crise da borracha deve-se a fatores externos e resultantes de interesses do capitalismo internacional, pois tornava-se necessário fomentar uma fonte alternativa de fornecimento de matéria-prima para o complexo industrial capitalista a um preço mais baixo e que fosse capaz de adequar-se melhor às crescentes demandas do mercado. De acordo com os autores, outros problemas derivavam de fatores internos, como as relações sociais estabelecidas na exploração da borracha que levaram à falência todas as tentativas de se introduzir o regime de assalariamento nos seringais.

Diante das limitações, isto é, o aumento da demanda externa e a busca de alternativas à borracha da Amazônia, o baixo nível tecnológico da exploração gomífera, a dependência de mão-de-obra não submetida à relações de trabalho calcadas na rigidez mercantil e incapaz de expandir seu grau de exploração convergiam para anunciar um limite da capacidade de

crescimento da produção da borracha em relação à demanda internacional pelo produto. A tabela abaixo, adaptada de Oliveira (2012) demonstra a marcha da produção brasileira de borracha.

Tabela 2 - Evolução da produção brasileira da borracha

Ano	Produção (t)
1906	36.000
1907	38.000
1908	39.000
1909	42.000
1910	40.000
1911	37.730

Fonte: Adaptado de Oliveira (2012)

Gonçalves (2001) ressalta ainda que o menor preço atingido pela borracha asiática em relação à produção brasileira, não advém somente do propalado plantio racional de seringueiras, mas à fatores de ordem política que se sobrepõem aos de ordem técnica. De acordo com este autor, é amplamente negligenciada a situação de controle colonial que os países industrializados submetiam aos países da Ásia naquele momento da história mundial. Esta conjuntura favorecia que as nações metrópoles controlassem todas as fases da produção, distribuição e consumo da borracha, o que não o que não acontecia na Amazônia onde, mesmo que os grandes importadores europeus condicionassem as casas aviadoras de Manaus e Belém, parte do lucro era dividido com elas.

Assim a superioridade técnica que se apregoa acerca da produção racional da borracha nos seringais de cultivo do sul e sudeste asiático está mais ligada às técnicas da política do que simplesmente às técnicas agrônômicas. Ou, em outras palavras, estas estão intimamente ligadas àquelas e o equívoco está nas análises que tentam dissociá-las (GONÇALVES, 2001, p. 92).

Com o declínio das exportações os que aqui estavam por causa da borracha, voltaram-se para outras atividades extrativistas ou agrícolas, ao ponto de Gonçalves (2001) afirmar que passou-se a viver melhor na Amazônia, devido a possibilidade de combinação de extrativismo e agricultura e sem o endividamento empregado pelo sistema de aviamento que ia muito além da relação entre seringueiro e seu patrão, funcionava como agregador de todos os diferentes agentes sociais existentes no sistema econômico de exploração da borracha, trabalhando como um instrumento que, mesmo quase sem envolver diretamente o dinheiro, realiza a distribuição e apropriação de recursos entre as diferentes escalas de atuação dos agentes envolvidos na atividade da borracha.

As marcas deixadas pela exploração da borracha na Amazônia extrapolam o curto período de sua valorização econômica, as relações sociais engendradas pelo sistema de aviação permanecem, adaptando-se às novas realidades e locais, até os dias atuais.

A curta importância assumida pela borracha na pauta de exportações brasileiras não corresponde à importância e à permanência das relações sociais e do modo de vida que ela criou. Isso explica, de um lado, que a borracha continuasse sendo produzida, apesar das circunstâncias adversas do mercado internacional, e, de outro, que outras produções possam ser realizadas mantendo-se as mesmas relações sociais supostas na extração da borracha (OLIVEIRA, 2012, p. 12-13).

Os seringais de Afuá fizeram parte deste período de valorização da borracha na história da Amazônia, contribuindo para a sustentação dos números das exportações do produto para as nações industrializadas. Oliveira (1979) aponta no ano de 1830 os seringais das ilhas (que incluía as ilhas Marajó, a região do Xingu e a do Jari) como os maiores produtores de látex no início da exploração econômica da borracha, e, por este motivo, fazendo parte do centro econômico da região.

Mesmo com os deslocamentos das áreas de exploração em busca da *hevea* e, conseqüentemente, a perda de posto de região de maior produção gomífera, as ilhas permaneceram extraindo o látex e, no caso de Afuá o produto ainda figurava como um dos principais gerador de divisas em meados do século XX como ressaltado em PARÁ (1908, p.102): “é um dos municípios que mais exporta borracha e tem também alguma criação (sic) de gado”.

Os seringais existentes no arquipélago marajoara permaneceram funcionando, mesmo depois do declínio do comércio da borracha amazônica, no entanto, ainda que a borracha não figurasse como o principal produto extraído das florestas do Marajó, as relações sociais fundamentadas através da exploração do látex continuaram durante todo o século XX. Outros produtos da floresta entraram na pauta dos chamados patrões que passaram a explorar a madeira e diversas espécies nativas como a andiroba (*Carapa guianensis*), o pracaxi (*Pentaclethra macroloba*) e o murumuru (*Astrocaryum murumuru*), além do açaí (*Euterpe oleracea* Mart.) o vinho do fruto para a subsistência dos fregueses e o palmito para o comércio. De qualquer modo, os fregueses não possuíam nenhum tipo de autonomia quanto à comercialização dos produtos, eram proibidos de negociar diretamente, e como ressalta (SANTOS, 1980) deviam prestação de contas de tudo que era produzido e extraído ao patrão.

Nesse tempo (final da década de 1970) eu trabalhava com a seringa, fazia a borracha, açai também já tinha, tirava também, eram algumas coisas da lavoura, melancia, banana, tudo tinha que ser para o patrão, e aí de quem ele soubesse que vendia lá fora, para outro [...] tomava o terreno de um e de outro (D. Verônica)

É na reatualização destas relações sociais que encontram-se os Monteiro, sujeito desta pesquisa.

É uma escravidão diferente, sem grilhões ou pelourinhos, mas igualmente degradante, humilhante e exploradora. Escravidão que tira até a coragem de gritar. Escravidão que atinge a família como um todo, sem poupar velhos e crianças de colo. Situação que deixa estarecidos e indignados os fiscais do Ministério do Trabalho, quando chegam para as operações de fiscalização. Estamos falando da região das Ilhas, na foz do Rio Amazonas, confins entre o Pará e o Amapá, limites imaginários, que só existem nos mapas, pois a região é de muita água, entrecortada por ilhas de todos os tamanhos. Os que escravizam, aqui, são chamados de "patrões": são os que, ilegal e violentamente, grilaram grandes quantidades de terras, ilhas inteiras, sem que a União, que é a proprietária legal destas terras, nada fizesse para impedir esta grilagem. E nada continua fazendo! Os escravos são chamados "fregueses": são famílias que os patrões põem nas "colocações" para tomar conta da terra. Eles extraem madeira, palmito e látex de borracha, sendo obrigados a vender aos patrões, pelo preço que o patrão quer. (Mundo e Missão – nº 84, CPT – Amapá, 2004, p. 46-47)

3.3 DE FREGUESES DO PATRÃO JOSÉ CARVALHO À MONTEIRO DO RIO PRETO

Para compreendermos o estabelecimento dos Monteiro no que atualmente são suas terras de pertencimento coletivo, devemos remontar aos anos que precedem o assentamento dos fregueses Sr. Rosemiro Monteiro e Sra. Antonia Amorim Monteiro e seus filhos nas terras do patrão José Carvalho.

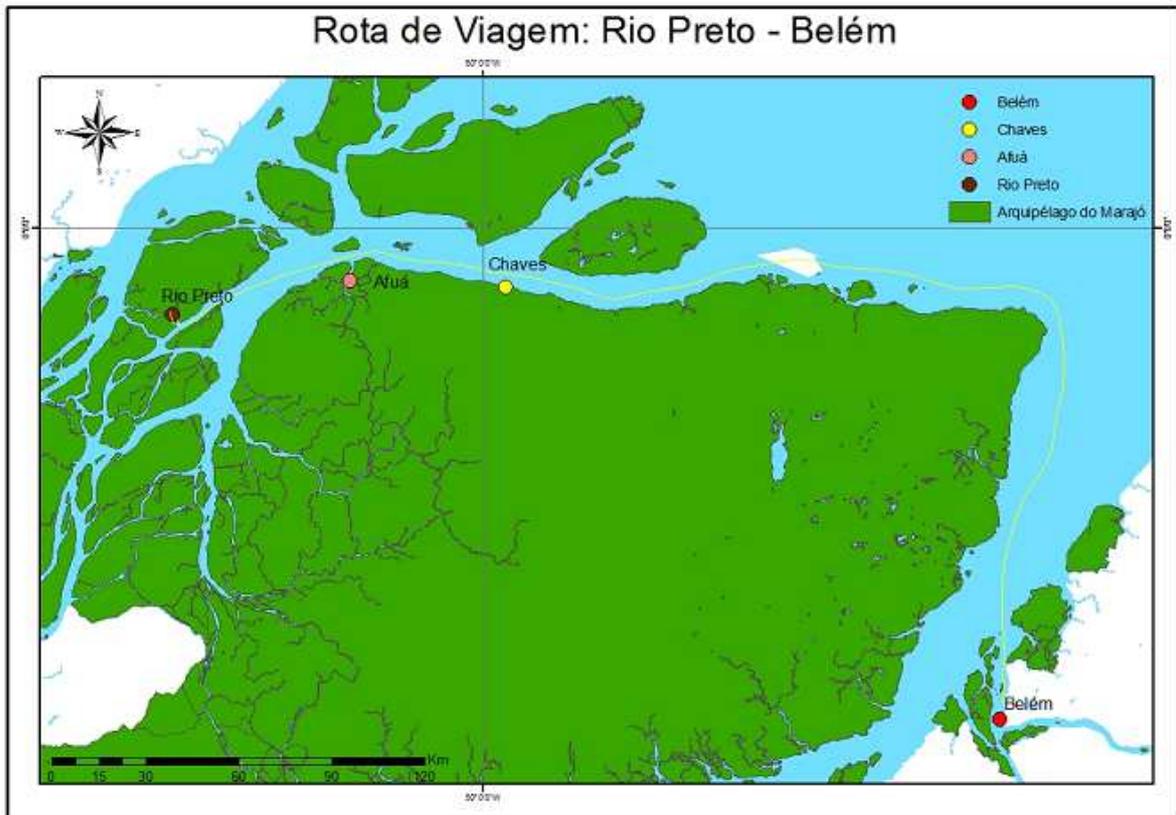
De acordo com relato colhido nas entrevistas realizadas no trabalho de campo, a relação entre os Monteiro e os Carvalho antecede a relação patrão-freguês. José Carvalho (pai) além de patrão, pretendo dono de terras na área de influência do rio Baiano, atuava como comerciante e constantemente fazia viagens com produtos extraídos de suas terras para serem comercializados em Belém. Numa dessas viagens José Carvalho (pai) conheceu Rosemiro Monteiro, que na época morava com seu pai na ilha do Pará, município de Afuá, pois sua mãe já havia falecido.

Rosemiro tornara-se órfão aos treze anos de idade e sem família, foi convidado por José Carvalho (pai) para trabalhar para ele. Conforme relato de seu filho primogênito:

[...] quando o pai do meu pai morreu, ele tinha uma idade de treze anos, o papai... ele não tinha onde morar! A mãe dele já tinha morrido também. [...] ele morava na ilha do Pará, num rio parece que chamado de Cutia. E de lá com a idade de treze anos ele ficou desamparado, porque a mãe dele já tinha morrido há mais tempo e só estava o pai. E aí ele começou a viajar já, com o pessoal do Zé Carvalho, com o pai do Zé Carvalho [se referindo ao Zé Carvalho (pai)]. E aí ele começou a trabalhar já, e começou primeiro como cozinheiro, ele cozinhava nessas embarcações que iam pra Belém, desde de pequeno ele cozinhava e depois passou pra piloto. O papai trabalhou com o velho [Zé Carvalho], desde essa idade. Ele criou o papai! O velho morreu! Morreu até nos braços dele [se referindo a seu Rosemiro]. E eles ficaram junto também na família dele, ele ficou morando junto com a família dele, do Zé Carvalho, por muito tempo ainda! Depois dele já ter família, ele também passou a pilotar pro Pedrinho Carvalho [Pedro Carvalho, irmão de Zé Carvalho], ele também pilotou embarcação lá do pessoal dos Ferreiras. Esses três aí ele pilotou! Dos Carvalhos e dos Ferreiras. (José Monteiro, o Trevoada)

Com o passar dos anos, Rosemiro Monteiro passa a assumir funções de confiança nos negócios de José Carvalho, chegando a tornar-se encarregado, isto é, responsável não somente pela embarcação, mas também pelas transações comerciais associadas à embarcação. Era comum nestas viagens que as embarcações parassem em alguns pontos, pequenos portos ou localidades, pois a viagem era bastante cansativa e numa dessas paradas no município de Chaves, Rosemiro conheceu Antônia Amorim.

Mapa 3 – Rota da viagem da embarcação comandada por Rosemiro Monteiro



Fonte: Sales (2012), pesquisadora do grupo de pesquisa “Direito e gestão de recursos naturais na produção familiar de povos e comunidades tradicionais-locais”.

No município de Chaves, o casal Rosemiro e Antonia iniciou a constituição da família Monteiro. Neste município, nasceram seus quatro primeiros filhos: Floraci, José, Laura e Rosildo.

Um incêndio na residência de Rosemiro e Antonia teria sido o motivo para a mudança de Chaves para Afuá, mais especificamente para ocuparem as terras às margens do rio Preto, terras estas sob o domínio do patrão José Carvalho, portanto, passaram à condição de fregueses de José Carvalho (pai), isto é, o patrão passava a controlar o produto do trabalho da unidade familiar do freguês. Este é o ponto de partida para a compreensão da transformação da família freguesa dos Carvalho para os Monteiro do rio Preto.

Os relatos dos sujeitos de referência desta pesquisa, isto é, como membros das unidades familiares do grupo social dos Monteiro, tem como referência de origem a década de 1960 e descrevem as relações que prevaleciam naquele período:

O começo, nesta época, só quem comandava eram os patrões, eles tinham vários fregueses, porque a terra toda era dos patrões, todas elas tinham dono

e botavam os fregueses para trabalhar (José Monteiro)

A componente chave dessa condição é a ausência da posse da terra pelos fregueses que, através do seu arrendamento extraíam e produziam para o consumo familiar e eram obrigados a pagar a renda para o patrão. Para compreender as relações de trabalho cuja mão-de-obra detém certa autonomia, a expropriação do produto do trabalho segue a lógica explicitada por Martins (1990, p.32): “num regime de terras livres, o trabalho tinha que ser cativo; num regime de trabalho livre, a terra tinha que ser cativa”.

A gênese do que atualmente constitui a Vila Monteiro, remonta a década de 1960 e tem como ponto de partida a instalação da família do Sr. Rosemiro Monteiro e da Sra. Antonia Amorim Monteiro como fregueses nas terras do patrão José Carvalho (pai), que já estavam sendo administradas pelo seu filho também chamado José Carvalho.

A instalação dos fregueses Monteiro nas terras do patrão estava fundamentada em relações sociais calcadas no sistema de aviamento bem, como no arrendamento das terras. Desta maneira:

O patrão, ele tinha um seringal aí ele [nos] botava para riscar seringa e o que tirasse cento e cinquenta quilos era dele, por safra e tinha que vender o produto para ele, para o patrão e tinha que comprar [produtos alimentícios, instrumentos de produção, etc.] dele. (José Monteiro, o Trevoada)

A estrutura social caracterizada pelo sistema de aviamento colocava o freguês sob o jugo do patrão através do endividamento, pois as mercadorias compradas eram excessivamente caras em relação ao preço pago pela borracha (SANTOS, 1980).

Concomitante à borracha retirada no período de escassez de chuva, explorava-se a madeira que era vendida em toras no período chuvoso. De acordo com os relatos de José Monteiro, o “Trevoada”, a quantidade de madeira que deveria ser entregue como renda ao patrão correspondia a trinta por cento do que fora retirado da mata, os outros setenta por cento eram negociados nos mesmos parâmetros da borracha. Sobre a extração da madeira o Sr. Rosivaldo Monteiro, o Mata Gato, irmão de Trevoada, relata:

A madeira de inverno, seringueira no verão, o açai era muito pouco, a madeira a gente pagava trinta por cento do valor dela para o dono do terreno

[...] a minha mãe botava algum roçado. A seringa não... a seringa dava trinta quilos, quando era borracha a gente fazia uma bola de trinta quilos e dava para ele (Rosivaldo Monteiro, o Mata-Gato)

Além do endividamento que prendia o freguês a relações de extrema exploração de sua força de trabalho, os desequilíbrios eram mantidos através de desmandos, coações, ameaças e violência.

Nesta época, o freguês era tão coagido, que se ele vendesse até uma dúzia de ovos para outro e o patrão soubesse, ele pegava um ralho e muitas vezes ele ia ser despedido. [o patrão dizia] a terra é minha, eu tenho os documentos, agora tu desocupas a minha terra (José Monteiro, o Trevoada).

No ano de 1974, de acordo com as pesquisas de Barbosa (2012), o patrão José Carvalho (filho) dividiu as terras destinadas aos seus fregueses Monteiro para o estabelecimento de outra família, os Porfírio, na porção média do rio Preto, próximo ao igarapé conhecido por Ilhinha. Esta ação demonstra a relação de poder estabelecida entre o patrão e o freguês. Apesar do pacto estabelecido entre os dois agentes sociais, o primeiro pode a qualquer momento desconsiderar o que fora acordado e retirar do primeiro o “privilégio” da exploração exclusiva da terra. Ao último restava-lhe adequar-se aos rearranjos espaciais possíveis com a nova família freguesa.

[...] esse terreno aqui era dos Carvalho, era do patrão e nós era freguês. Aí quando papai morreu nós ainda era freguês do Carvalho [...]. Antes agente vivia tudo com os pessoal dos Porfírio. Que era nossa família aqui de Monteiro e o pessoal dos Porfírio aí em cima, era outra família. Nós trabalhava tudo junto nessa terra, entre o rio Preto e o rio Laranjal. Aí nós trabalhava tudo junto, tudo misturado (José Monteiro, o Trevoada)

Até o final da década de 1970, o fruto do açaí não representava um produto capaz de suplantar a exploração madeireira, ao passo que a produção de borracha vinha decrescendo paulatinamente. No entanto, em decorrência da proibição da extração de madeira em tora, a produção ficou abalada passando-se a explorar a madeira serrada com mais frequência, incluindo a serraria como mais um elemento intermediário entre o patrão e o freguês. Neste

período também, tem início a exploração do palmito sobre os mesmos moldes do sistema de aviamento já citados.

Tinha o açazal, aí o patrão chegava e dizia: olha, eu vendi tantos milheiros de palmito, tem que cortar tudo isso de palmito, o cara, quisesse ou não, tinha que cortar [...] cortava tudo, só deixava os filhos. Açai tinha pouco, o papai levava lancha cheia de açai para Macapá vendia um pouco e trazia o resto e jogava para os porcos (Rosivaldo Monteiro, o Mata-Gato).

De acordo com as entrevistas realizadas em campo, no final da década de 1970, a exploração da borracha já mostrava-se bastante enfraquecida, dando lugar à extração da madeira como principal produto de exploração econômica, complementada com a venda do palmito, do açai e de produtos oriundos do roçado. A produção da família Monteiro deveria ser vendida diretamente para o patrão José Carvalho (filho) e, na sua ausência, os fregueses poderiam levar seus produtos para serem vendidos em Macapá, no entanto, parte da renda obtida com a comercialização era destinada ao patrão.

Nós pagava porcentagem para ele (o patrão Zé Carvalho), ele morava muito longe, já no fim não passava muito tempo aqui. Mas na época do papai (Rosemiro Monteiro) não, na época do papai era só vendido para ele, porque ele parava no (igarapé do) Moura e lá ele ficava (Zeneide Monteiro Batista).

Rosemiro Monteiro foi freguês da família Carvalho durante décadas, e sua condição foi repassada para os filhos, numa espécie de herança das relações sociais estabelecidas entre patrão e freguês semelhantes à “herança do foro” estudada por Herédia (1979). Deste modo, à medida que a família Monteiro se expandia, novas unidades domésticas foram surgindo, porém, como permaneciam na mesma unidade de produção, parte do que produziam também era taxado pelo patrão, isto é, reatualizavam a dinâmica de exploração da força de trabalho, da terra cativa e da expropriação da produção que fora estabelecida décadas antes.

Ainda durante a década de 1970, com ajuda da Comissão Pastoral da Terra (CPT), através do estabelecimento de comunidades eclesiais de base, começou-se um processo de mobilização dos chamados ribeirinhos visando o rompimento das relações estabelecidas com os pretensos proprietários das terras e patrões do sistema de aviamento e arrendamento. Com

isso, deu-se início aos debates sobre as possibilidades de organização social das comunidades visando a interdição do poder dos “patrões”.

As mobilizações culminaram, no ano de 1984, com a criação do sindicato dos trabalhadores rurais no município de Afuá, entidade de representação política dos camponeses e, conseqüentemente, deu início à construção de um processo de identificação das comunidades em torno de uma forma organizativa, isto é, o sindicato, cuja bandeira de luta passa a ser a ruptura radical com o sistema de exploração baseado no aviamento e arrendamento das terras. José Amorim Monteiro, o Trevoada, ressalta este momento:

O sindicato, isso começou lá nas ilhas do Bode e na Ilha do Meio, começou esta articulação, o pessoal começaram a entender um pouquinho mais a respeito, a CPT e outros, começaram a mostrar como era o processo [...] então esse sindicato nasceu na zona rural, para ir contra o patrão, buscar a liberdade, a gente diz que (estar) com o sindicato para buscar a liberdade, então tentar libertar o povo dessa escravidão que tinha antes (José Monteiro, o Trevoada).

Os trabalhos de base do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Afuá, materializado através das delegacias sindicais, foram imprescindíveis para se forjar uma identidade de trabalhador rural entre os Monteiro e outros moradores de outras unidades sociais das ilhas de Afuá. Tal identidade estava (e está ainda hoje) intimamente vinculada ao sindicato e a negação à “opressão do patrão” como relata José Amorim Monteiro, Trevoada;

Os patrões chegavam aqui e mostravam uma escritura pública lavrada em cartório, nós perguntamos: cadê a cadeia dominial? Não era de verdade este documento porque as terras públicas não podiam ter uma escritura. Quando nós ficamos sabendo disto aí, todos os trabalhadores passaram a não pagar mais renda ao patrão, e quando o patrão veio reclamar, os trabalhadores usaram o conhecimento que haviam adquirido e mostraram a legislação e disseram que era para eles procurarem os direitos deles e viessem com os direitos legais reclamar pra gente! Que nós sabíamos do nosso direito. Mas eles nunca voltaram e então os trabalhadores foram libertos (José Monteiro, o Trevoada).

Para a família Monteiro, as décadas de 1980 e 1990 foram marcadas pela morte de Rosemiro Monteiro e a transmissão da herança do arrendamento para seus filhos e genros, a intensificação das relações com o mercado devido ao aumento da demanda por açaí e, na esfera organizativa, observa-se um claro processo de mobilização política pelo livre acesso à terra e aos recursos naturais.

A morte de Rosemiro Monteiro, no dia 2 de fevereiro de 1990, aos 55 anos de idade, decorrente de queda de uma palmeira de açaí enquanto trabalhava e a posterior saída da Vila Monteiro de Sra. Antônia Amorim Monteiro que fora morar na cidade de Santana/AP foram pontos cruciais para o estremecimento das relações com o patrão, quanto na organização interna da família Monteiro na gestão das terras e recursos naturais. Após a morte de Rosemiro Monteiro, a chamada porcentagem do patrão continuou sendo paga, mas promoveu uma divisão das terras de pertencimento coletivo entre os irmãos o que fomentou mudanças na organização do trabalho. Desta maneira, cada unidade familiar passa a controlar uma porção das terras e, por conseguinte, passa a estabelecer relações mesmo enfraquecidas, porém mais diretas com o patrão.

A intensificação das atividades sindicais nas ilhas de Afuá e na participação efetiva de membros dos Monteiro na organização sindical, principalmente, de José Amorim Monteiro, que passou a atuar como delegado sindical do rio Baiano possibilitou ao grupo a de sua relação com a terra, o território e com os patrões. Esta ressignificação concorreu para a negação da identificação de fregueses, forjada na relação assimétrica com os pretensos donos das terras e possibilitou a construção paulatina da identidade de Monteiro do Rio Preto, donos de suas próprias terras de pertencimento coletivo.

Diante dessas novas possibilidades de entendimento adquirido através do contato com outros agentes sociais, os Monteiro passaram a enfrentar e resistir aos desmandos dos filhos de seu José Carvalho (filho), que haviam assumido os negócios do pai. Com a morte de José Carvalho em 2004 (filho), isto é, 20 anos após a fundação do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Afuá e 14 anos após a morte de Rosemiro, os Monteiro deixaram de pagar as porcentagens.

Quando nós ficamos sabendo qual era o nosso direito, que a terra era nossa, que não era do patrão! Qualquer documento que o patrão mostrava para dizer que a terra era deles, a gente não acreditava, era falso! Era falso! E isso aí fez com que nós se libertasse aos poucos e graças a Deus, hoje nós estamos libertos! (José Monteiro, o Trevoada).

A contestação das relações estabelecidas pelo sistema de trabalho imposto pelo patrão intensificou ainda mais as tensões entre o pretense “dono da ilha” e os fregueses. A ação coercitiva e ameaças funcionavam como mantenedoras do status quo na comunidade, pois;

Ninguém sabia o que era regularização fundiária. O patrão mandava, se nós não fizéssemos, ele vai buscar polícia, vai buscar não sei o quê, justiça, ameaça, toda essa confusão (José Monteiro, o Trevoada).

A construção da legitimidade do sindicato dos trabalhadores rurais perpassava pela afirmação do discurso contrário aos patrões e donos da terra, negando, portanto, a relação de exploração da força de trabalho a que os grupos estavam expostos. Para subsidiar este discurso e afirmar o sindicato como ator significativo na relação daquelas comunidades camponesas era necessário se apropriar dos códigos e normas através das quais os antagonistas se faziam representar. Desta maneira, passou a fazer parte do universo destas sociedades cuja tradição da transmissão oral do conhecimento é uma variável importante, um contato cada vez mais intenso com esferas normativas, que passaram a exigir maior participação das comunidades no universo da escrita formal, e de acordo com Goody (1977), levando a novas formas de percepção e conhecimento.

Nós começamos a fazer esses cursinhos da igreja (cursos de formação social oferecidos pela CPT de Macapá). Aí lá já tinham uns companheiros que já estavam iniciando o sindicato de Macapá, de trabalhadores rurais. Aí eu comecei a conhecer eles também, eles diziam para nós [...] era eu (D. Verônica), o seu Manoel Maria, lá no cursinho para formar coordenadores, eu passei um mês fazendo este curso. Aí a gente foi aprendendo que a gente tinha que lutar pelo povo, pra libertar. Começamos todos juntos nessa luta (D. Verônica, liderança sindical).

Podemos destacar, conforme afirma Goody (1977), que estas novas formas de percepção, causadas pela interação crescente da comunidade com a linguagem formal escrita, repercutiu nos conteúdos transmitidos via linguagem falada, concorrendo para um processo de mudança do comportamento normativo dos indivíduos na comunidade. A apropriação e o uso, mesmo que de maneira seletiva, da escrita formal, exercitada nas reuniões dos conselhos de

entidades de base organizados pela CPT e nas reuniões do sindicato, mostrou-se essencial para a formação de lideranças locais no seio das comunidades e na disseminação do discurso de coletividade em torno do sindicato e de combate às relações de trabalho baseadas na relação patrão-freguês.

Neste período, tanto por parte das comunidades, com apoio do sindicato ou mesmo por iniciativa própria, quanto por parte dos patrões, os diferentes elementos e estratégias utilizados complexificaram e fomentaram ainda mais os conflitos pelo uso da terra e dos recursos. Deste modo, em meio às reuniões e formações sindicais, as idas ao cartório e ao fórum de Afuá para lavrar e contestar documentos, além das denúncias junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) devido à instalação de uma fábrica de palmito nas terras, por outro lado a prática da coação e ameaças; foram sendo construídas diferentes estratégias e contra-estratégias visando, cada um a seu modo e possibilidade, a garantia de seus fins, isto é o território e manutenção de territorialidades para uns e a renda obtida através da exploração do trabalho para outros.

No ano de 2006, a Secretaria do Patrimônio da União (SPU), através da Gerência Regional do Patrimônio da União (GRPU), realizou um cadastro das famílias que habitavam as ilhas que compõem o município de Afuá, afirmando que as mesmas eram patrimônio da União, conforme relatório do órgão de reforma agrária, INCRA (2008), referindo-se à Ilha Queimada;

Mesmo se tratando de uma ocupação antiga, como também muitos dos atuais ocupantes já tenham nascido nesta ilha, ninguém apresentou qualquer documentação comprobatória de domínio particular total ou parcial do imóvel, nos informando estar conscientes de ocuparem uma terra da União Federal, mesmo alguns se intitulando donos da área, fato este devidamente comprovado pela maioria dos ocupantes quando nos apresentaram um Termo de Autorização de Uso, devidamente assinado pelo Gerente Regional da GRPU – Gerência Regional do Patrimônio da União, Dr. Neuton Miranda Sobrinho, fruto de um grande trabalho desenvolvido no município de Afuá/PA, onde se cadastrou 4.000 moradores ribeirinhos (INCRA, 2008, p. 6-7).

Em 2008, através da portaria nº 113 de 31 de dezembro do mesmo ano, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), regularizou a ocupação destas terras de Marinha como Projeto de Assentamento Agroextrativista Ilha Queimada com área medida e levantada de 92.902,6260 hectares, cadastrando 526 famílias, das 534 levantadas (INCRA, 2008), no Programa Nacional de Reforma Agrária, reconhecendo-as, portanto, como novos beneficiários da reforma agrária.

Destarte o discurso estatal que ressalta a inclusão de tais famílias no Programa Nacional de Reforma Agrária como forma de combater a espoliação histórica a que estas comunidades tradicionais foram expostas, rompendo com as relações antigas do tipo patrão-freguês, há de se considerar que as políticas de ordenamento territorial colocadas em prática pelo Estado podem suscitar outros conflitos territoriais e outras relações de poder. Pois, nem sempre, conforme ressalta Almeida (2008), as territorialidades específicas destes grupos, cujas fronteiras estão sendo socialmente construídas coincidem com as áreas oficialmente definidas como reservadas. A construção cotidiana dos territórios das comunidades da Ilha Queimada suscita ora a superposição, coexistência ou fricção entre os limites territoriais e territórios.

Há de se compreender os diferentes discursos e estratégias que estão em jogo no recente processo de (re)ordenamento fundiário da Ilha Queimada, pois este está além da questão da posse formal da terra, seu entendimento perpassa pela discussão de território, dinamicamente atrelado a fatores étnicos e afirmativos de uma identidade que extrapola as categorias tanto de trabalhador rural, acionada pelos grupos através do sindicato para contestar o poder do patrão, quanto de assentado da reforma agrária, forjada a partir de sua relação com o Estado.

Neste contexto, as “alternativas de desenvolvimento” e de inclusão social podem ser entendidas como abrangendo o conjunto de medidas adotadas para colocar em execução projetos de reconhecimento do processo histórico de exploração e descaso a que foram submetidas as populações tradicionais. Porém, este discurso aparentemente alternativo, ao destacar a necessidade de desenvolvimento, considerando o saber nativo como pré-industriais, ou limitados, e as formas organizativas tradicionais como primitivas, corroboram com a visão etnocêntrica sobre a região amazônica como região “dominada”, pensada de fora e objeto de projetos de inspiração colonialista.

Estas novas relações dos sujeitos da pesquisa que vêm seu modo de vida e territorialidades específicas inseridos e complexificados nas políticas de reordenamento fundiário implementadas na Amazônia, serão tema dos capítulos 4 e 5.

4 A DINÂMICA TERRITORIAL: REDEFINIÇÕES SOCIAIS E TERRITORIAIS

A noção de territorialização [...] É uma intervenção da esfera política que associa — de forma prescritiva e inofismável — um conjunto de indivíduos e grupos **a limites geográficos bem determinados**. É esse ato político — constituidor de objetos étnicos através de mecanismos arbitrários e de arbitragem (no sentido de exteriores à população considerada e resultante das relações de força entre os diferentes grupos que integram o Estado). (OLIVEIRA, 2008, p. 56).

[...] a territorialidade adquire um valor bem particular, pois reflete a multidimensionalidade do vivido territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral. Os homens “vivem”, ao mesmo tempo, o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivas. (RAFFESTIN, 2011, p. 158).

As “territorialidades específicas” [...] podem ser consideradas, portanto, como resultantes de diferentes processos sociais de territorialização e como delimitando dinamicamente terras de pertencimento coletivo que convergem para um território. (ALMEIDA, 2008, p.29).

Neste capítulo procurar-se-á evidenciar a delimitação das terras de pertencimento coletivo, a construção e a manutenção cotidiana da territorialidade dos autodenominados Monteiro do rio Preto. Para isso, utilizaremos como instrumentos facilitadores os mapas construídos juntamente com os membros das unidades familiares da Vila Monteiro, bem como suas narrativas coletadas em entrevistas.

A construção e a manutenção da territorialidade específica dos Monteiro foram sendo forjadas no decorrer de sua trajetória histórica, isto é, as normas e regras que definem a delimitação do que hoje se compreende como sendo suas terras de pertencimento coletivo são o resultado de profundas transformações e ressignificações das relações estabelecidas entre os Monteiro com a natureza e também com outros agentes sociais, desde o patrão e seus herdeiros, passando pelos outros chamados fregueses, o sindicato e a igreja católica e, atualmente, com o Estado.

Assim, no decorrer dos anos de relação dos Monteiro com o que hoje são suas terras de pertencimento coletivo observa-se o caráter circunstancial de suas delimitações, isto é, os limites e fronteiras mostram-se ora mais flexíveis e passíveis de alterações por intervenções de agentes sociais externos, como os patrões, ora mostra-se mais inflexível às intromissões, mantando-se fiel aos códigos definidos localmente. Deste modo, as terras de pertencimento coletivo dos Monteiros revelam-se “mais definitivas ou contingenciais, dependendo da correlação de força em cada situação social de antagonismo” (ALMEIDA, 2008b, p. 51).

Buscando captar o dinamismo da territorialidade dos Monteiro, reconstituiremos a partir de suas narrativas a sua história enquanto grupo social e com o auxílio de mapas a evidenciaremos sua íntima relação com a terra e os recursos naturais.

4.1 TERRA PARA OS FREGUESES MONTEIRO

No capítulo três, descrevemos a situação histórica dos Monteiro em relação às terras por eles exploradas através de suas histórias de vida, buscando relacioná-los com o contexto geral do paulatino processo de ocupação da Amazônia. A partir deste ponto, daremos ênfase à constituição do seu território, ou seja, da apropriação concreta e/ou simbólica de uma parcela do espaço garantida e mantida cotidianamente através dos símbolos, códigos e regras que permeiam a formação de sua territorialidade.

A biografia de Rosemiro Monteiro e Antonia Amorim, ponto de partida para a compreensão da história dos Monteiro, sempre foi permeada por processos de territorialização-desterritorialização-reterritorialização²⁸ que se materializaram no arrendamento de terras de pretensos patrões entre as ilhas que compõem os municípios vizinhos de Afuá e Chaves, uso de violência e expulsões das terras, alienação dos meios de produção por parte dos patrões e pela busca de condições de sobrevivência em outras “paragens²⁹”.

Em pesquisa feita por Barbosa (2012), sobre o lado materno dos Monteiro, isto é, a família Amorim, ressalta-se que duas gerações anteriores à Antonia Amorim, sua família já encontrava-se sob o jugo dos patrões, pretensos donos das ilhas de Afuá, vivenciando a violência da expulsão de terras onde viviam em situação de aviamento ou arrendadas para o trabalho. Uma vez expulsos tiveram que reterritorializar-se em outra ilha, em condições ainda mais adversas, pois havia escassez de produtos comercializáveis que pudessem ser negociados com os barcos que iam vender produtos da floresta em Belém.

Já Rosemiro Monteiro tem sua trajetória de vida ligada ao comércio dos produtos florestais, pois com treze anos idade passou a trabalhar como embarcaçõ³⁰. Na memória oral

²⁸ Esta discussão baseia-se em Saquet (2007), para o qual os processos de Territorialização-Desterritorialização-Reterritorialização “são simultâneos e podem ocorrer no mesmo lugar ou entre diferentes lugares, no mesmo momento ou em distintos momentos e período históricos, de acordo com cada situação, cada relação espaço-temporal” (p.111).

²⁹ Paragem é um termo utilizado localmente para designar o lugar onde se para.

³⁰ O termo “embarcaçõ” refere-se aos homens cuja profissão está ligada ao trabalho em embarcações, no caso aqui estudado, tais embarcações transportavam os produtos comercializados com os habitantes das ilhas e várzeas, em geral, fregueses do dono da embarcaçõ, isto é, o patrão não só alienava os meios de produção dos

dos entrevistados, o lado paterno apresenta um vínculo com a família patrão, os Carvalho, sendo Rosemiro referido como filho de criação de José Carvalho (pai).

A vida das duas personagens que iniciam a trajetória do que hoje vem a se constituir os Monteiro do Rio Preto, tem, portanto, suas existências ligadas aos diversos modos de expropriação a que estavam sujeitos os ditos fregueses das diversas ilhas que compõem o arquipélago marajoara. Assim, apesar de neste trabalho o ponto de partida ser o estabelecimento de Rosemiro Monteiro e sua família nas terras do pretense dono José Carvalho para trabalhar como freguês, esta relação de trabalho/exploração eram comumente realizadas nas ilhas dos municípios que compõem o Marajó e outras regiões da Amazônia conforme as narrativas locais e a historiografia da região.

De acordo com os relatos colhidos em pesquisa de campo e os trabalhos de Barbosa (2012) e Sales (2012) do grupo de pesquisa “Direito e gestão de recursos naturais na produção familiar de povos e comunidades tradicionais-locais”, foi no município de Chaves, no rio de nome Nascimento que Rosemiro Monteiro e Antonia Amorim se estabeleceram e iniciaram a trajetória dos Monteiro, lá tiveram seus primeiros filhos: Floraci, José, Laura e Rosildo.

Porque meu pai era piloto de embarcação à vela, nesta época, (meados da década de 1950) tinha muita embarcação à vela, não tinha à motor, e no tempo de vela para ir para Belém, era na canoa freiteira, era obrigado que eles fossem por fora, pelo oceano, porque tinha muito vento lá para eles viajarem. Quando motorizou a embarcação, quando chegou o motor deles, eles mudaram a rota, a linha deles. Ao invés de viajar pelo oceano, eles viajavam aqui por cima que o motor leva, porque já não carecia mais de vela. Então foi nessa época que foi obrigado nós vir morar para cá (década de 1960), já não precisava mais viajar por lá (José Monteiro, o Trevoada).

O rearranjo da rota de viagem até Belém e a introdução do motor desfavoreceram Rosemiro Monteiro, pois, não havia mais a necessidade de parar no município de Chaves, onde fixara residência. Diante do estorvo e de um fato inesperado, um incêndio em sua residência, sobrou-lhes aceitar a proposta de instalar-se na condição de freguês nas terras dos Carvalho.

Aí, eu sei que, aí de lá meu pai casou com a minha mãe, ainda morou um tempo e queimou a nossa casa. Aí queimou a casa e ela ficou desgostosa. Aí que eles vieram essa época de Chaves, que ela teve o Rosildo em Chaves, que ela fala. [...]. Aí eu sei que ela morou muito tempo, a vida dela, a juventude da mamãe tudo foi lá no Marajó, que ela morou [...]. Quando a minha mãe veio pra cá, aquele meu irmão dali, Rosildo, tava bebezinho, né [...] minha mãe já tinha a Floraci, já tinha o Zé, a Laura e o Rosildo, já eram quatro filhos, né (Zeneide Monteiro).

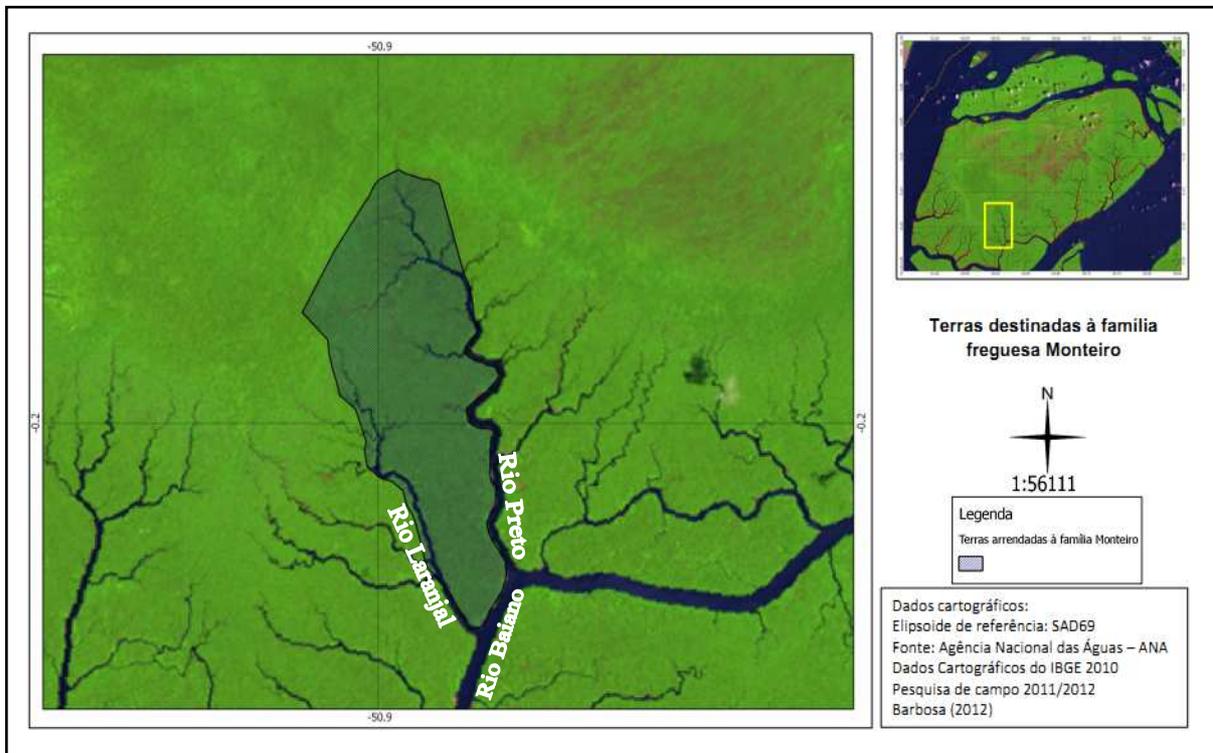
Rosemiro Monteiro e Antonia Amorim com seus filhos estabeleceram-se na condição de fregueses na margem direita do rio Preto, nas terras do pretense dono José Carvalho (pai), que já estavam sendo administradas pelo seu filho, também chamado José Carvalho. Nestas condições, todos os membros da família passaram a trabalhar para o patrão, isto consistia no controle por parte deste último do produto do trabalho familiar, isto é, a produção de seus fregueses.

A instalação dos fregueses Monteiro nas terras do patrão Carvalho estava fundamentada em relações sociais calcadas no sistema de aviamento inicialmente no período da extração da borracha e, com a perda da significância econômica desta passou-se ao arrendamento das terras. Sobre este período, José Monteiro ressalta;

Essa terra aqui era de um pessoal chamado Carvalho, do José Carvalho, esse José Carvalho era dono desse terreno, toda a margem direita do rio Preto, aqui e nos viemos para trabalhar nesse terreno aqui [...]. Nós trabalhávamos com seringa. Nessa época, da borracha é que tinham os patrões, muitos patrões tinham, cada região dessa tinha vários patrões (José Monteiro, o Trevoada).

O terreno a que José Monteiro faz referência compreende as terras que estão entre os rios Laranjal e rio Preto, às margens do rio Baiano conforme a representação cartográfica a seguir:

Croqui 2 – Representação das terras do patrão José Carvalho destinadas à exploração da família freguesa Monteiro



Fonte: Elaborado por Elton Garcez em janeiro de 2013 a partir das informações dos Monteiro do rio Preto no trabalho de campo realizado em 2011/2012.

A recente família freguesa Monteiro, reterritorializava-se sob novas condições em outras terras, deixaram o município de Chaves e passaram a viver sem a posse da terra, tendo expropriado o produto do seu trabalho e alienada dos meios de produção, isto é, sua situação territorial precarizou-se. Conforme termo proposto por Haesbaert (2004) a família de Rosemiro e Antonia passou a viver um processo de "territorialização precária", isto é, mesmo tendo sido apropriado materialmente pela família freguesa, o espaço a eles destinado era controlado de fora para dentro, ou seja, pelos patrões, que através da aplicação de mecanismos de coação e, em alguns casos, violência, mantinham ou ao menos tentavam manter, o domínio da terra, das pessoas e dos recursos.

O controle que o patrão exercia sobre o território constituía-se na manifestação espacial da relação de exploração/dominação exercida através da patronagem e esta relação materializava-se economicamente no pagamento da chamada percentagem. O freguês destinava ao patrão trinta por cento da produção familiar, como forma de pagamento pelo uso de suas terras e uma cota de cento e cinquenta quilos do total de seringa retirado por safra, além do controle exercido na esfera da circulação de mercadorias.

O patrão, ele tinha o seringal dele, aí ele botava (os fregueses) para riscar seringa e o que tirasse ele tinha o chamado arrendamento. Eles (os fregueses) pagavam cento e cinquenta quilos por safra e eles (os fregueses) tinham que vender a seringa para o patrão e comprar os produtos dele, não podiam comprar fora. Porque ele tinha toda a mercadoria que o freguês precisava. Eles (os fregueses) trabalhavam assim: eles riscavam, levavam a produção lá (no barracão) e lá ele (o patrão) comprava a produção pelo que ele bem entendesse. Todo tempo o freguês estava devendo, ninguém podia comprar uma terra do patrão por causa dessa transação aí (José Monteiro, o Trevoada).

A situação acima descrita remonta à meados da década de 1960 e foi marcada pela relação de exploração/dominação do patrão, dono das terras, e o freguês, expropriado, e precariamente incluído (MARTINS, 1997) na reprodução de um modo de vida camponês baseado em relações econômicas, sociais e políticas cuja a força motriz estava no uso da violência, na coação e endividamento do sistema de aviação e, posteriormente na negação do acesso à terra livre através do arrendamento.

Todo o produto do trabalho familiar, isto é, tudo que era colhido e extraído no trato com os recursos das florestas, era taxado e deveria ser entregue ao patrão José Carvalho, que pretensamente se intitulava “dono da ilha”. Além disso, as compras dos meios de sobrevivência, que iam desde instrumentos de trabalho à gêneros alimentícios, deveriam ser realizadas nos comércios do patrão ou ligados a ele, pois os fregueses eram impedidos realizar transações de compra e venda que não fossem autorizadas pelo patrão e era proibida a preparação de roçados mesmo para a subsistência. Neste período, há o predomínio da exploração econômica da borracha no período de estiagem e, no período chuvoso, da madeira em tora a partir da mão-de-obra das famílias freguesas nas terras dos Carvalho.

Mesmo imersos numa conjuntura desfavorável, pois a mediação do patrão na relação do camponês com as terras ocupadas limitava o seu controle e sua apropriação material e simbólica, fomentava-se ainda que de modo incipiente e instável a construção de um território, pois, de acordo com a memória oral dos entrevistados, ainda que coagidos em um sistema violentamente repressor a que estavam submetidos, a família Monteiro preparava pequenos roçados à revelia do patrão para a garantia da subsistência da unidade familiar que crescia em número de membros.

A preparação dos roçados e o domínio do conhecimento sobre a floresta, adquirido cotidianamente pelo contato direto tornaram viável um processo de territorialização que paulatinamente se consolidava. A constituição de uma territorialidade da família freguesa cuja característica principal era a relativa estabilidade, já que outras famílias sequer tinham um padrão fixo, foi assim capaz de tornar-se um elemento fundamental para a “redefinição do controle social dos recursos ambientais” (OLIVEIRA, 1998, p. 55). Estas práticas e usos divergiam das regras calcadas na relação de dominação/exploração impostas pelo padrão, e ao mesmo tempo, ajudavam a fortalecer os modos específicos de se relacionar com os recursos naturais.

Um que fato ocorrido em 1974 corrobora o controle externo das terras ocupadas pelos fregueses Monteiro e o caráter circunstancial foi a inclusão de outra família para trabalhar nas mesmas terras sob as mesmas condições, isto é, baseadas na relação padrão-freguês. Tem-se início a relação dos fregueses Monteiro com os fregueses Porfírio e destes com os padrões Carvalho.

4.2 TERRAS PARA OS FREGUESES PORFÍRIO

De acordo com a pesquisa de campo, na área que compreendia as terras do pretenso dono José Carvalho, isto é, a margem direita do rio Preto, havia vinte e duas estradas de seringa³¹, das quais a família de Rosemiro explorava somente duas. Já a madeira era vendida em tora, principalmente durante o período chuvoso (quando diminuía a produção da borracha), e encontrava-se espalhada por toda a extensão de terras. A existência de estradas de seringa que eram exploradas foi a justificativa utilizada pelo padrão para a entrada dos Porfírio nas terras do padrão. Deste modo, o uso e exploração dos recursos florestais, principalmente a borracha e a madeira passaram a ser repartidos entre as duas famílias que, por sua vez, deviam prestar contas com o padrão.

[...] eu acho que devia começar [a história] é quando esse terreno aqui era dos Carvalho, era do padrão e nós era freguês [...]. Antes a gente vivia tudo com os pessoal dos Porfírio, que são nossa família aqui de Monteiro e o pessoal dos Porfírio aí em cima, era outra família. Nós trabalhava tudo

³¹ Segundo o estudo realizado por Barbosa (2012), os relatos dos entrevistados indicam que cada estrada de seringa, caminhos abertos para a extração do látex continha em média cento e trinta seringueiras.

junto nessa terra, entre o rio Preto e o rio Laranjal [...](José Monteiro, o Trevoada).

Assim como no caso dos Monteiro que tinha em seu Rosemiro a figura do líder, o porta-voz da família freguesa Porfírio era Benedito Porfírio de Oliveira. Outro ponto em comum entre as duas famílias é o histórico de exploração/expropriação que marca suas trajetórias, pois, seu Benedito, antes de se tornar freguês de José Carvalho, já havia sido freguês de outro membro da família Carvalho, Pedro Carvalho, pretense dono das terras da margem esquerda do rio Preto, além de ter sido anteriormente expulso por patrões de outras terras por ele ocupadas.

A memória oral dos sujeitos enfocados nesta pesquisa revela duas versões sobre a entrada dos Porfírio em terras ocupadas pelos Monteiro, de acordo com relatos colhidos no campo e durante pesquisa de Barbosa (2012), as entrevistas realizadas com membros da família Monteiro evidenciam que Rosemiro Monteiro consentiu e mesmo intermediou a instalação dos Porfírio nas terras ocupadas por sua família. Já os Porfírio relatam que foram colocados nas terras pelo próprio patrão, único que tinha legitimidade para instalá-los.

A área destinada à família freguesa Porfírio destinava-se à extração de látex e ficava no denominado “centro”³², nas proximidades do rio Jacariúba.

A instalação dos Porfírio levou à necessidade de se constituir rearranjos locais entre as famílias que passaram a explorar as mesmas terras. Tais iniciativas fomentaram fricções nas relações entre ambas, que passaram a acionar discursos, práticas e noções próprias de direito que manifestavam-se especialmente na redefinição dos limites e fronteiras territoriais a serem respeitados nas terras ocupadas pelos fregueses. Destaca-se que tais limites eram estabelecidos, não por demarcações rígidas, mas pelo trabalho empregado na terra e pelo uso dos recursos florestais, tal característica proporcionava o traçado de fronteiras dinâmicas que podiam variar no tempo.

Neste momento da trajetória das duas famílias evidenciou-se o “territorial vivido” (Raffestin, 2011), isto é, a territorialidade enquanto processo e produto territorial e, como tal, sendo utilizada pelos diferentes agentes sociais para garantir limites geográficos que

³² De acordo com Salles (2012), na situação estudada, a denominação centro refere-se à herança do período da exploração da borracha. Conforme ressalta Otávio Ianni: “À medida que se desenvolvia o extrativismo da borracha com a sua teia de relações articulada com base no sistema de aviamento, formaram-se dois tipos de aglomerados humanos. Um deles era denominado o centro, local em que se organizavam e polarizavam as atividades dos seringueiros e os seus familiares”. Em oposição à beira, local de relações dos seringalistas e seus familiares. (IANNI 1981, p.50 apud SALLES, 2012, p.19).

favoreçam suas condições de sobrevivência e reprodução social dentro de uma rede de relações onde o poder está desigualmente distribuído.

No que se refere às famílias freguesas há um claro discurso sobre a disputa por recursos, tal discurso perpassava pela ideia de que a inclusão de outra família e a expansão de suas unidades familiares nas terras ocupadas inviabilizaria a reprodução física da outra. Neste período, a família Monteiro já contava com seis famílias nucleares com suas próprias unidades domésticas: Rosemiro e Antonia, e seus filhos que fixaram-se no rio Preto: José Monteiro casado com Maria Porfíria, Zeneide Monteiro e Anfrizio Batista, Zenaide e José Batista, Rosivaldo e Isabel Batista, e, por fim, Rosildo Monteiro que casou-se com Fátima mas fixou residência no rio Laranjal.³³

A família Porfírio também crescia e à medida que seus nove filhos iam casando formava-se uma vila de casas tecida por relações de parentesco, indicando uma maior necessidade de recursos e uma tendência à fixação nas terras.

Apesar da competição por recursos, deve-se considerar também que o encontro entre as duas famílias fomentou a criação de uma rede de solidariedade e sociabilidades que viabilizavam a reprodução social dos fregueses e, por conseguinte, legitimavam o processo de territorialização de ambas as famílias. Um exemplo dessa rede de sociabilidades é expressa pela festa anual destinada à São Lázaro, santo da igreja católica, tradição que foi levada pelos Porfírio para as terras ocupadas pelos fregueses. Apesar de a festividade ter deixado de ser celebrada, a igreja e a comunidade a ela atrelada receberam o nome de São Lázaro, tendo como coordenador José Monteiro.

³³ Sobre a constituição das unidades familiares dos Monteiro ver Barbosa (2012) e Sales (2012)

Fotografia 1 – Dia da inauguração da Igreja e da Comunidade de São

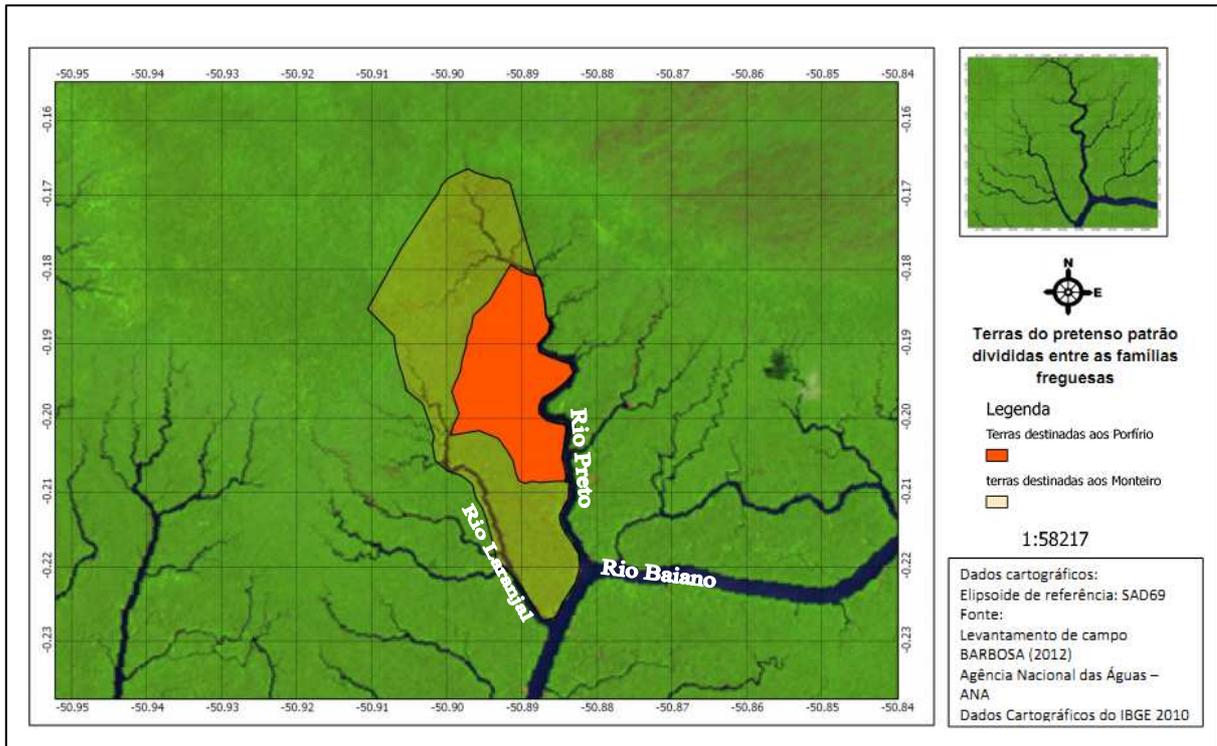


Fonte: Pesquisa de campo realizada em outubro de 2012

O interessante neste ponto da história dos Monteiro não é assinalar qual discurso era legítimo ou verdadeiro, pois, neste trabalho, como sugere a sua metodologia, busca-se apreender as múltiplas verdades construídas pelos diferentes agentes sociais que interferiram/interferem na construção da territorialidade dos Monteiro. Neste sentido, o importante é perceber que iniciou-se um processo de transição nas relações de trabalho calcadas na exploração e dominação do patrão para relações de trabalho livre ainda que com a terra cativa e, portanto, territorialmente instável.

No ano de 1995, portanto, vinte e um anos depois a entrada dos Porfírio como fregueses nas terras dos Carvalho, este patrão instalou uma fábrica de palmito na cabeceira do rio Preto. A necessidade do patrão de distinguir as áreas de extração de cada um dos fregueses, influenciou decisivamente para o estabelecimento dos limites físicos mais rígidos entre as famílias, dividindo as terras em duas partes, as dos Porfírio e as dos Monteiro. Conforme representação cartográfica abaixo.

Croqui 3 - Representação da divisão das terras ocupadas pelos fregueses Monteiro e Porfírio



Fonte: Elaborado por Elton Garcez em janeiro de 2013 a partir de orientação de José Monteiro e Maurício Monteiro em trabalho de campo realizado em 2011/2012.

Apesar da divisão das terras entre as famílias freguesas ter como marco a instalação da fábrica de palmito, tal separação é a manifestação espacial de mudanças nas relações estabelecidas entre patrão e fregueses e destes últimos com a natureza que já vinham acontecendo ao longo dos anos e se intensificaram em meados da década de 1990.

Quando o Zé Carvalho, o filho já, montou uma fábrica de palmito aí para cima no Rio Preto, foi quando ele dividiu as terras, a nossa e as dos Porfírio, porque ele estava de olho nos açaçais para a fábrica de palmito, aí ele dividiu as terras, que já tinham os açaçais o que a gente trabalhava e do outro pessoal, dos Porfírio. [...] Eles trabalhavam na área deles e nós na nossa (Anfrísio Batista, o Baié).

Observa-se que a instalação dos fregueses Monteiro, na década de 1960, e mesmo dos Porfírio em meados da década de 1970, justificou-se pela necessidade econômica do patrão em garantir a exploração dos seringais e do corte da madeira existentes nas terras sob o seu domínio. Apesar das demandas específicas do patrão, outros produtos eram explorados pelos fregueses, principalmente para a subsistência, destacam-se a manutenção dos roçados,

que, de maneira geral, inicialmente eram proibidos e feitos às revelia do patrão, passaram a ser consentidos desde que fossem dedicados à sobrevivência familiar, e o açaí fruto abundante na região das ilhas da mesorregião do Marajó (BRABO, 1979).

Segundo as entrevistas realizadas com os Monteiro, no final da década de 1970 a produção da borracha já estava praticamente inexistente, mantendo-se ainda a exploração madeireira. Este fato ocasionou um deslocamento do pagamento da percentagem para outras atividades como a produção dos roçados e a extração de palmito.

De acordo com Brabo (1977), (1979) e Pollak, Mattos e Uhl (1996), a valorização da palmeira do açaí (*Euterpe oleracea* Mart), a princípio para a extração do palmito, tem início na década de 1970 e está relacionado ao esgotamento do palmito oriundo da palmeira *Euterpe edulis* Mart. encontrada florestas do sul e sudeste do país. A *Euterpe edulis* Mart. possui apenas um estipe, o que significa que a retirada do palmito decreta a morte da palmeira. A exploração intensiva do palmito da *Euterpe edulis* induziu à escassez de indivíduos da espécie e, por conseguinte, levou ao colapso as indústrias localizadas nas regiões sul e sudeste do Brasil no final dos anos 1960.

A partir da década de 1970, devido à carência da palmeira, muitas empresas de palmito do sul e sudeste brasileiro instalaram-se no estuário amazônico, onde a palmeira açaí é bastante profusa e apresenta um diferencial em relação à palmeira daquelas regiões, uma vez que a *Euterpe oleracea* Mart é constituída por uma touceira que forma várias estipes, deste modo, a extração do palmito pode ser feita selecionando alguns estipes e deixando outros para a sobrevivência da planta.

No início da década de 1970, as indústrias de beneficiamento do palmito concentravam-se em municípios nas proximidades de Belém, principalmente em Abaetetuba e Igarapé-miri, (POLLAK, MATTOS e UHL, 2006), no entanto, a extração predatória ensejou a incursão das indústrias rumo às terras marajoaras estabelecendo-se em diversas localidades como em Muaná (BRABO, 1979), Portel, Breves e Anajás (POLLAK, MATTOS e UHL, 1996) e em cidades como Belém, no Estado do Pará e Santana e Macapá no Estado do Amapá (SALERA JUNIOR, 2011).

Estabeleceu-se um sistema de exploração extremamente predatório, com a derruba indiscriminada das palmeiras nativas para o aumento da produção, maior concentração de mão-de-obra e a devastação em novas áreas da região marajoara. Em cinco anos, além do município de Muaná, o mesmo vem ocorrendo em municípios vizinhos como Abaetetuba, Breves, Anajás, Currálinho, [São Sebastião da] Boa Vista, onde se processa a industrialização do palmito. Atraídos pela expansão do produto, extratores

de madeira e borracha e outros habitantes da região, deixam suas antigas ocupações e dedicam-se ao corte do açazeiro (BRABO, 1979, p.9).

Os estudos realizados por Pollak, Mattos e Uhl (2006) sobre a extração do palmito no estuário amazônico apontam que a indústria palmiteira estrutura-se em três setores: primeiramente tem-se a extração que é realizada pelos habitantes do estuário que cortam o palmito e os negociam com as fábricas. O segundo passo é o processamento primário do palmito realizado nestas pequenas fábricas localizadas às margens dos rios, e, por fim, a distribuição realizada por empresas situadas nas cidades que compram os palmitos das fábricas e comercializa-os no mercado interno e externo.

No caso aqui estudado, isto é, as territorialidades específicas das terras de pertencimento coletivo dos Monteiro do rio Preto, deve-se levar em consideração a complexidade das relações sociais estabelecidas entre os agentes sociais intimamente ligados à exploração dos recursos naturais, isto é, os padrões e os fregueses. De acordo com pesquisa de campo e os estudos de Barbosa (2012), a exploração do palmito nas atuais terras de pertencimento dos Monteiro foi afetada pela intensificação comercialização do fruto do açai que se observa a partir da década de 1990, e, até final desta e o início da de 2000, tais explorações estavam imersas na articulação, com sérias fricções de diferentes modos de produção que envolviam de um lado formas capitalistas e de outro formas não-capitalistas de organização do trabalho.

A instalação da fábrica de palmito em 1995, pelo patrão José Carvalho (filho) estava associada, portanto, à crescente demanda pelo produto que iria abastecer as empresas situadas nas sedes municipais do Marajó e nas capitais Belém e Macapá. Neste sentido, a divisão das terras entre as famílias freguesas justifica-se na perspectiva do patrão de obter maior controle sobre os estoques de açazais existentes sob a responsabilidade de cada um dos fregueses, bem como apoderar-se sobre aqueles que não estavam sendo explorados por nenhuma família através de trabalhadores volantes, os chamados palmiteiros³⁴.

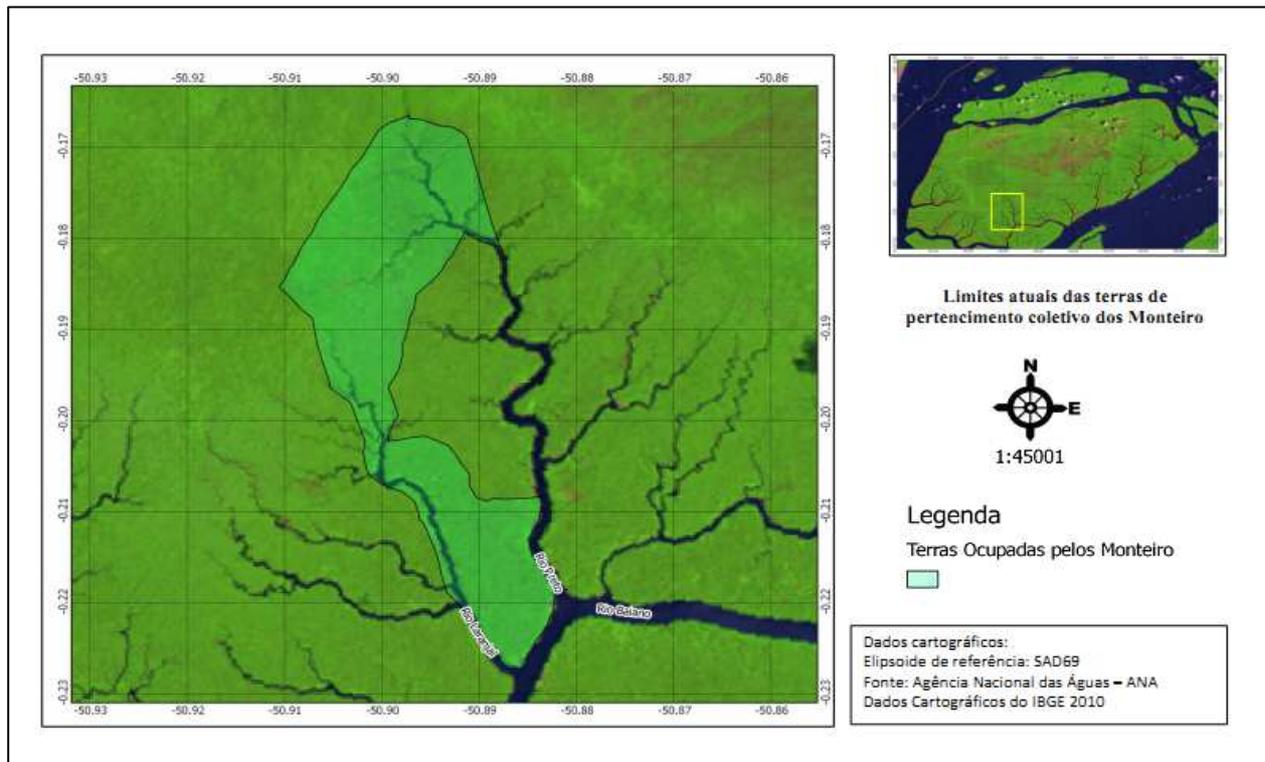
Quando o Zé Carvalho [filho] veio fazer uma fábrica de palmito aí, aí ele dividiu as áreas porque ele precisava de um açazal pra fazer a fábrica de palmito, aí ele dividiu os açazais pra que nós ficasse, dividiu com o pessoal do Porfírio e nós. Aí sim, nós ficamos trabalhando numa área

³⁴ Palmiteiro é a designação dada ao trabalhador que extraí o palmito.

e eles trabalhando noutra área (José Monteiro, o Trevoada).

Tal divisão estabelecida em 1995 (ver croqui 4) define até os dias atuais os limites das terras de pertencimento dos Monteiro do Rio Preto.

Croqui 4 - Representação dos limites atuais das terras ocupadas pelos Monteiro



Fonte: Elaborado por Elton Garcez em janeiro de 2013 a partir de orientação de José Monteiro em trabalho de campo realizado em 2011/2012.

4.3 DE FREGUESES À MONTEIRO DO RIO PRETO: DESLOCAMENTOS E RESSIGNIFICAÇÕES

Desde o estabelecimento dos Monteiro no que hoje compõe sua base física comum, efetiva, afetiva e inalienável, “cujas delimitações são socialmente reconhecidas, inclusive pelos circundantes” (ALMEIDA, 2008b, p. 29), ocorreu ainda que de forma instável, circunstancial e muitas vezes precária, as suas práticas cotidianas e lutas pela sua reprodução física e social convergiram para a construção de suas territorialidades específicas cujos limites mantem-se mais estáveis desde meados da década de 1990. Deste modo, as terras dos Monteiro, não podem ser entendidas somente como terras tomadas pela família freguesa, mas também como produto histórico das ações e mobilizações para a garantia do livre acesso aos recursos florestais de acordo com mecanismos e regras definidas localmente.

Para explicar os processos de territorialização que resultaram na territorialidade específica dos Monteiro do rio Preto temos que revisitar a sua história levando em consideração as práticas sociais e suas manifestações espaciais que viabilizaram uma “reelaboração da cultura e da relação com o passado” (OLIVEIRA, 1998, p. 55) e propiciaram a politização da natureza, o esvaecimento dos Monteiro fregueses e a ascensão dos Monteiro do rio Preto como sujeitos sociais mobilizados.

A implantação de roçados, mesmo precária no início, foi (e é ainda hoje) uma prática recorrente entre as unidades familiares habitantes que constituem os Monteiro. Além da garantia da reprodução física. Através da subsistência (e mais recentemente através da venda de produtos), os roçados garantem a reprodução social do grupo de forma relativa e mais independente do mercado. Sobretudo, possibilita a sedimentação das relações intrafamiliares e entre as unidades familiares, “além de assegurar laços de reciprocidade necessários para a reivindicação e defesa do território” (ALMEIDA, 2008b, p.40), já que sua implantação pressupõe o domínio de áreas de mata através do trabalho empregado, gerando a possibilidade de estabilidade territorial uma vez que seu uso passará a ser regulado por noções locais de direito.

Mesmo propensos à instabilidade dos desmandos do patrão, o domínio sobre os recursos florestais e áreas de trabalho geravam certo direitos sobre o território cuja garantia se dava através do uso e apropriação dos recursos.

O pessoal falava que se não pagasse (a percentagem) eles iam vender o terreno, dar pra outro trabalhar, sempre vinham com esta conversa, ih muitas vezes: Olha, se vocês não pagarem vocês vão sair da terra, ou eles vão vender pra outro. A gente pode até sair, mas eles vão ter que pagar uma indenização pelo que a gente fez aqui, aí sim. Desde o meu avô trabalhando nesta terra entregar assim, de mão beijada (Lígia Monteiro)³⁵.

Há em torno da prática do roçado um claro processo de politização da natureza (ALMEIDA, 2008a) em que a parcela do espaço trabalhada pelas mãos dos fregueses é apropriada no campo concreto e simbólico capaz de relativizar o poder do patrão sobre as terras. Neste sentido, a natureza deixa de ser sinônimo de meio físico para se tornar um campo de lutas onde, muitas vezes, a violência e a coerção eram as principais armas de combate.

³⁵ Entrevista concedida por Lígia Monteiro, estudante, neta de Rosemiro Monteiro. Filha de Trevoada.

As terras ocupadas pelos Monteiro são, portanto, produto de uma construção social. Elas foram refeitas, reconceitualizadas e ressignificadas a partir do conhecimento sobre os recursos construído histórica e geograficamente. Pode-se falar da construção social das terras de pertencimento dos Monteiro indissociável do seu processo de territorialização, pois, através de critérios, normas e leis definidas localmente, e um conhecimento historicamente construído sobre o território, erigem sua territorialidade específica. Neste sentido, os acessos, os roçados, os açaiçais que se assentam sobre as terras trabalhadas formam um mosaico de espaços apropriados considerados imprescindíveis para a reprodução física e social do grupo.

Em articulação com a significância histórica e geográfica dos roçados para o processo de territorialização e construção da territorialidade específica dos Monteiro, acontecimentos ocorridos a partir da década de 1990 foram emblemáticos para a redefinição das relações sociais estabelecidas desde a década de 1960 nas terras localizadas às margens do rio Preto.

Um acontecimento marcante na história dos Monteiro foi a morte de Rosemiro, o chefe da família, ocorrida no dia dois de fevereiro de 1990, aos cinquenta e cinco anos de idade, decorrente de queda de uma palmeira de açai.

A morte de Rosemiro, o chefe da família, aquele com quem, na década de 1960, se tinha estabelecido o acordo de trabalho e que, por isso, respondia pelas obrigações do freguês com o patrão enfraqueceram as relações entre Carvalhos e Monteiro, ainda que modo insuficiente para denotar a bancarrota do sistema de exploração patrão-freguês e a alienação das terras. Tal atenuação é relatada pelos membros da segunda geração da família, chefes de unidades domésticas, que herdaram “a herança do arrendamento” (BARBOSA, 2012, p. 62) e mantiveram o pagamento da porcentagem ao pretense dono das terras, mas agora sem o monopólio do comércio.

Eu pagava a porcentagem, era trinta por cento, mas daí eu não era obrigado a vender nada para ele. Ele (José Carvalho, filho) já morava muito longe. Mas na época do papai não! Na época do papai, o papai tinha que vender só para ele (José Carvalho, pai). Era certo para ele. Depois ele liberou nós, ele liberou nós não! nós se liberemos (Zeneide Monteiro Batista).

A morte de Rosemiro provocou um rearranjo na organização familiar dos Monteiro, sua esposa Antonia, agora viúva, resolve ir morar na cidade de Santana, no Amapá. Deste modo, o filho mais velho, José Amorim Monteiro, o Trevoada, juntamente com seus irmãos e cunhados, assumem as responsabilidades para com o patrão.

Apesar da manutenção da obrigação do pagamento da percentagem, a ausência da figura central do pai, concorreu para a reorganização do grupo, que antes mantinha uma coesão maior centralizada na figura de Rosemiro Monteiro, passando para cada família (composta pela segunda geração dos Monteiro) o controle de sua unidade de produção familiar. Espacialmente, tal decisão implicou no reordenamento territorial, uma divisão das atuais terras de pertencimento dos Monteiro através da instituição de limites entre as áreas exploradas pelas unidades familiares.

Foi logo depois que o papai morreu que nós dividimos. Dividiu tudo num só tempo (Zeneide Monteiro Batista).

De acordo com os relatos colhidos em campo, a divisão obedeceu a critérios definidos localmente, isto é, noções locais de direito baseadas no trabalho empregado foram usadas para demarcar as terras e estabelecer os limites de uso. Não houve neste momento a figura do patrão mediando através de mecanismos de arbitragem (a coação, o uso da violência) a definição das áreas reservadas a cada unidade familiar. Há, ainda que de forma embrionária, um processo de “redefinição do controle social sobre os recursos ambientais” (OLIVEIRA, 2008), onde o trabalho sobre a terra e açazais, isto é o uso dos recursos naturais foi uma categoria significativa para o reordenamento territorial implementado pelos Monteiro.

Segundo o critério local fundado no direito à terra pelo trabalho realizado pela unidade familiar dos membros da segunda geração de Monteiro, somente os cinco que constituíram família no local tiveram direito à terra. Nesta, o controle da força de trabalho passou a ser definido pelos chefes da unidade de produção de cada família nuclear.

[...] Mas depois tivemos que dividir entre nós, os irmãos. Porque quando estava tudo junto, né [...] você deixava o açai parau³⁶ lá né, aí chegava o dia de você tirar, quando você ia ver já estava tirado [...] aí foi dividido, cada um ficou com seu pedaço, ninguém mexia, para trabalhar, para dar para os seus filhos, se quiser botar gente para trabalhar, botava, e assim foi (Zeneide Monteiro Batista).

³⁶ Açai parau é uma designação local utilizada para nomear o açai ainda verde, que não está maduro suficiente para o consumo. BRABO (1979) em estudo sobre os palmiteiros de Muaná, município do Marajó, ressalta que localmente chama-se de açai paró o açai que ainda não atingiu a maturação.

Na fala de Zeneide e Anfrízio destaca-se outro elemento importante no processo de territorialização dos Monteiro do rio Preto: a intensificação do comércio do açaí e do palmito ocorrida a partir da década de 1990.

O fruto do açaí sempre foi explorado pelos Monteiro nas terras às margens do rio Preto, principalmente para o consumo até meados da década de 1990. De acordo com as entrevistas realizadas no trabalho de campo, no início a comercialização do açaí era muito incipiente. Um dos motivos apresentados era a grande oferta associada à pouca demanda pelo produto nos portos mais próximos nas cidades de Macapá e Santana, no estado do Amapá.

Antes era muito baratinho o açaí. Tirava o açaí mas depois ficava uns quantos dias sem tirar. O papai (Rosemiro Monteiro) levava a lancha cheia de açaí, nem vendia, quando muito, vendia só um pouco, trazia tudo de volta [...] jogava para os porcos no terreiro (Zeneide Monteiro Batista).

A venda do açaí era muito pouco porque, vamos dizer (um mil novecentos e) sessenta e cinco, setenta a cidade de Macapá e Santana eram muito pequenas ainda... e com isso aí eles não tinham um consumo muito elevado de açaí. Quase não se falava de açaí. Essa cultura do açaí era mais apagada. Era mais para nós consumir mesmo (José Monteiro, o Trevoada).

Já na década de 1990, em que o açaí despontava como o produto mais rentável economicamente, o pagamento da percentagem para o patrão não se dava pelo controle da comercialização do açaí extraído, mas um valor único estipulado ao fim da safra do produto. Anfrízio Batista relata como se dava o pagamento;

A gente amostrava o quanto que a gente tirava [...] o açaí nós pagava percentagem, nos pagava quatrocentos reais por safra, são duas safras por ano, dava oitocentos reais que nos pagava para ele (José Carvalho). Ele calculava (Anfrízio Batista, o Baié)

Observa-se, portanto, certa flexibilização das relações comerciais entre patrão e freguês, mas não uma ruptura da dominação/exploração, pois o freguês ainda mantinha a obrigação moral do acordo tácito realizado na década de 1960.

Esse panorama começou a mudar com a introdução na região das ilhas das chamadas geleiras³⁷, com o comércio do fruto do açaí extraído pelos moradores dos rios da região do rio Baiano direto com o comprador. Tais geleiras vinham de Belém ou de municípios próximos da capital, em busca do açaí, pois as regiões produtoras nas proximidades da região Metropolitana de Belém e do baixo Tocantins vivenciam o período da entressafra, período em que ficava difícil responder à demanda da capital e das indústrias de beneficiamento do produto. Neste mesmo período, as regiões das ilhas do Marajó estão em plena safra.

A chegada das geleiras gerou algumas mudanças nas relações já em questionamento, entre os Monteiro e o patrão Carvalho (filho) e também com os recursos naturais.

A entrada das geleiras na rede de relações dos tiradores de açaí do rio Baiano viabilizou maior monetarização das relações comerciais estabelecidas pelos tiradores de açaí, provocado pelo aumento vertiginoso das vendas do produto, além da eliminação do chamado “frete”, isto é, o valor pago para o dono da embarcação que leva o açaí para os pontos de venda. Nesse sentido, um dos papéis assumidos pelos locais, o de “passador”, isto é, a pessoa encarregada de levar o açaí até o comprador, também foi relativizado.

A intensificação das relações de mercado devido o aumento da demanda pelo açaí promoveu uma alteração de função nas relações dos Monteiro com os recursos naturais, concorrendo para o aumento gradativo das áreas de açais trabalhados pelas unidades de produção familiar e conseqüentemente maior dependência em relação ao mercado.

[...] aí foi não dando certo, foi no tempo que o papai morreu, aí repartimos, para cada qual cuidar do que é seu, trabalhava e tomava conta, porque a gente achava que era mais fácil. Depois que repartimos isso aí, não tinha o açaisal que hoje em dia tem. Cada qual trabalha no que é seu né? Nós tinha um açaisal grande aqui para o centro, mas pra cá (no rio Laranjal) não dava para sustentar uma família, então não pode deixar o (as terras localizadas às margens do rio) Laranjal para uma pessoa, que não ia ter com que se vive, aí teve que repartir em pedacinhos (Rosivaldo Monteiro, o Mata Gato).

[...] Então nos dividimos a área que tinha açaisal (nativo), essas áreas que tinham mais açaisais (nativos), essa área a gente chamava de baixo, do

³⁷ De acordo com Barbosa (2012), as geleiras são “embarcações de médio e grande porte, que tem seu convés adaptado em uma espécie de câmara frigorífica, que comporta bastante gelo, onde os carregadores armazenam as rasas cheias de açaí entremeadas em camadas de gelo, para então transportá-las até o local desejado”. (p. 70).

outro lado (do rio Jacariúba) era uma área de buçuzal, então se nós repartíssemos e alguém ficasse com o buçuzal, não ia ficar satisfeito, nós fiquemos sem repartir o buçuzal. Então nós repartimos primeiro logo a área de açaiçal (nativo), um pedaço de açaiçal (nativo) para cada um, para não dar confusão com o outro. Aí depois nos tornamos a repartir a parte de baixo. Aí nos fiquemos com duas áreas e uma área no Laranjal. Essas duas áreas são igapó uma tinha açaiçal e a outra era só buçuzal, mas foi transformada em açaiçal ela, feito o manejo. No Laranjal não é igapó, é terra mais alta, essas plantações que nós temos lá, foi feito o roçado e plantado o açaí e hoje ela tá como açaiçal, não tinha açaizeira nenhuma lá (José Monteiro, o Trevoada).

Esta importância que o açaí passou a ter na vida dos Monteiro influenciou para o forjamento da identidade de tiradores de açaí, uma vez que a atividade extrativa, isto é, tirar açaí ou atividades relacionadas à manutenção do açaiçal não apenas consome boa parte do tempo, principalmente, dos homens habitantes da Vila Monteiro, mas também possibilita seu reposicionamento no espaço público.

O crescimento em importância e em área dos açaiçais trouxe consigo algumas tensões na relação patrão freguês, pois, a importância econômica do açaiçal não se concentrava somente na extração do fruto, mas também na produção de palmito cujas fábricas, como vimos neste capítulo, expandiam-se para os municípios do Marajó.

Diante da possibilidade de lucros advindos da exploração dos açaiçais para a extração do palmito, o patrão José Carvalho instalou em 1995, na cabeceira do rio Preto uma pequena fábrica de beneficiamento primário do palmito. Porém, a extração do palmito de forma indiscriminada, como procedida pelo patrão, concorria com a extração do fruto.

Como já fora explicitado, a instalação da fábrica de palmito tinha como objetivo explorar os açaiçais existentes nas terras ocupadas pelos fregueses e fomentou a divisão das terras entre família Porfírio e família Monteiro. Há de ressaltar que o aumento das áreas de açaiçais se deu em decorrência do trabalho desenvolvido pelos então fregueses através de práticas de manejo específicas e de acordo com noções locais de direito de acesso ao recurso.

À princípio, o abastecimento de palmito era realizado na exploração de uma área de açaiçal nativo que não estava designada à nenhuma família freguesa, esta área foi destinada exclusivamente para a extração do palmito. No entanto, o modo predatório com que foi extraído o palmito tão logo esgotou o produto na referida área. Com isso, os chamados

palmeiros contratados pelo patrão José Carvalho passaram a avançar sobre os açazais dos fregueses.

O avanço sobre os açazais de trabalho dos Monteiro concorreu para a passagem da unidade familiar “de uma unidade afetiva para uma unidade política de mobilização ou de uma existência atomizada para uma existência coletiva” (ALMEIDA, 2008, p.118). Os Monteiro rompem com a relação freguês-patrão e recorrem à identidade de tirador de açaí construída a partir da apropriação do recurso natural, isto é, os açazais, forjando uma “nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora e a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais” (OLIVEIRA, 1998, p. 55), fundamentadas no seu processo de territorialização e na luta pelo acesso aos recursos de acordo com regras localmente definidas para fazerem face ao seu antagonista, o patrão. Sobre este movimento de deslocamento, ressalta ALMEIDA (2008):

[...] exatamente este fator identitário e todos os outros fatores a ele subjacentes, que levam as pessoas a se agruparem sob uma mesma expressão coletiva, a declararem seu pertencimento a um povo ou a um grupo, a afirmarem uma territorialidade específica e a encaminharem organizadamente demandas face ao Estado, exigindo o reconhecimento de suas formas intrínsecas de acesso à terra [...] (ALMEIDA, 2008b, p.30)

Sob a liderança de José Amorim Monteiro, o Trevoada, que na relação patrão-freguês herdou as responsabilidades atribuídas ao seu pai Rosemiro, por ser o filho mais velho, os Monteiro iniciaram uma série de tentativas para romper com o patrão. Finalmente, acionando a identidade de tiradores de açaí para garantir a defesa de seu modo de vida intimamente ligado ao uso dos recursos naturais, os Monteiro recorreram organizadamente às esferas do Estado visando à garantia do seu modo tradicional de lidar com os recursos naturais.

Objetivados em movimento social cuja bandeira de luta perpassa pela defesa do território e apresentando-se identitariamente como tiradores de açaí, os Monteiro recorreram ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) de Macapá, estado do Amapá para denunciarem a devastação implementada pela extração predatória do palmito que vinha ocorrendo com o funcionamento da fábrica. Depois de repetidas idas ao órgão ambiental, a fábrica foi fechada no ano de 1996, ou seja, um ano depois de sua instalação.

Outros agentes sociais, que exerceram papéis importantes no processo de afirmação identitária dos Monteiro do rio Preto organizados como tiradores de açaí, foram a Igreja

Católica, através das Comunidades Eclesiais de Base – as CEB's e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Afuá (STTR) de AFUÁ.

De acordo com os relatos das entrevistas, o processo de mobilização dos chamados ribeirinhos realizado pela Igreja Católica tem início na década de 1970 e sua principal bandeira de luta era a ruptura radical das relações de dominação e exploração a que os fregueses estavam sendo submetidos, sua função primordial foi a implantação na região das ilhas do Marajó, e para este trabalho especialmente na ilha Queimada, foi a implantação dos CEB's nas comunidades e a formação de lideranças locais que, em 1984, fundariam o sindicato rural.

Nós começamos a fazer esses cursinhos da igreja (cursos de formação social oferecidos pela CPT de Macapá). Aí lá já tinham uns companheiros que já estavam iniciando o sindicato de Macapá, de trabalhadores rurais. Aí eu comecei a conhecer eles também, eles diziam para nós [...] era eu (D. Verônica), o seu Manoel Maria, lá no cursinho para formar coordenadores, eu passei um mês fazendo este curso. Aí a gente foi aprendendo que a gente tinha que lutar pelo povo, pra libertar. Começamos todos juntos nessa luta (D. Verônica, liderança sindical).

A construção da identidade de trabalhador rural perpassava pela legitimidade alcançada pelo sindicato entre aqueles que formariam a sua base, isto é, trabalhadores extrativistas que, em muitos casos, estavam vivenciando o trabalho para o patrão. Deste modo, a objetivação do movimento organizado através do sindicato de trabalhadores e trabalhadoras rurais provinha da negação às regras e leis estabelecidas pela relação patrão-freguês.

O ambiente sindical calcado nas reuniões, apresentações e debates propiciou a abertura dos tiradores de açaí, inseridos num mundo tradicionalmente oral, para o universo da escrita. Assim, como afirma Goody (1977), viabilizando novos contornos no que se refere à percepção de mundo, de conduta, das relações e do conhecimento.

As mudanças trazidas pela apropriação, ainda que de forma seletiva, da linguagem escrita propiciaram além da formação de lideranças locais, a difusão da ideia de coletividade e o forjamento da identidade de trabalhador rural tendo como antagonista principal o patrão.

A intensificação das atividades sindicais nas ilhas de Afuá concorreu para o enfraquecimento do poder dos patrões e para deslocamentos por parte dos extrativistas,

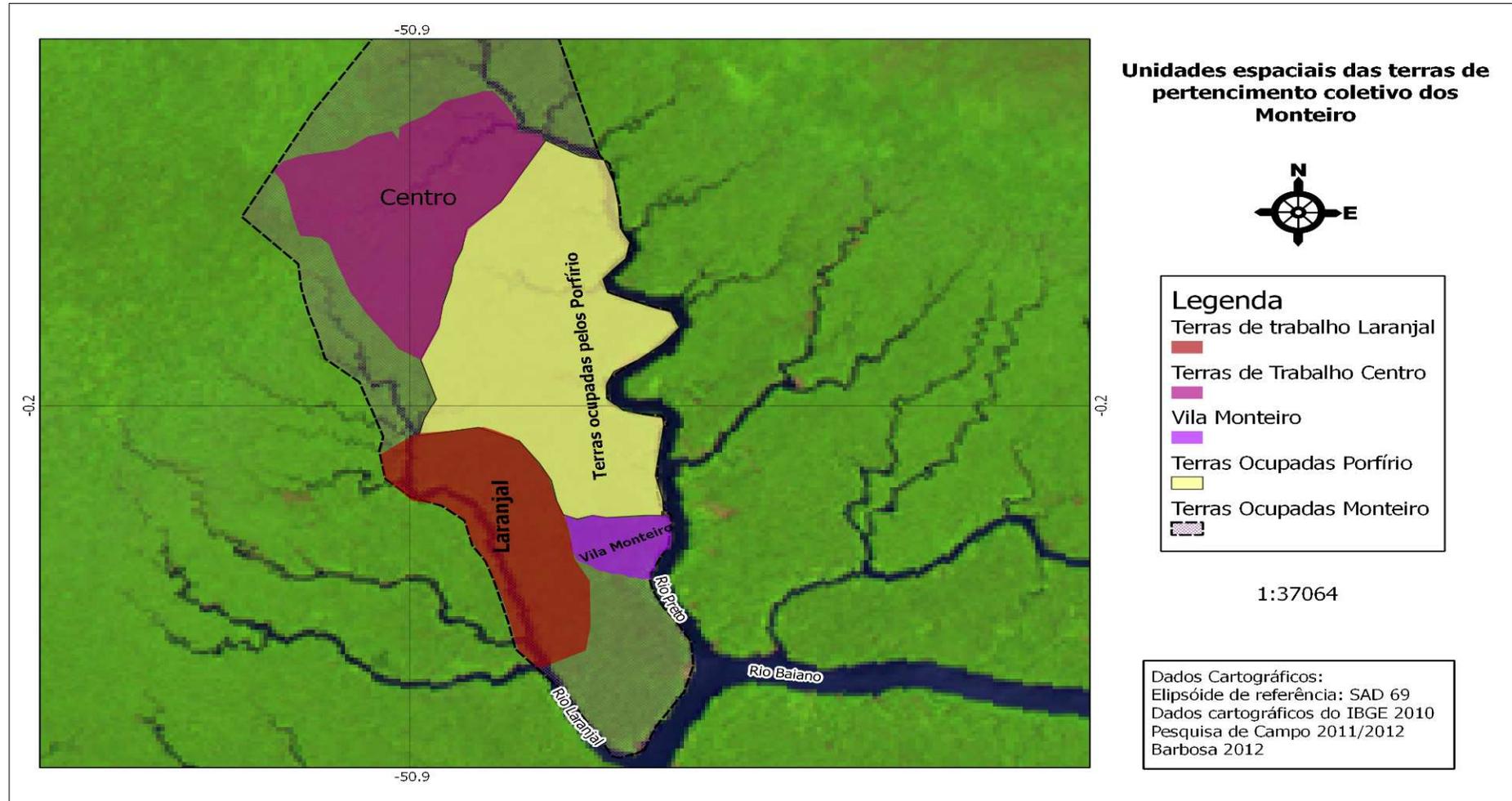
tiradores de açaí, das relações sociais de dominação a que estavam submetidos, bem como sua relação com os recursos naturais. A participação efetiva dos Monteiro no processo de organização sindical, na figura da liderança local, José Amorim Monteiro, que passara a ser delegado sindical do rio Baiano e apropriava-se do discurso sindical da autonomia do camponês em busca do livre acesso aos recursos, influenciou diretamente no enfraquecimento da dominação do patrão José Carvalho a medida que se forjavam a sua identidade coletiva em torno de designações de tirador de açaí, de trabalhador rural e de Monteiro do rio Preto.

As novas possibilidades de entendimento adquirido através do contato com outros agentes sociais, a intensificação das relações de mercado, o paulatino processo de construção de sua territorialização, os deslocamentos necessários para a criação de sua identidade intimamente ligada ao uso tradicional dos recursos naturais e as terras ocupadas, os Monteiro passaram a enfrentar e resistir aos desmandos dos filhos de José Carvalho (filho), que haviam herdado e assumido os negócios do pai que falecera no ano de 2004. Quarenta e quatro anos após a chegada de Rosemiro Monteiro às terras localizadas entre os rios Preto e Laranjal, os Monteiro deixaram de pagar as porcentagens e decretaram-se libertos, emergiam então os Monteiro do Rio Preto, tiradores de açaí de suas terras de pertencimento coletivo.

Quando nós ficamos sabendo qual era o nosso direito, que a terra era nossa, que não era do patrão! Qualquer documento que o patrão mostrava para dizer que a terra era deles, a gente não acreditava, era falso! Era falso! E isso ai fez com que nós se libertasse aos poucos e graças a Deus, hoje nós estamos libertos! (D. Verônica, liderança sindical).

Nestas terras, nas suas terras, os Monteiro trabalham conforme regras próprias, acessam os recursos de acordo com noções locais de direito e cotidianamente constroem sua territorialidade específica seja na Vila, no Laranjal ou no Centro conforme o mapa a seguir.

Croqui 5– Representação das unidades espaciais das terras de pertencimento coletivo dos Monteiro



Fonte: Elaborado por Elton Garcez em janeiro de 2013, a partir de informações coletadas com os Monteiro do rio Preto em trabalho de campo realizado em 2011/2012.

5 OS MONTEIRO DO RIO PRETO: A VIVÊNCIA COTIDIANA DA TERRITORIALIDADE ESPECÍFICA

Pode-se dizer que cada grupo constrói socialmente o seu território de uma maneira própria, a partir de conflitos específicos em face de antagonistas diferenciados, e tal construção implica também numa relação diferenciada com os recursos hídricos e florestais (ALMEIDA, 2008b, p. 72).

O processo de territorialização, a construção da identidade de tirador de açaí, o reconhecimento de seus direitos como trabalhador rural e tiradores de açaí, bem como surgimento social dos Monteiro do rio Preto, como vimos, são resultantes do encontro entre diversos agentes sociais e a família Monteiro num contexto social específico. Tais contatos e conflitos possibilitaram não somente o estabelecimento dos limites de suas terras de pertencimento coletivo, mas também corroboraram na sua própria construção social como um coletivo. A transformação da natureza pelo trabalho implementado pelos Monteiro que, neste processo, elaboraram práticas específicas de lidar com a terra e com os recursos, foi reconhecida finalmente pelo Estado.

O modo específico de relacionar-se com a terra e com os recursos a partir de regras e normas intrínsecas respeitadas pelo grupo e reconhecidas pelos de fora constitui-se no exercício cotidiano da territorialidade específica dos Monteiro do rio Preto. Por referendar-se no modo de vida do grupo, intimamente ligado ao território, e pela complexificação das relações sociais estabelecidas entre os Monteiro e outros agentes sociais no decorrer de sua história, sua territorialidade é uma construção dinâmica, sujeita a redefinições de limites, das regras e usos de acordo com as respostas dadas aos contatos/conflitos a que estão expostos os Monteiro do rio Preto.

A pesar do dinamismo ser uma característica da territorialidade específica dos Monteiro, há de se considerar que hoje, essas delimitações físicas são diferentes do que foram no período do patrão José Carvalho, quando as decisões sobre o uso dos recursos e o estabelecimento dos limites das terras ocupadas eram resultados de relações de poder assimétricas entre o patrão e a família freguesa, em que o primeiro alienava o direito de acesso livre à terra e aos recursos naturais. Desde o ano de 2004, quando houve a quebra do acordo tácito entre as partes e a “libertação”³⁸ dos fregueses, são as noções locais de direito que interferem na redefinição dos limites das terras, nas formas de acesso e uso dos recursos.

³⁸ Nos seus relatos, os Monteiro utilizam o termo “libertação” para designar a quebra da relação patrão-freguês e o acesso livre às terras por eles ocupadas desde a década de 1960.

Apesar da autonomia relativa conseguida durante seu processo de territorialização, a “liberdade” dos Monteiro não é sinônimo de acesso igualitário aos recursos naturais, o uso das terras e recursos se dá sob condições definidas e respeitadas pelo grupo. Neste sentido, acordos intragrupo e fricções internas permeiam a construção da territorialidade específica dos Monteiro. Deste modo, Almeida (2008) ressalta que;

[...] tais formas de uso comum designam situações nas quais o controle dos recursos básicos não é exercido livre e individualmente por um determinado grupo doméstico de pequenos produtores diretos ou por um de seus membros. Tal controle se dá através de normas específicas, combinando uso comum de recursos e apropriação privada de bens, que são acatadas, de maneira consensual, nos meandros das relações sociais estabelecidas entre vários grupos familiares, que compõem uma unidade social. [...] As práticas de ajuda mútua, incidindo sobre recursos naturais renováveis, revelam um conhecimento aprofundado e peculiar dos ecossistemas de referência. A atualização destas normas ocorre, assim, em territórios próprios, cujas delimitações são socialmente reconhecidas, inclusive pelos circundantes. [...] Laços solidários e de ajuda mútua informam um conjunto de regras firmadas sobre uma base física considerada comum, essencial e inalienável, não obstante disposições sucessórias porventura existentes. (ALMEIDA, 2008, p. 28-29)

O controle, o uso e a apropriação dos açazais e o acesso à terra se dão de acordo com normas específicas e regras definidas pelo grupo que são reconhecidas pelos seus membros e também pelos de fora. Deste modo, após a libertação, isto é, com a garantia de acesso livre às terras e aos recursos e a extinção do trabalho para o patrão, os Monteiro passaram a acionar noções locais de direito para arbitrar sobre as suas terras tradicionalmente ocupadas. Porém, tais noções, diferentemente do modo ocorrido na construção da territorialização, deslocam-se da defesa do território e definição dos limites das terras para a gestão territorial e dos recursos pelas unidades familiares dos Monteiro, filhos de Rosemiro.

[...] Mas depois tivemos que dividir entre nós, os irmãos. Porque quando estava tudo junto, né [...] você deixava o açai parau lá né, aí chegava o dia de você tirar, quando você ia ver já estava tirado [...] aí foi dividido, cada um ficou com seu pedaço, ninguém mexia, para trabalhar, para dar para os seus filhos, se quiser botar gente para trabalhar, botava, e assim foi (Zeneide Monteiro Batista).

A territorialidade específica dos Monteiro mantém-se na atualização cotidiana das normas e regras que regem o acesso e uso dos recursos, e deste modo, atua como

possibilidade de identificação do grupo, defesa do território e definição dos limites e coesão social.

5.1 A TERRITORIALIDADE ESPECÍFICA DOS MONTEIRO: O RESULTADO DO PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO

Conforme explicitado no capítulo anterior, após a morte de Rosemiro Monteiro, as terras ocupadas foram divididas entre as unidades familiares formadas por seus filhos e filhas, que passaram a pagar a percentagem para o patrão José Carvalho. Somente aqueles que permaneceram, trabalharam e estabeleceram nas terras tiveram direito à herança do arrendamento (BARBOSA, 2012) e, portanto, o direito de uso, ainda sob relações de patronato. Deste modo, somente cinco unidades familiares da segunda geração dos Monteiro tiveram o direito à terra.

Tais regras de direito ao acesso e uso da terra e dos recursos mantiveram a coesão do grupo mesmo após a morte de Rosemiro, ainda que tal fato tenha fomentado redefinições na organização dos Monteiro. Deste modo, mesmo que as terras sejam trabalhadas sob o prisma da posse comum e os produtos obtidos através do trabalho exercido sob o comando de cada unidade familiar seja apropriado de modo privado, este mando familiar está subordinado a regras e normas locais, isto é, noções de direito e justiça definidas localmente, que regem todo o grupo social constituído pelos Monteiro. Um exemplo é o que ocorreu com Rosildo Monteiro, que embora morando fora da vila, optando por fixar-se nas margens do rio Laranjal, também teve direitos a uma área de açazal no Centro, onde trabalha.

[...] aí foi não dando certo, foi no tempo que o papai morreu, aí repartimos, para cada qual cuidar do que é seu, trabalhava e tomava conta, porque a gente achava que era mais fácil. Depois que repartimos isso aí, não tinha o açazal que hoje em dia tem. Cada qual trabalha no que é seu né? Nós tinha um açazal grande aqui para o centro, mas pra cá (no rio Laranjal) não dava para sustentar uma família, então não pode deixar o (as terras localizadas às margens do rio) Laranjal para uma pessoa, que não ia ter com que se vive, aí teve que repartir em pedacinhos, para todos os irmãos que estavam em cima da terra (Rosivaldo Monteiro, o Mata-Gato).

Esta divisão das terras entre a segunda geração de Monteiros estabeleceu os limites entre as unidades familiares e manteve-se mesmo com a morte de José Carvalho (filho) e a

quebra da relação de exploração baseada no regime de patronato. Mais do que a sua manutenção, os limites estabelecidos consolidaram-se com o surgimento social dos Monteiro do rio Preto, pois, forjar-se tirador de açaí é, antes de tudo, defender seu modo de vida que está estreitamente ligado com o território e os recursos.

A importância econômica do açaí na vida dos Monteiro determinou que um dos critérios utilizados para a divisão seria a repartição dos açazais existentes. Neste sentido, cada unidade familiar deveria comandar uma área que continha um açazal, assim, a primeira área a ser dividida foi a unidade espacial designada localmente de centro, devido a presença de espécimes nativas de açaí existentes na área.

[...] Então nos dividimos a área que tinha açazal (nativo), essas áreas que tinham mais açazais (nativos), essa área a gente chamava de baixo, do outro lado (do rio Jacariúba) era uma área de buçuzal, então se nós repartíssemos e alguém ficasse com o buçuzal, não ia ficar satisfeito, nós fiquemos sem repartir o buçuzal. Então nós repartimos primeiro logo a área de açazal (nativo), um pedaço de açazal (nativo) para cada um, para não dar confusão com o outro (José Monteiro, o Trevoada).

O centro é dividido ao meio pelo rio Jacariúba, localmente divide-se esta área em “parte de cima” e “parte de baixo”, somente na “parte de cima”, isto é na margem esquerda do Jacariúba existiam açazais nativos, por este motivo, esta área foi dividida primeiro, pois, tornara-se mais representativa economicamente com o aumento do comércio do açaí e do palmito, neste sentido, a definição dos seus limites urgia à medida que as unidades familiares interagiam mais intensamente com o mercado.

Fotografia 2 - Canal que divide as terras de pertencimento coletivo entre os Monteiro



Fonte: Trabalho de campo, abril de 2012.

O aumento da demanda pelo açaí propiciou a segunda divisão do centro, desta vez da “parte de baixo”, que apesar de não possuir açaizais nativos, pelo contrário, era tomada por vastos buçuzais (*Manicaria saccifera Gaertn.*), foi dividida entre os filhos de Rosemiro e o buçuzal foi paulatinamente, através do trabalho regido sob o comando das unidades familiares, dando lugar a açaizais plantados e semeados pelos Monteiro através de técnicas específicas do chamado manejo.

Aí depois nós tornamos a repartir a parte de baixo. Aí nós ficamos com duas áreas (no Centro) e uma área no Laranjal. Essas duas áreas são igapó uma tinha açaizal e a outra era só buçuzal, mas foi transformada em açaizal ela, feito o manejo (José Monteiro, o Trevoada).

Concomitantemente à divisão das terras da “parte de baixo” no Centro, as terras às margens do rio Laranjal também foram divididas entre as unidades familiares. Diferentemente do Centro que localiza-se numa área de igapó³⁹, as terras localizadas as margens do rio

³⁹ Igapó é um ecossistema amazônico que sofre ação direta das águas. Esse ecossistema é inundado diária e periodicamente pelas águas dos rios, com variações determinadas pelo calendário mensal lunar e pelas estações de chuvas amazônicas.

Laranjal são caracterizadas por áreas de terra firme e de poucas touceiras de açai. Por esta particularidade, isto é, não sofrer com inundações constantes, tais áreas foram e ainda são utilizadas para a instalação dos roçados. No entanto, também no Laranjal, os açazais foram sendo plantados à medida que a mata dava lugar aos roçados que depois era substituída pelas palmeiras de açai.

No Laranjal não e igapó, é terra mais alta, essas plantações que nós temos lá, foi feito o roçado e plantado o açai e hoje ela tá como açazal, não tinha açazeira nenhuma lá (José Monteiro, o Trevoada).

Fotografia 3 - Tiração e debulha do açai nas terras do rio Laranjal



Fonte: Trabalho de campo, abril de 2012.

A vila Monteiro também foi dividida entre as unidades familiares, e além de local de moradia, as terras da vila também são utilizadas para a implantação de roçados e para o aumento das áreas de açazal e, portanto, entram no circuito da produção e comercialização. Sobre a introdução de açazais nas terras da vila Monteiro, Zeneide Monteiro e Anfrizio Batista ressaltam:

Aqui foi plantado muito (palmeira de açai), para ficar assim foi plantado muito. Aqui era algumas touceiras que tinha, algumas, hoje em dia é fechado de açai [...] arranca de uma paragem onde tá muito fechado e vai espalhando onde não tem. Era conferido as touceiras que davam cacho, agora já confere as que não dão (Zeneide Monteiro Batista).

No entanto, os açazais existentes na vila são bem menores, pois, além das unidades familiares da segunda geração dos Monteiro, as terras desta unidade espacial foram divididas, à título de herança, entre as unidades formadas pelos netos de Rosemiro, isto é a terceira geração de Monteiro.

Fotografia 4 - Vista parcial da Vila Monteiro



Fonte: Trabalho de campo, junho de 2011.

A divisão interna das terras de pertencimento dos Monteiro se deu de modo diferenciado, isto é, na definição dos critérios utilizados e dos definidores dos limites entre as áreas que ficariam sob o comando de cada unidade familiar, levou-se em consideração as peculiaridades naturais de cada unidade espacial e também o trabalho empregado na construção da natureza, ou seja, na transformação da mata em roças e açazais. Este último critério confere dinamismo e flexibilidade às divisões, pois, as redes de solidariedade e relações de trabalho intragrupo sobrepõem-se à rigidez dos limites estabelecidos.

Alguns exemplos ilustram a característica flexível que o trabalho empregado nas terras confere às divisões: àquele que abriu a clareira para a implantação do roçado se atribui certos direitos referentes ao uso daquela área. Assim, no trabalho de campo realizado entre os meses de abril e maio de 2012, constatou-se a existência de uma capoeira nas terras sob o comando da unidade familiar de Zenaide Monteiro e Manoel José Batista, esta, antes da divisão interna, teria sido um roçado implantado por José Monteiro, após a repartição das áreas entre as unidades familiares, mesmo a capoeira tendo ficado em terras de outra unidade familiar, o direito gerado pelo trabalho empregado garantiu a José Monteiro doar a área como herança para sua filha Michele Monteiro.

Regras diferentes são acionadas para arbitrar sobre diferentes situações. Por exemplo, nas áreas repassadas para a terceira geração como herança, o comando da unidade de produção é responsabilidade da unidade familiar herdeira, deste modo, não há interferência. No entanto, se a transferência das terras não se der através da herança, mas por um acordo de trabalho, mantem-se uma estrutura assemelhada ao arrendamento, em que, aquele que explora a área, mesmo fazendo parte da família, tem como obrigação pagar ao dono do terreno (seu sogro ou pai) uma porcentagem da renda gerada com a venda da produção.

A partir dessas negociações, travadas dentro de limites de respeito e segundo normas definidas localmente, que os poderes e as hierarquias são regulados.

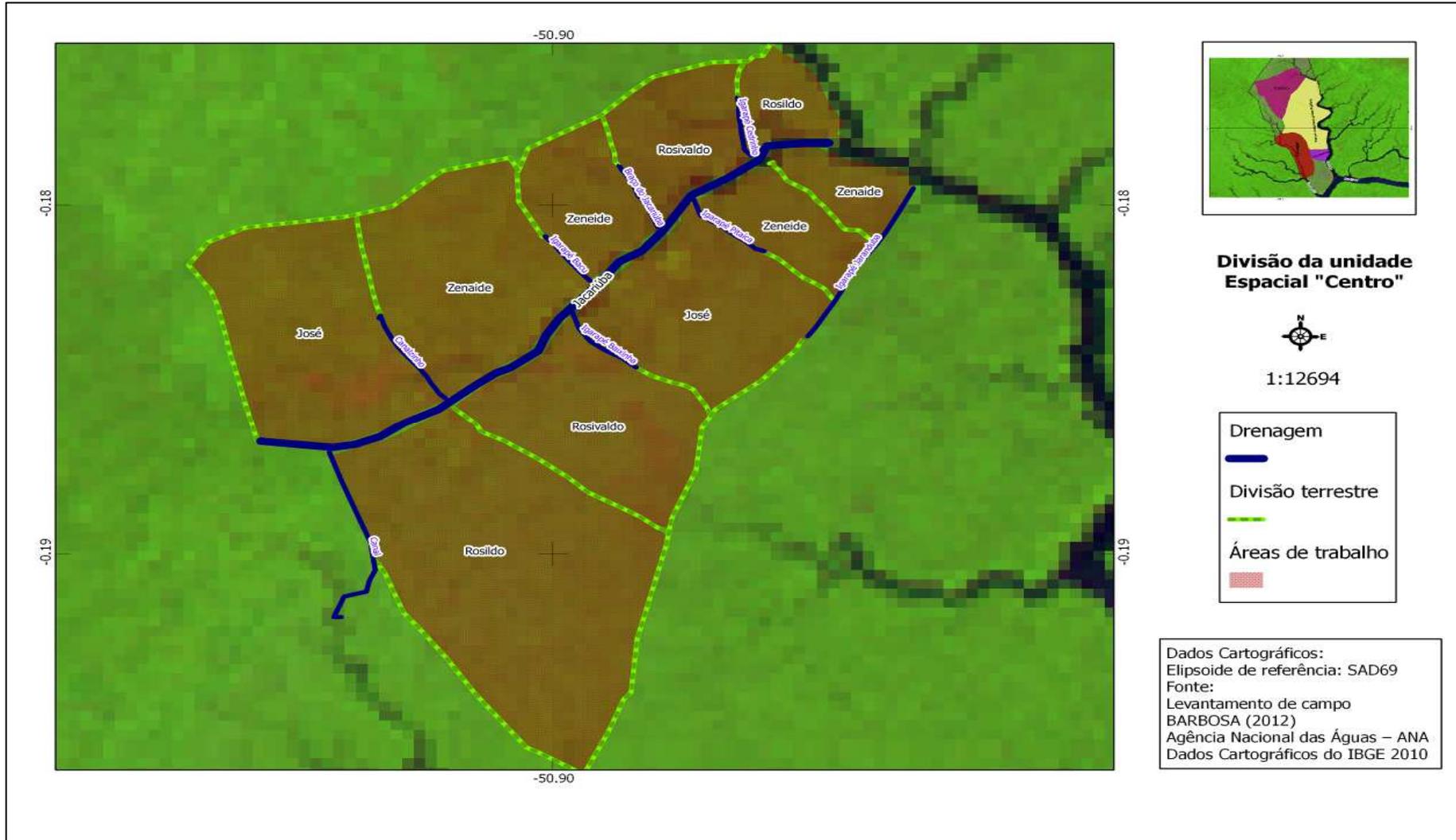
5.2 MARCOS DEFINIDORES DE LIMITES DAS TERRAS DE PERTENCIMENTO

A definição dos marcos divisórios se deu de modo diferenciado entre as unidades espaciais, “centro”, Vila e Laranjal. O estabelecimento dos limites obedeceu a certas regras que levaram em consideração as peculiaridades naturais das unidades espaciais e se valeram do conhecimento adquirido dos anos de contato direto com o meio.

Aqui no Laranjal a gente dividiu por igarapé, (antes) nunca (se) dividiu assim, só por igarapé. (No Laranjal) De um igarapé até o outro é de fulano, enquanto o Centro não, o Centro teve que fazer por mata, [...] é assim, quando termina um igarapé, aí tem que fazer do igarapé para dentro. Porque nós, o nosso açaiçal é do fim do igarapé para dentro, ainda tem muita distância, só de açaiçal, aí tem que terminar o igarapé, aí terminou tem que fazer o caminho certo onde era o do rio, é muita distância (Rosivaldo Monteiro, o Mata-Gato).

No que se refere à definição dos marcos divisórios, observa-se maior rigidez na demarcação de limites da unidade espacial “centro”. Este maior rigor na delimitação, isto é, a necessidade de “fazer o caminho certo de onde era o rio” deve-se à importância que esta unidade espacial tem na vida produtiva, econômica e social dos Monteiro, pois no centro estão os maiores açais. Foi visando estes açais que o ex-patrão instalou a fábrica de palmito, foi, portanto, a partir da defesa desta unidade social que os Monteiro emergiram socialmente e identificaram-se como tiradores de açai. Além disso, é no Centro onde se encontram a maioria dos canais, interferência no meio que exige maiores investimentos de trabalho. Portanto, o direito atribuído pelo trabalho exercido encontra maior expressão no Centro.

Croqui 6 – Representação da unidade espacial Centro



Fonte: Elaborado por Elton Garcez em janeiro de 2013 a partir das informações dos Monteiro do rio Preto no trabalho de campo realizado em 2011/2012.

A relação dos Monteiro com o “centro” extrapola, portanto, o sentido financeiro, pois nesta área há um intenso processo de transformação da natureza a partir da abertura de canais para dar acesso aos recursos florestais. Tais canais são escavados nas terras inundáveis do igapó desde a década de 1980, a princípio para a retirada de madeira. Atualmente utilizam-se os canais para acessar os açais nativos que encontram-se em matas interiores, longe da margem do rio Jacariúba. Com o movimento das marés estes canais aumentam de tamanho e volume de água facilitando ainda mais a navegação.

Quando nós abrimos o canal era para tirar madeira. A gente ia abrindo as partes, depois vem a água e vai quebrando a terra. Porque se nós não fizesse a natureza fecha tudo (José Monteiro, o Trevoada).

De acordo com relatos dos entrevistados locais, o rio Jacariúba que divide o “centro” ao meio, a principal via de acesso à esta unidade espacial, já foi um igarapé estreito que foi se alargando a medida que suas cabeceiras foram sendo escavadas, a princípio pelos Porfírio, para a abertura de canais visando facilitar o escoamento de recursos florestais.

A importância dos canais não está somente na garantia de acesso aos recursos florestais, mas também na definição dos limites das áreas de trabalho das unidades familiares para a extração do açaí e na conquista e defesa do território e manutenção da territorialidade dos Monteiro.

Como definidores de limites, os canais sinalizam a divisão nas terras entre as unidades familiares e garantem o direito de acesso e uso dos recursos àquele que o escavou, isto é, as regras localmente estabelecidas instituem que é o trabalho investido que define quem exercerá o domínio da área. Um exemplo do reconhecimento do direito atribuído àquele que investiu trabalho na escavação dos canais é a atribuição do nome daquele que o escavou ao canal.

A construção do canal constitui-se como fator importante na conquista e defesa do território, pois, no “centro”, nas áreas onde não há canal, prevalece o uso e acesso coletivo. Deste modo, a construção do canal possibilita a expansão produtiva e manutenção do domínio dos Monteiro sobre suas terras de pertencimento a partir do trabalho empregado para a transformação da natureza.

Se, atualmente, o “centro” é reconhecido localmente como a unidade espacial que gera maiores índices de produção de açaí, isto deve-se à histórica relação dos Monteiro com os açais nativos da área que, através da aplicação de técnicas tradicionais, mantiveram-se e expandiram-se no decorrer do tempo. No entanto, conforme relatos colhidos em campo, os

açazais nativos encontravam-se majoritariamente na margem direita do rio Jacariúba, pois, a margem esquerda era marcada pela grande quantidade de buçuzais, conforme relato de José Monteiro, tirador de açaí;

Primeiro nos dividimos a área do centro, onde o açazal era maior, aí ficou outras partes sem divisão por que não tinha açaí: o Laranjal e uma área do Jacariúba para baixo que era só buçuzal, o açaí era bem pouco. Então, por isso que nós dividimos a parte a parte do açazal e do Laranjal. A outra área (referindo-se à margem direita do rio Jacariuba) nós dividimos por último. [...] Se nós derrubasse o buçuzal, a maior parte do buçuzal, o açazal vinha. Porque nós já tem a experiência, nos já tinha feito isso aí e o açazal vinha forte (José Monteiro, o Trevoada).

Houve, portanto, um intenso processo de transformação da natureza à medida que se intensificava a demanda por açaí e aumentava a relação dos Monteiro com o mercado. Este aumento paulatino da importância do açaí concorreu para a necessidade de incorporar novas áreas produtivas e transformar o “centro” no principal local de extração de açaí dos Monteiro.

[...] então ninguém ia querer esta parte do buçuzal, o interesse era no açazal, aonde tinha muito açazal. Aqui (apontando para a margem direita do rio Jacariúba) a gente não utilizava por que era buçuzal. Aí depois que nos repartimos este lado (esquerdo do rio Jacariúba), que cada um ficou com açazal, aí depois nos repartimos a outra para cada um derrubar os buçuzeiros e colocar açazal. Aí ficou um pedacinho para o lado e um pedacinho para o outro (José Monteiro, o Trevoada).

Esta sequência estipulada na divisão também demonstra um conhecimento não apenas do ecossistema, mas também da capacidade de cada unidade de produção familiar e do mercado.

Na unidade espacial “Laranjal”, área de terra firme e desprovida de grandes açazais nativos, os critérios foram diferentes e obedeceram ao sistema de drenagem local, isto é, os igarapés foram utilizados como delimitadores das áreas.

Aqui no Laranjal a gente dividiu por igarapé, nunca dividiu assim, só por igarapé. De um igarapé para o outro é do fulano (Rosivaldo Monteiro, o Mata-Gato).

Por não possuir açazais nativos e suas terras passarem a maior parte do ano a cima do nível das águas, esta unidade espacial vem sendo utilizada para a implantação de roçados.

Os roçados, como vimos no capítulo anterior, sempre foram presentes na relação dos Monteiro com a natureza, sua importância está além da garantia da subsistência das unidades familiares, pois, esta prática proporciona maior coesão para o grupo além de subsidiar ações de defesa do território uma vez que o roçado pressupõe trabalho investido e, como vimos, a categoria trabalho é fundamental na distribuição da garantia de direito de acesso e uso dos recursos entre os Monteiro.

No início da trajetória dos Monteiro em terras do patrão, os roçados feitos de modo precário e destinavam-se exclusivamente à garantia da reprodução física dos Monteiro, atualmente são parte importante na relação comercial estabelecida entre algumas das unidades familiares dos Monteiro e os compradores localizados nas cidades de Macapá e Santana, no Estado do Amapá.

Os principais critérios para a escolha da área de implantação do roçado são a acessibilidade, portanto, estes são feitos próximos à margem do rio Laranjal e também o fato do terreno permanecer acima do nível das águas a maior parte do ano. Anfrízio Batista resume como se dá esta escolha;

[a escolha] é sobre a altura da terra, se a terra for alta, for bonita, se a água não entrar muito tempo. Porque de inverno ela entra tudo, só que de verão não. A gente escolhe sempre uma ponta que esteja mais alta e faz o roçado porque sabe que não é toda água que entra. No roçado se planta jambu, chicória, milho, banana (Zeneide Monteiro Batista e Anfrízio Batista, o Baié).

Alguns roçados também tem outra função primordial: funcionam como antecessores dos açazais, isto é, a sua implantação propicia a abertura de pequenas clareiras na mata que possibilitam o desenvolvimento das palmeiras de açai e, por conseguinte, o desenvolvimento de novo ou expansão de um açazal.

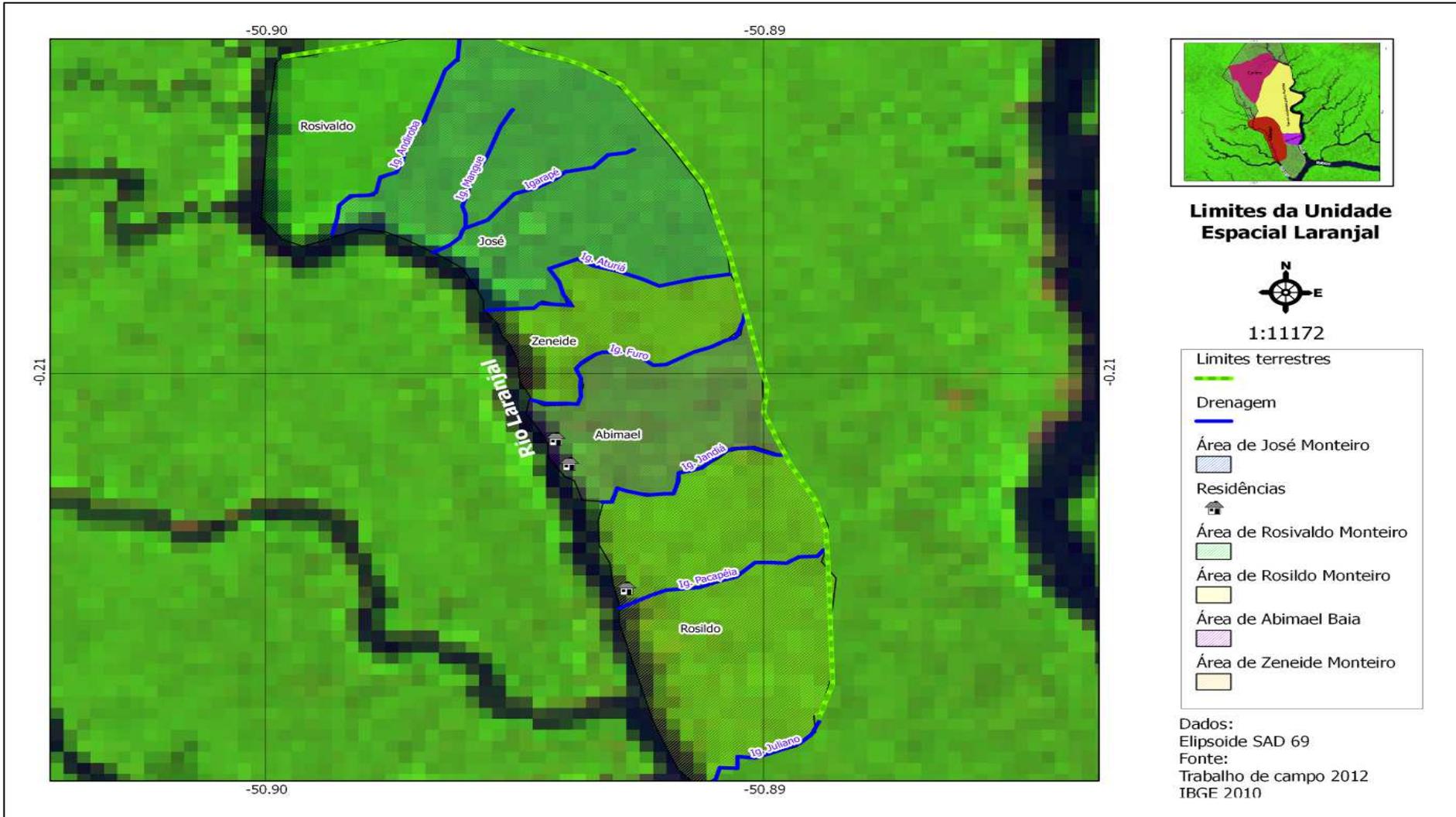
Porque aí a gente faz esse roçado onde não tem esse negócio do açazeiro e aí a gente planta o

*açaí porque já sabe que é uma coisa que já vem.
Daí com três anos plantando, três ou quatro anos
já tá dando cacho (Zeneide Monteiro Batista e
Anfrízio Batista, o Baié).*

Atualmente já é comum observar na paisagem as marcas da transformação da natureza, antes lugar de predomínio de mata e capoeira, os açazais vão dominando as margens do rio Laranjal, dividindo espaço com os roçados.

A divisão da unidade espacial Laranjal está representada no mapa a seguir.

Croqui 7 – Representação da unidade espacial “Laranjal”



Fonte: Elaborado por Elton Garcez em janeiro de 2013 a partir das informações dos Monteiro do rio Preto no trabalho de campo realizado em 2011/2012.

Outra diferença do “Laranjal” em relação ao “Centro” é a presença de residências, enquanto o último é uma área exclusivamente utilizada para a produção através do extrativismo, no outro, três unidades familiares foram instaladas: a de Rosildo Monteiro, membro da segunda geração, a de João Trindade e Maria Baia, agregados à unidade familiar de produção de José Monteiro, para quem trabalha tirando açaí e, a de Abimael Baia e Michaele Monteiro.

Observa-se que na divisão das terras da unidade espacial “Laranjal”, aparece um membro que não está entre os herdeiros diretos de Rosemiro, trata-se do genro de José Monteiro, Abimael Baia, que no ano de 2008 comprou as terras herdadas por Zenaide Monteiro. De acordo com os relatos de Abimael, na ocasião da compra, havia pouco trabalho investido na terra e a capoeira predominava. A partir da compra que lhe garantiu o direito de posse sobre a área, passou-se implantar roçados e plantar palmeiras de açaí, transformando a natureza.

Eu sempre quis ter a minha casa em cima do que fosse meu. Aí foi então que eu resolvi comprar o terreno do Zequita (Manoel José, marido de Zenaide Monteiro). Ele me ofereceu e eu comprei dele. Daí, eu comprei, depois eu fui trabalhando e fazendo aos poucos lá [...] Não tinha nada praticamente, estava só a terra porque até a madeira eles já tinham tirado. Aí depois que eu comprei que eu fui limpando e fazendo os açaizais e plantando né, e agora já tem bem, já tira bastante açaí lá. Plantei muito açaí lá já, inclusive já estão começando a cachear as árvores que eu plantei, porque eu comprei este terreno em dois mil e oito, logo com um ano que eu comprei o terreno dele eu fiz um monte de roçado lá, então eu plantei um monte de açaizeira logo lá, aí agora já estão com três anos, mais ou menos, é já estão cacheando as árvores lá (Abimael Baia)

Observa-se conforme o relato acima, que as terras de pertencimento são passíveis de serem monetarizadas e transacionadas. No entanto, tal relação é permitida somente entre membros do grupo. Assim, ainda que não seja um membro consanguíneo da família Monteiro, ao unir-se à filha de José Monteiro, Abimael passou a ter direitos exclusivos a membros do grupo.

O veto à aquisição de posses por pessoas de fora do grupo social dos Monteiro é evidente na fala de Anfrízio Batista, quando relata sobre a compra de um pedaço de terra contíguo a área da Vila Monteiro;

O cara ofereceu (a terra) e eu comprei, ficava pertinho daqui, aí para ele vender para outro que não é dos nosso, eu digo não, vou comprar (Zeneide Monteiro Batista e Anfrízio Batista, o Baié)⁴⁰

A vila Monteiro é a unidade espacial onde localizam-se as residências dos Monteiro, sua importância para a história do grupo consiste no fato dela ser o núcleo original de estabelecimento dos Monteiro.

À medida que as gerações de Monteiro vão estabelecendo unidades familiares autônomas, predominantemente fixam residência na vila. Atualmente esta unidade espacial conta com dez residências ocupadas entre os membros da segunda e terceira gerações.

Diferente das outras unidades espaciais, a repartição das posses na vila Monteiro não apresenta limites físicos tão visíveis, mas é possível perceber a divisão através da lógica utilizada para a disposição das casas. É comum que os filhos que fixam residência na vila, o fazerem próximo à casa de seus pais, isto se dá porque herdaram desta parte do terreno que lhe fora consentido aos membros da segunda geração, filhos de Rosemiro Monteiro. Neste sentido, retirando a transação de compra e venda que é consentida também na vila, os filhos só podem se estabelecer nas terras herdadas pelos pais.

A distribuição das unidades familiares dos Monteiro na vila está disposta na figura a seguir.

⁴⁰ Entrevista concedida por Zeneide Monteiro e Anfrízio Batista, tiradores de açáí. Entrevistador: Elton Garcez. Afuá, 2012.

Croqui 8 – Representação da unidade espacial vila: área de moradia e trabalho.



Fonte: Elaborado por Elton Garcez em janeiro de 2013 a partir das informações dos Monteiro do rio Preto no trabalho de campo realizado em 2011/2012.

Como se observa, a vila Monteiro compreende muito mais do que as residências, assim como nas outras unidades espaciais, a apropriação e o controle das terras e dos recursos é garantido através do trabalho investido e, neste sentido, o terreiro, como é chamada a área contígua às residências, também tem passado por transformações a medida que vai sendo tomado pelos açaiçais. No entanto, devido o maior parcelamento das terras, os açaiçais são menores e muitas vezes acabam imbricando-se, porém, o conhecimento adquirido de anos de trato com a terra e com os recursos garantem o reconhecimento das palmeiras pertencentes a cada unidade familiar.

Na vila, os Monteiro também implantam roçados que exercem a mesma função dos existentes às margens do Laranjal, isto é, a produção de gêneros alimentícios para a subsistência e para o comércio.

Do modo particular de lidar com as suas terras de uso comum e com os recursos existentes dentro dos limites destas três unidades espaciais, isto é, o “Centro”, o “Laranjal” e a “Vila” é que os Monteiro estabelecem suas territorialidades específicas.

5.3 A INTENSIFICAÇÃO DAS RELAÇÕES COM ESFERAS ESTATAIS: OS BENEFICIÁRIOS MONTEIRO

Para compreender a ação estatal sobre o ordenamento territorial, recorreu-se à leis e normativas que fornecem legitimidade à sua intervenção. Deste modo, no arcabouço da legislação brasileira encontra-se o decreto-lei nº 9.760 de 05 de setembro de 1946 que dispõe sobre os bens imóveis da União. Na referida lei, no artigo segundo, terceiro e quarto define-se o que vem a ser formalmente entendido como terras da União:

Art. 2º São terrenos de marinha, em uma profundidade de 33 (trinta e três) metros, medidos horizontalmente, para a parte da terra, da posição da linha do preamar-médio de 1831:

- a) os situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagoas, até onde se faça sentir a influência das marés;
- b) os que contornam as ilhas situadas em zona onde se faça sentir a influência das marés.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo a influência das marés é caracterizada pela oscilação periódica de 5 (cinco) centímetros pelo menos, do nível das águas, que ocorra em qualquer época do ano.

Art. 3º São terrenos acrescidos de marinha os que se tiverem formado, natural ou artificialmente, para o lado do mar ou dos rios e lagoas, em seguimento aos terrenos de marinha.

Art. 4º São terrenos marginais os que banhados pelas correntes navegáveis, fora do alcance das marés, vão até a distância de 15 (quinze)

metros, medidos horizontalmente para a parte da terra, contados desde a linha média das enchentes ordinárias. (BRASIL, 1946).

Portanto, de acordo com a lei de 1946, é a linha da preamar-média - LPM do ano de 1831 que estabelece onde começam os terrenos de marinha e determina as faixas de terra que perfazem trinta e três metros de terra em direção ao continente e as terras que se situam às margens de rios navegáveis, ainda que não sofram influência da maré, a uma distância de quinze metros. Portanto, a lei estabelece a essas áreas tratamento jurídico diferenciado.

De acordo com Surgik (2005), os legisladores brasileiros, ao tentarem definir legalmente um fenômeno natural, fixando-as em regras do direito, condenaram às várzeas dos rios amazônicos à formalidade burocrática-estatal e não levaram em consideração o dinamismo da natureza e ainda os avanços científicos. Segundo a autora, é algo de alta complexidade precisar com exatidão a linha da preamar do ano de 1831 conforme preconiza a lei. Além disso, ressalta as diferenças locais apresentados pelos ecossistemas de várzea. Em formações geológicas jovens, como onde se situa esta pesquisa, esta complexidade se intensifica.

Outro marco regulatório que abrange as áreas de várzea é Decreto nº 2.4643 de dez de julho de 1934, que instituiu o Código das Águas. Especificamente sobre o uso dos terrenos de marinha, o decreto estabelece que seu uso é tolerado desde que seja realizado por ribeirinhos e que tal utilização se dê em pequenas propriedades e não colida com o interesse público. Observa-se a expressão “o uso é tolerado”, o que não pressupõe o emprego de formas de predatórias e sem controle.

De acordo com Surgik (2005), tais imprecisões conceituais e descon siderações das especificidades locais acarretam problemas na esfera da dominialidade das terras. Neste sentido, a autora propõe uma revisão dos dispositivos legais e não a tentativa de enquadrar a realidade amazônica ao formalismo do direito do século passado, mas ainda vigente.

No entanto, algumas questões precisam ser destacadas. Primeiro, a distância de 33 m para a várzea de maré (terreno de marinha) e de 15 m para a várzea interior (terreno marginal) é bem menor do que o alcance das inundações, que podem chegar a até 30 km de “largura”, na Amazônia. Nesse caso, as terras que excedem a metragem indicada têm sua dominialidade definida como federal por serem tocadas pelas águas definidas como bem público federal? De fato, elas são federais por fazerem parte integrante dessas águas. [...] A segunda questão a ser destacada é sobre o momento de os tributários que só cruzam um Estado (dominialidade estadual) se juntarem aos rios federais, ou seja, determinar quais são os solos banhados e influenciados por rios federais e quais os banhados por rios estaduais? Nem sempre é possível identificar com clareza a união dos rios, como no encontro do rio Negro

(estadual) com o Amazonas (federal), pois isso varia de ano a ano. (SURGIK, 2005, p. 25-26).

Na esfera estatal, a discriminação de bens imóveis da União e o levantamento das ocupações para possível regulamentação das terras de marinha é atribuição da Secretaria do Patrimônio da União, que atua nos estados da federação através das Gerências Regionais do Patrimônio da União.

No ano de 2005, o governo federal criou o Projeto “Nossa Várzea: Cidadania e Sustentabilidade na Amazônia” coordenado pela SPU, cujo foco inicial foi o reconhecimento das posses às famílias ribeirinhas que habitam as ilhas que compõem o Arquipélago do Marajó no Pará. (GUIMARÃES e SCHWEICKARDT, 2012, p. 13). Ainda em 2005, a SPU publicou a portaria nº 284 que estabeleceu a concessão de autorização de uso aos habitantes das várzeas amazônicas sob o domínio da União, além de instituir a disciplinarização da utilização dos recursos.

Art. 1º Disciplinar a utilização e aproveitamento dos recursos naturais das várzeas, ribeirinhas de rios, sob domínio da União, em favor das populações locais tradicionais, através da concessão de AUTORIZAÇÃO DE USO PARA O DESBASTE DE AÇAIZAIS, COLHEITA DE FRUTOS OU MANEJO DE OUTRAS ESPÉCIES EXTRATIVISTAS, a ser conferida, em caráter excepcional, transitório e precário, nas áreas sob domínio da União, caracterizadas como de várzea, ou presumíveis terrenos de marinha e acrescidos.

Art. 2º Estabelecer que a AUTORIZAÇÃO DE USO, objeto dessa Portaria, seja conferida com abrangência de uma área circunscrita a um raio de 500m, a partir de um ponto geodésico estabelecido no local de moradia do requerente, até a delimitação presumível dos terrenos de marinha ou marginais, respeitados os limites de tradição das posses existentes no local e obedecidos os seguintes ditames:

a - Comprovação da situação de ocupante ribeirinho tradicional, pelo requerente, sobre a área pretendida;

b - Parecer prévio do IBAMA, quanto ao não comprometimento ambiental na área, pela extração do fruto especificado;

c - Georeferenciamento de pelo menos um ponto geodésico sobre a unidade habitacional do requerente, que servirá de referência para a área a ser abrangida pela concessão.

d - Declaração de entidade pública constatando a detenção da posse mansa e pacífica, pelo requerente, sobre a área objeto da Autorização. (BRASIL, 2005)

A mesma portaria estabelece que a referida autorização de uso represente o início do processo de regularização fundiária, isto é, a destinação do imóvel para fins de reforma agrária deveria respeitar o raio de quinhentos metros calculado a partir da moradia. O

chamado ribeirinho seria agora reconhecido pelo Estado como autorizado/beneficiário, garantindo formalmente o respeito aos limites de tradição das posses.

No mesmo ano, no dia vinte e um de dezembro, visando à regularização fundiária dos terrenos e de marinha existentes na Amazônia, foi assinado um termo de cooperação técnica entre a SPU e o INCRA, possibilitando a implementação de projetos de assentamentos agroextrativistas em terras formalmente reconhecidas como da União.

Deste modo, as terras continuariam sob a propriedade da União, mas a SPU repassaria ao INCRA a competência para legalizar a posse das populações locais visando “garantir a preservação da territorialidade e a implementação de programas com finalidade de promover o desenvolvimento local e a auto-sustentabilidade das comunidades residentes nas áreas beneficiadas pelo referido termo” (SPU, 2005).

O reconhecimento do Estado, na esfera federal, sobre o domínio das áreas de várzea, formalmente reconhecidas como terrenos de marinha, ajudou a referendar o processo de negação do poder do patrão ao reconhecer a inconstitucionalidade da existência e emissão de títulos definitivos em relação à dominialidade da Ilha Queimada, e reconheceu a luta não só dos Monteiro, mas de todos aqueles que viveram sob as condições expropriadoras da relação de patronato, sustentadas através da emissão de outras formas de autorizações e concessões de uso.

No ano de 2006, isto é, dois anos após o rompimento da relação de patronato a que os Monteiro estavam submetidos, a Gerência de Regional de Patrimônio da União no Pará – GRPU/Pará-Amapá iniciou um trabalho de levantamento ocupacional e cadastro dos habitantes da ilha Queimada. Este cadastro resultou aos moradores da ilha na expedição do termo de autorização de uso, emitido pelo órgão federal que concedeu formalmente às famílias o direito de uso das terras e dos recursos.

O GRPU veio em 2006, eles vieram fazer um cadastro de autorização de uso, de posse para que nós pudéssemos morar [...] um direito real de uso, onde nós temos uma autorização do SPU dizendo que as terras, enquanto nós moramos aqui, é um direito nosso de posse. Aí foram falando da documentação que tinha antes, que documento federal só podia ter das sesmarias, coisa difícil de se encontrar, então qualquer documentação que se tinha, não tinha valor (José Monteiro, o Trevoada).

Uma vez reconhecidos pelo Estado como beneficiários, autorizados por este a manter a posse e usar os recursos e iniciado o processo de regularização fundiária, a criação do Projeto de Assentamento Agroextrativista Ilha Queimada se deu através da portaria INCRA nº 113, de trinta e um de dezembro de 2008, com área de 92.902.6260 ha (noventa e dois mil, novecentos e dois hectares, sessenta e dois ares e sessenta centiares), com quinhentas e vinte seis famílias cadastradas e capacidade para novecentas unidades agrícolas familiares. (BRASIL, 2008, p. 31). O Estado passou a reconhecer os habitantes da ilha como beneficiários do programa de reforma agrária.

Diante da situação em que se encontram os moradores da “ILHA QUEIMADA”, sem a assistência adequada do Poder Público e enfrentando todas as dificuldades e adversidades por que passam os moradores ribeirinhos do município de Afuá, sem orientação técnica, assistência social e a saúde, mesmo assim, persistem e demonstram muita coragem, mesmo trabalhando de forma obsoleta e tradicional. [...] o trabalho realizado pelo INCRA, cadastrando os moradores da Ilha, objetivando criação do Projeto de Assentamento Agro-Extrativista, nos leva a recomendar a criação do PAE, [...] inserindo a Ilha Queimada no Programa Nacional de Reforma Agrária, destinando aos ocupantes da área, benefícios como, Crédito Instalação, Crédito Fomento, Infraestrutura, Pronaf e outros, transformando em realidade sua expectativa, que verá de forma prática suas dificuldades e sofrimentos transformados em esperança e certeza de dias melhores. (INCRA, 2008, p. 29)

Os Monteiro, assim como os outros habitantes da ilha, passam a fazer parte da política nacional da reforma agrária como beneficiários, isto é, pelo reconhecimento formal de sua condição social, passam a ser detentores de direitos e obrigações específicas, sujeitos de direito.

A instituição do beneficiário do programa nacional de reforma agrária a partir da criação do Projeto de Assentamento Agroextrativista corrobora com a noção jurídica de sujeito de direito instrumentalizada, conforme Kaschiura Jr (2009), a partir de um entendimento de direito revelada como universal e a-histórica.

Pela categoria sujeitos de direito, o arcabouço jurídico institui que todas as pessoas detêm direitos iguais. Porém, a construção deste sujeito portador universal de direitos, está baseada em uma “igualdade artificial” (KASHIURA JR, 2009, p. 63), isto é, uma igualdade que não iguala, mas escamoteia as diferenças concretas entre os indivíduos diluídos numa sociedade atomizada. Neste sentido, a emergência do sujeito de direitos iguais desconsidera a construção social do sujeito, sua história, seu modo de vida e sua forma peculiar de relacionar-se com a natureza.

Assim, ao estabelecer as regras para a autorização de uso que perpassam por demarcações territoriais baseadas em unidades de medidas que não estão entre os referenciais dos grupos sociais, estabelecendo rigidamente a área a ser utilizada, a tentativa de enquadrar as atividades produtivas num plano de uso que não se aprofunda nas raízes históricas da construção dos grupos sociais que fazem parte da ilha Queimada, dentre os quais os Monteiro do rio Preto, o Estado desconsidera o paulatino processo de territorialização e as territorialidades específicas dos grupos sociais que ali vivem.

Através do discurso atraente, o Estado apresenta suas diversas técnicas e métodos destinados a governar os reconhecidos formalmente como beneficiários e seus usos específicos dos recursos, assim, regulando as relações sociais e com a natureza de acordo com as suas precisas orientações, estabelece-se, na esfera estatal, uma visão dos indivíduos como agentes passivos e inertes diante do poder que os sujeita, separando em indivíduos ao desconsiderar o contexto cultural e político que estas pessoas historicamente construíram e delimitações feitas nas suas terras de pertencimento a partir de noções próprias de direito e justiça.

Como exemplos destas orientações podem destacar: a autorização de uso restrita a uma área de quinhentos metros de raio definidos a partir da moradia do beneficiário, presumivelmente alcançando uma distância de trinta e três metros dos terrenos de marinha, os vetos existentes à criação de animais presentes do plano de uso, elaborado para a criação do projeto de assentamento agroextrativista – PAE Ilha Queimada. Destaca-se ainda que a portaria SPU nº 284/2005 vigente na época da criação do PAE foi revogada em 2009 e substituída pela portaria SPU nº 100/2009 e, apesar de constar o respeito aos limites de tradição, estabelece que a autorização de uso só poderá ser concedida para até duas áreas não contíguas, o que feriria a divisão baseada na territorialidade específica dos Monteiro que pressupõe o acesso e uso de três áreas, ou unidades espaciais como vem sendo designado neste trabalho.

Os tiradores de açaí do grupo social dos Monteiro do rio Preto, sob o olhar jurídico, são categorizados como novos sujeitos de direito, legitimados por tratados internacionais e políticas nacionais de reordenamento fundiário, através das quais lhes é garantida a posição de detentores de direitos específicos às terras tradicionalmente ocupadas por seus membros na ilha Queimada, porém, o reconhecimento formal de sua posse subjaz concepções de acesso e uso da terra que não constam entre as regras e normas destes sujeitos.

Observa-se, que apesar da inserção na dinâmica sócio-territorial dos Monteiro da nova categoria de beneficiário do programa nacional de reforma agrária apareça associada no

discurso oficial à noção de inclusão social, e, destarte o fato de que venha sendo referendada pelo sindicato dos trabalhadores rurais, que exerce forte influência entre as atuais decisões do grupo, faz-se mister atentar para que esta nova maneira de relacionar-se com este importante agente social, o Estado, enlace os sujeitos numa trama de leis e normas que não é a sua e nem os reconhece como capazes de construí-las. E, uma vez investidos de um direito de beneficiário que lhe é desconhecido, não venham a transformar em mercadoria o que não o é, seu conhecimento tradicional, seu modo de vida específico, sua história e seu território.

No entanto, temos visto que tais mudanças que afetam suas relações sociais e com a natureza engendradas pelas regras trazidas nas portarias, leis e decretos emitidos pelos organismos estatais, até o momento de realização desta pesquisa (2011-2013), não foram suficientemente capazes de substituir as noções locais de direito. Como se vislumbra na fala de Abimael Baia, sobre o direito de seu sogro, José Monteiro, sobre o canal que foi construído sob seu comando.

Não, eu acho que isso aí não muda fácil, isso aí. Porque no tempo do canal o Trevoada né, ele fez um mutirão com doze pessoas, eu me lembro na época. A gente era doze pessoas que foi que a gente começou a trabalhar nesse canal lá, tinha que cavar esse canal. Eu acho que esse negócio lá do canal ele não muda fácil isso (Abimael Baia).

Os propalados benefícios advindos com a criação do PAE Ilha Queimada, em sua maioria são, até o momento, apenas promessas. No entanto, no ano de 2011, foram liberados às três associações da Ilha Queimada, cento e cinquenta créditos instalação na modalidade fomento⁴¹ destinados à beneficiários da reforma agrária. Pela diferença entre o número de residentes na ilha e o número de beneficiados, pode-se antever uma diferenciação que trará consequências não planejadas.

Ainda que acanhados, alguns fenômenos podem ser observados, como por exemplo: o aumento do número de associações e sua participação mais efetiva nas relações sociais dos habitantes da ilha, tal deslocamento concorre com a primazia dada às relações intra e

⁴¹ O crédito instalação é composto por nove modalidades: apoio inicial, apoio mulher, fomento, adicional fomento, semiárido, aquisição materiais de construção, recuperação/ materiais de construção, reabilitação de crédito produção e crédito ambiental. A concessão de tais créditos é de responsabilidade das superintendências regionais do INCRA. A concessão do Crédito Instalação se faz após a criação do PA; a homologação da Relação de Beneficiários (RB) e a abertura e bloqueio de conta específica. A modalidade fomento destina-se a garantir a segurança alimentar das famílias e a geração de excedente produtivo, visando dar suporte à geração de renda e seu valor é de R\$ 3.200,00. (INCRA, 2008). No entanto, o beneficiário não recebe o dinheiro em espécie, mas em gêneros alimentícios e materiais de trabalho.

interfamiliares e laços de parentesco, possibilitando outra forma de representação social e política na Ilha, isto é, a partir deste período, as decisões referentes a questões levantadas pelos habitantes da ilha perpassam também pela representatividade e legitimidade das associações formalizadas, entes privilegiados na comunicação com as esferas de Estado.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

De fregueses até a reivindicação identitária de tiradores de açaí e, por último, reconhecidos formalmente como beneficiários da reforma agrária, os Monteiro do rio Preto (re)fizeram sua trajetória de lutas e atualizaram cotidianamente sua relação com a natureza, isto é, foram se tornando sujeitos de sua própria história a medida que se apropriavam simbólica e concretamente do que viria a ser suas terras de pertencimento coletivo, o seu território.

Apesar da biografia singular do grupo social aqui estudado, esta pesquisa procurou evidenciar, a partir da trajetória dos Monteiro, a situação histórica amplamente vivenciada por habitantes das várzeas da Amazônia, muitas vezes submetidos a condições devassadoras de exploração da força de trabalho, alienação e expropriação dos meios de produção, mas que ao mesmo tempo reproduz-se física e socialmente através do contato íntimo com o ecossistema que habita fazendo deste não apenas o lugar de morada ou de trabalho, mas ressignificando-o tornando-o referencial para a sua formação identitária e de lutas que se objetivam em movimento social.

À medida que colocavam em prática o seu processo de territorialização às margens do rio Preto, a família Monteiro reinventava-se e transformava a natureza e a transformação fomentava o reinvento, num movimento dinâmico de politização da natureza.

Desde a instalação da família de Rosemiro Monteiro na condição de fregueses nas terras do pretense dono José Carvalho até a negação do poder do patrão e a desobrigação do pagamento da renda da terra, erigindo-se a “liberdade”, passaram-se quarenta e quatro anos. Durante esse tempo, a borracha e, em segundo plano, a madeira que foram as razões da vinda dos fregueses Monteiro para o rio Preto já não representavam produtos economicamente viáveis, os açazais já dominavam as paisagens no “Centro”, no “Laranjal” e na “Vila”. Apesar do surgimento social dos Monteiro ter se dado a partir do forjamento da identidade de tirador de açaí, é inegável que sua construção advém desde os primeiros tempos de relação com a terra e o exemplo disso foi o estabelecimento dos roçados à revelia do patrão.

A territorialização dos Monteiro do rio Preto e as resultantes territorialidades específicas são as manifestações espaciais do que Almeida (2008b) chama de “passagem de uma unidade afetiva, atomizada”, isto é, a família de Rosemiro Monteiro, para uma existência coletiva, os tiradores de açaí como grupo social liberto.

Da feita que nós conhecemos qual era o direito da terra que nós tinha, que não era do patrão! O patrão mostrava documentos pra gente acreditar que a terra era deles! Mas era falso! E isso ai fez com que nós se libertasse aos poucos e graças a Deus, hoje nós estamos libertos! (José Monteiro, o Trevoada)

O conhecimento do direito do qual fala José Amorim foi outro fator importante para a existência coletiva dos Monteiro tiradores de açai. Concorreram para isto os encontros e contatos de membros do grupo, primeiramente, com a igreja católica que, com as comunidades eclesiais de base desde a década de 1970, viabilizava debates e cursos de formação social. Estes foram dando base para que posteriormente, na década de 1980, fosse criado outro ente importante, o Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Afuá.

No diálogo com esses dois mediadores forjaram-se os trabalhadores rurais Monteiro, pois destarte as possíveis diferenciações internas entre as unidades sociais que fazem das ilhas de Afuá seu lugar de morada, a igreja católica e, posteriormente, o sindicato possibilitaram, através de critérios políticos-organizativos próprios, agrupar diferentes grupos sociais, dentre os quais os Monteiro, em torno de objetivos comuns, isto é, o fim das relações de exploração baseadas no regime de patronato e o acesso livre à terra e aos recursos.

Libertos do jugo do patrão, em situação de maior estabilidade territorial, os Monteiro viram-se diante de novos desafios com a intensificação de relações com o Estado, sua posse foi reconhecida formalmente e, enfim conseguiram o primeiro documento oficial que lhes garantia alguns direitos sobre aqueles recursos que já vinham mantendo através de práticas tradicionais de manejo. Passaram a ser reconhecidos como beneficiários da reforma agrária, detentores de direitos específicos, no dia trinta e um de dezembro de 2008, quando a ilha tornou-se assentamento agroextrativista.

Mas de que direitos estamos falando? Quais os benefícios de ser beneficiário?

A importância de tais questionamentos extrapola os limites das terras de pertencimento coletivo dos Monteiro. Os novos horizontes que se põem aos grupos sociais que passam por processos análogos aos Monteiro tendo em vista a intensificação da criação de projetos agroextrativistas na Amazônia, devem ser avaliados trazendo como referência as relações sociais concretamente existentes. Há o risco desse sujeito de direito, beneficiário, ser subjugado às novas relações que se formam, apresentando-se escamoteadas atrás de discursos aparentemente os novos.

Diante da situação em que se encontram os moradores da “ILHA QUEIMADA”, sem a assistência adequada do Poder Público e enfrentando todas as dificuldades e adversidades por que passam os moradores ribeirinhos do município de Afuá, sem orientação técnica, assistência social e a saúde, mesmo assim, persistem e demonstram muita coragem, mesmo trabalhando de forma obsoleta e tradicional. (INCRA, 2008, p.28, grifos nossos).

Deste modo, o que traz a aparência de algo novo, a partir de uma leitura mais crítica, pode ser evidenciado como a reatualização de esquemas interpretativos hegemônicos que atravessam séculos, “cristalizados e reproduzidos pelo senso comum erudito” (ALMEIDA, 2008a, p. 12). Tais esquemas interpretativos autoritários corroboram para a difusão da visão homogeneizante da Amazônia e a cristalização de verdades naturais sobre a região e sobre aqueles que a constroem cotidianamente.

Destarte a constante atualização do discurso embrutecedor sobre as formas de ocupação da Amazônia, vistos como atrasados e obsoletos, em oposição à ocupação racional e moderna, observa-se que os esquemas interpretativos mesmo sendo amplamente reeditados e distantes da realidade empírica da região, estão tornando-se eles sim obsoletos diante de leituras críticas sobre a diversidade amazônica e a emergência de sujeitos sociais mobilizados que politizam a natureza, compreendem e vivenciam a biodiversidade da região amazônica ligada à diversidade cultural.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri. Mapeamentos, identidades e territórios. In ACSELRAD, Henri (Org.). **Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2010. p. 9-45.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Carajás: a Guerra dos Mapas**. Belém-Pará: Ed. Falangola, 1994.
- _____. **Antropologia dos arquivos da Amazônia**. Rio de Janeiro: Casa 8 /Fundação Universidade do Amazonas, 2008.
- _____. Amazônia: a dimensão política dos conhecimentos tradicionais. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Conhecimento tradicional e biodiversidade: normas vigentes e propostas**. 1º Vol. Manaus: Programa de pós-graduação da Universidade do Amazonas – UEA/Programa de pós-graduação em Sociedade e Cultura da Amazônia / Fundação Ford / Fundação Universidade do Amazonas, 2008a.
- _____. **Terras de quilombo, terras indígenas, babaçuais livres, castanhais do povo, faxinais e fundo de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. 2ª Ed. Manaus: PGSCA, 2008b.
- BACHELARD, Gaston. **A formação do espírito científico: contribuição para uma psicanálise do conhecimento**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2003
- BARBOSA, Maricélia G. **“Quem mora em cima da terra é que tem direito!”: o fim da relação freguês-patrão e as novas relações de trabalho na unidade familiar de produção dos chamados “tiradores de açai” da Vila Monteiro do Rio Preto, no município de Afuá-PA**. 2012. 150 f. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável) – Universidade Federal do Pará, 2012.
- BECKER, Bertha. **Amazônia: geopolítica na virada do terceiro milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **Coisas Ditas**. São Paulo: Brasília, 1990.
- BOURDIEU, Pierre. As relações entre a história reificada e a história incorporada. In: BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro/Lisboa: Bertrand Brasil/Difel, 1989.
- BRABO, Maria José C. Os roceiros de Muaná. Belém, **Boletim do museu paraense Emílio Goeldi**, n.32, 1977.
- BRABO, Maria José C. Palmiteiros de Muaná: estudo sobre o processo de produção no beneficiamento do açazeiro. **Boletim do museu paraense Emílio Goeldi**, Belém, Nova Série n. 73, 1979.

BRASIL. Decreto-lei nº 9.760 de 5 de setembro de 1946. Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del9760.htm>. Acesso em 11 de janeiro de 2013.

BRASIL. Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em 13 de dezembro de 2011.

CASTRO, Iná Elias de. O problema da escala. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Org.). **Geografia: conceitos e temas**. 8. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. p. 117-140.

CAUME, David José. **O MST e os assentamentos de reforma agrária: a construção de espaços modelares**. Passo Fundo: Goiânia: Ed. da Universidade Federal de Goiás, 2006

CHAYANOV, Alexander V. Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas. In Graziano da Silva, José e Stolke, Verena. **A questão agrária**. Editora Brasiliense, 1981.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Mundo e Missão**. Amapá, CPT, 2004, nº 84, p. 46-47.

CUNHA, Euclides da. **Um paraíso perdido: reunião de ensaios amazônicos**. Petrópolis: Vozes, 1976.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 13ªed. São Paulo: Perspectiva, 1996

FERNANDES, Bernardo M. **Questão agrária, pesquisa e MST**. São Paulo: Cortez, 2001

FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense, 1987.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 20ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Graal, 2004.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. Rio de Janeiro: NAU, 2003.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1970

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar um projeto de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1999.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos e lutas sociais na história do Brasil**. São Paulo: Editora Loyola, 1995

GOLDENBERG, Mírian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. 3ªed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Record, 1999.

GONÇALVES, Carlos W. Porto; ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo. **A reconfiguração da questão agrária e a questão das territorialidades**. 2011. Disponível em <<http://alainet.org/images/2011%20%20A%20Reconfigurac%20da%20Quest%20Agr%20e%20a%20Quest%20das%20Territorialidades%20-%2020-06.pdf>>. Acesso em: 03 de janeiro de 2012.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Amazônia, amazônias**. São Paulo: Ed. Contexto, 2001

GONÇALVES, Carlos Walter Porto; SANTOS. L.H.R. A violência que se esconde atrás de êxito do modelo agro-exportador . **Conflitos no Campo Brasil 2011**. Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2012. 182p.

GOODY, Jack. **Domesticação do pensamento selvagem**. Lisboa: Ed. Presença. 1977.

GUERRA, Gutemberg Armando Diniz. **O Posseiro da Fronteira. Campesinato e Sindicalismo no Sudeste Paraense**. Belém: Edufpa, 2001.

GUIMARÃES, Claudioney da Silva; SHWEICKARDT, Kátia H. S. C. Campesinato na várzea e uma nova política agrária. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, 6. 2012, Belém-PA, **Anais...** Belém: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, 2102, p. 1-16.

HAESBAERT, Rogério. **Des-territorialização e identidade: a rede “gaúcha” no Nordeste**. Niterói: EDUF, 1997.

HAESBAERT, Rogério. Identidades territoriais. In: CORREA, Roberto Lobato; ROSENDHAL, Zeni (Orgs). **Manifestações da cultura no espaço**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios alternativos**. São Paulo: Contexto, 2002.

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” a multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HAESBAERT, Rogério. Dilema de conceitos: espaço-território e contenção territorial. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na sociologia**. 10ª Edição. Petrópolis. Editora Vozes, 2005.

HEREDIA, B. M. A. de. **A morada da vida: trabalho familiar de pequenos produtores do Nordeste do Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

IBGE. **Mapa municipal estatístico do município de Afuá**. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

IBGE. **Municípios do Pará.** Censo 2010. Disponível <http://downloads.ibge.gov.br/downloads_geociencias.htm>. Acessado em 21 de janeiro de 2012.

INCRA. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Superintendência Regional do Pará. **Relatório técnico ilha queimada, município de afuá, Pará.** Belém: INCRA, 2008. 67 p.

INCRA. **Assentamentos. Informações Gerais.** Belém: INCRA, 2013. 88 p.

LACOSTE, Yves. **A Geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra.** 14ª Ed. Campinas, SP: Papyrus, 2008.

LEFEBVRE, Henry. **La production de l'espace.** Paris: Anthropos, 2000.

LOUREIRO, João de Jesus Paes. **Cultura amazônica: uma poética do imaginário.** São Paulo: Escrituras Editoras, 2001.

KASHIURA JÚNIOR, Celso Naoto. **Crítica da igualdade jurídica: contribuição ao pensamento jurídico marxista.** São Paulo: Editora Quartier Latin do Brasil, 2009.

MACHADO, Roberto. Por uma genealogia do poder. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** 20ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Graal, 2004.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra.** São Paulo: Hucitec, 1990.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano.** São Paulo: HUCITEC, 1997.

MENDES, Armando Dias. **A invenção da Amazônia.** 2ª Ed. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997.

MÈTRAUX, A. Borracha. Entrecasca de árvore. In: RIBEIRO, D. **Suma etnológica brasileira: 1 etnobiologia.** 3 Ed; Belém: Editora da Universidade Federal do Para (UFPA), 1997.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos "índios misturados"? situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, Abril. 1998.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Sem a tutela, uma nova moldura de nação. In: Ruben Oliven et ali (Orgs.). **A Constituição de 1988 na vida brasileira.** São Paulo: Aderaldo & Rothschild Editores; ANPOCS, 2008, p. 251-275.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Formas de dominação sobre o indígena na fronteira amazônica: alto Solimões, de 1650 a 1910. **Caderno CRH**, Salvador, v. 25, n. 64, 2012.

OLIVEIRA, João Pacheco de. O caboclo e o bravo: notas sobre duas modalidades de força de trabalho na expansão da fronteira Amazônia no século XIX. In: **Encontros com a Civilização Brasileira**. v. 11. p. 101-140, 1979.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção 169 sobre povos indígenas e populações tribais e Resolução referente à ação da OIT. Brasília: OIT, 2011.

PANTOJA, Mariana C. **Os Milton**. Cem Anos de história nos seringais. Rio Branco; AC. Edufac, 2ª edição, 2008

PARÁ. **Album do Estado do Pará** (1901-1909). Paris: Imprimerie Chaponet, 1908.

POLLAK, Harrison; MATTOS, Marli; UHL, Christopher. O perfil da extração de palmito no estuário amazônico. Belém: Imazon, **Série Amazônia** n° 03, 1996.

RACINE, J. B.; RAFFESTIN, C.; RUFFY, V. Escala e ação, contribuição para uma interpretação do mecanismo de escala na prática da Geografia. **Revista brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 45, p. 123-135, jan./mar. 1983.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo; SP. Editora Khedir, 2011.

RAGO, Margareth. O efeito Foucault na historiografia brasileira. **Tempo Social – Revista de Sociologia da USP**, v. 7, n. 1-2, p. 67-82.

SALERA JUNIOR. G. **A produção do açaí na ilha do Marajó**: artigos, 2011. Disponível em <<http://www.recantodasletras.com.br/artigos/2798169>> Acessado em 03 de dezembro de 2012.

SALES, Sammy Silva. **Os Monteiro do rio Preto**: estudo de uma unidade familiar camponesa entre os chamados “tiradores de açaí”. 2012. 114 f. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Pará, 2012.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. Técnica e tempo. Razão e emoção. 4ª Edição. São Paulo. Edusp, 2008.

SANTOS, Roberto. **História econômica da Amazônia**: 1800-1920. São Paulo: T. A Queiroz, 1980.

SAQUET, Marcos. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista. **Revista NERA**. São Paulo/Presidente Prudente, ano 8, n. 7 p. 1-21, jul./dez. 2005.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Portaria nº 284, de 14 de outubro de 2005. 2p.

SURGIK, Ana Carolina. Estudo jurídico para a várzea na Amazônia. In BENATTI, Heder et al. **A questão fundiária e o manejo dos recursos de várzea**: análise para a elaboração de novos modelos jurídicos. Manaus: Edições IBAMA/Pro Várzea, 2005.

WEINSTEIN, Bárbara. **A borracha na Amazônia**: expansão e decadência, 1850-1920. São Paulo, Hucitec/Edusp. 1993.

WEINSTEIN, Bárbara. Experiência de pesquisa em uma região periférica: a Amazônia. In: **História, Ciências, Saúde**. Manguinhos, Rio de Janeiro, vol. 9(2):261-72, maio-ago. 2002.

ANEXOS

Anexo A. Termo de Autorização de Uso conferido à Maria Porfíria de Souza Batista Monteiro

 <p>MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO NO PARÁ - GRPU</p>	 <p>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 3287 / 2007</p>
--	--

A Gerência Regional de Patrimônio da União no Estado do Pará - GRPU/PA, por delegação de competência concedida a seu Gerente pela Senhora Secretária do Patrimônio da União, através da Portaria nº 284/SPU, datada de 14/10/2005 - ao considerar, dentre outros aspectos, a imensa potencialidade dos recursos naturais existentes nas áreas de várzeas situadas no âmbito da Região Amazônica, como fator econômico capaz de contribuir decisivamente para a melhoria das condições de vida das populações ribeirinhas tradicionais e que o aproveitamento racional desses recursos possibilitará, sem dúvida alguma, compatibilizar a integridade do meio ambiente com o progresso sócio-econômico da região e, ainda, que se torna indispensável a descentralização do poder decisório em casos de regularização fundiária de áreas dessa natureza, que venha possibilitar um mais eficiente e dinâmico fluxo processual, vem, a requerimento protocolado junto a esta Gerência, sob o nº 04957.006808/2007-37 e considerando tudo o que consta dos autos, CONCEDER a MARIA PORFÍRIA DE SOUZA BATISTA MONTEIRO, nacionalidade: BRASILEIRA, CASADA, profissão: AGROEXTRATIVISTA, RG nº 3221056 - SSP/PA e CPF nº 674.255.207-04 a AUTORIZAÇÃO DE USO PARA O DESBASTE DE AÇAIZAIS, COLHEITA DE FRUTOS OU MANEJO DE OUTRAS ESPÉCIES EXTRATIVISTAS, a ser cumprida de acordo com autorização específica concedida pelo órgão ambiental competente, que passa a fazer parte integrante deste documento, com referência a uma área localizada no(a) FURO DO BAIANO - RIO PRETO, Município de AFUÁ, neste Estado, circunscrita a um raio de 500m a partir do ponto geodésico, definido como latitude 00°12'37,2" e longitude 50°53'05,1" estabelecido no local da moradia do autorizado/beneficiário, alcançando a delimitação de 33 m presumível dos terrenos de marinha, respeitados os limites de tradição das posses existentes no local e com área aproximada de 15,0 ha.

A presente autorização não confere ao autorizado/beneficiário qualquer direito possessório ou domínial sobre a área em questão, porque concedida por mera liberalidade e em caráter excepcional, transitório e precário, e cujos direitos de detenção dela decorrentes, por sua natureza personalíssima, não poderão ser transferidos a terceiros, em hipótese alguma, sob pena de imediato cancelamento por simples notificação ao autorizado, e poderá também, ser cancelada da mesma forma, se desvirtuado o objetivo nela estipulado.

Declaro estar ciente dos termos da presente Autorização de Uso da área nela referenciada, me comprometendo a cumprir todos os ditames estabelecidos pela mesma, assim como, me responsabilizando por qualquer dano físico ou ambiental promovido sobre a área, em descumprimento a autorização específica concedida pelo órgão ambiental competente que é parte integrante deste Termo.

Em 31/08 /2007

Maria Porfíria de S. B. Monteiro
Beneficiário/autorizado

Belém/PA, 31/agosto/2007



NEUTON MIRANDA SOBRINHO
Gerente da GRPU/PA

Anexo B. Portaria de Criação do Projeto de Assentamento Agroextrativista Ilha Queimada.

PORTARIA Nº 113, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, inciso VIII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria MDA Nº 69 de 19 de outubro de 2006, publicada no D.O.U. do dia subsequente.

CONSIDERANDO a destinação do imóvel rural denominado ILHA QUEIMADA, com área de 92.902,6260 ha, localizado no Município de Afuá, no Estado do Pará.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Secretaria de Patrimônio da União e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, publicado no DOU de 22/11/2005, no qual a SPU autoriza o INCRA a criar projetos de assentamento sustentáveis.

CONSIDERANDO que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam à análise no Processo INCRA/SR-01/Nº 54100.028981/2008-16 e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria, resolve:

I - Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, no imóvel rural denominado ILHA QUEIMADA, com área de 92.902,6260 ha, (noventa e dois mil novecentos e dois hectares sessenta e dois ares e sessenta centiares), localizado no Município de Afuá, no Estado do Pará, que prevê a criação de 900 (novecentos) unidades agrícolas familiares;

II - Criar o Projeto de Assentamento Agroextrativista PAE ILHA QUEIMADA, Código SIPRA PA0487000, a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento e com a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos.

ELIELSON PEREIRA DA SILVA